



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA

LEONARDO CARNEIRO HOLANDA

**CONSEQUÊNCIAS EMOCIONAIS, COGNITIVAS E COMPORTAMENTAIS DA
VITIMIZAÇÃO POR ROUBO**

FORTALEZA

2017

LEONARDO CARNEIRO HOLANDA

CONSEQUÊNCIAS EMOCIONAIS, COGNITIVAS E COMPORTAMENTAIS DA
VITIMIZAÇÃO POR ROUBO

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Psicologia. Área de concentração: Processos Psicossociais e Vulnerabilidades Sociais.

Orientador: Prof. Dr. Walberto Silva dos Santos

FORTALEZA

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária

Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

- H669c Holanda, Leonardo.
Consequências emocionais, cognitivas e comportamentais da vitimização por roubo / Leonardo
Holanda. – 2017.
116 f.
- Dissertação (mestrado) – Universidade Federal do Ceará, Centro de Humanidades, Programa de Pós-
Graduação em Psicologia, Fortaleza, 2017.
Orientação: Prof. Dr. Walberto Silva dos Santos.
1. Consequências Emocionais. 2. Consequências Cognitivas. 3. Consequências Comportamentais. 4.
Vítima. 5. Roubo. I. Título.

CDD 150

LEONARDO CARNEIRO HOLANDA

CONSEQUÊNCIAS EMOCIONAIS, COGNITIVAS E COMPORTAMENTAIS DA
VITIMIZAÇÃO POR ROUBO

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Psicologia, do Departamento de Psicologia da Universidade Federal do Ceará, como requisito parcial para a obtenção do Título de Mestre em Psicologia. Área de concentração: Processos Psicossociais e Vulnerabilidades Sociais.

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Walberto Silva dos Santos (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Giovana Veloso Munhoz da Rocha
Universidade Tuiuti do Paraná (UTP)

Prof. Dr. Tiago Jessé Souza de Lima
Universidade de Fortaleza (UNIFOR)

A Deus, pois Dele, por Ele e para Ele são todas as coisas.

AGRADECIMENTOS

Em meus escritos acadêmicos, quase sempre prezo pela escrita breve e objetiva. Contudo, no momento em que me deparo com a necessidade inexorável de agradecer àqueles que se fizeram sempre presentes no decurso da construção deste trabalho, não posso economizar as palavras e a emoção.

Em primeiro lugar, é preciso agradecer a Deus, cuja misericórdia e Graça me sustentaram durante a dura jornada que percorri até aqui. De fato, só Ele é capaz de dar conta dos desafios que enfrentei e, graças a Ele, venci para poder, neste momento, redigir essas palavras. Por esses caminhos tortuosos, da academia e da vida, Ele se provou fiel e jamais me deixou duvidar do seu cuidado e do seu amor. A Ele toda a Glória!

Em seguida, nada tão justo quanto honrar àqueles que desde a primeira aurora estiveram comigo. Meus pais, Eliene e Araújo, muito obrigado! Mãe, em especial, obrigado por todas as orações, obrigado pelas lágrimas compartilhadas, pelas experiências vividas conjuntamente e pela maior lição que você pôde me ensinar: existe vitória em todo recomeço e, em cada um deles, o Pai estará conosco. E como eu precisei pôr isso em prática nesses dois anos! Agradeço também, de forma muito especial e saudosa, à minha querida avó, que sempre foi minha força e inspiração, guerreira sem par, que o Senhor decidiu chamar às suas fileiras, justamente no período em que o meu primeiro projeto para esta dissertação começava a desandar. Contudo, minha vó, aquilo que tu me ensinaste me fez chegar até aqui. E, por isso, te dedico essa vitória. Amunda, essa é para você! Te vejo em breve.

Sabendo eu que, mais do que sangue, família é sintonia, devo um grande agradecimento aos meus amigos que são parte de mim e sem os quais não haveria o ímpeto para alcançar qualquer objetivo. Glysa Meneses, anjo de Deus que o mestrado me concedeu de presente: muito obrigado por salvar a minha vida tantas vezes que já não posso contar; serei eternamente grato. Erica Veloso, minha irmãzinha, que em cada cair e levantar, em cada dúvida e decisão, esteve comigo desde quando era ainda um “feto”, meu muito obrigado. Erick Ali, meu irmão de fé e de caminhada, obrigado por me mostrar todo dia o valor da obstinação, da fé e da pureza que há no teu coração, companheiro. Essa conquista também sua. Roger Sousa, cabra bom de Lago da Pedra, obrigado não só por todas lições acadêmicas, mas por me ensinar o valor de cuidar das pessoas e o significado de tolerância na diferença e amor ao próximo. Eva Cristino, meu “lado feminino”, obrigado por nunca me deixar na mão e por sempre ser um exemplo de humildade, esforço e esperança; te levarei sempre comigo. Mariana Farias, companheira, obrigado por estar sempre aqui, de maneira tão sutil e sublime, por me ensinar muito com tua

disciplina e compromisso, por escutar meus desabafos, por sempre ter algo instigante a dizer e obrigado por ser, para mim, o maior símbolo da força das mulheres na academia. E Walberto Santos, meu orientador amigo e amigo orientador, que dividiu comigo o peso dos dilemas da vida e que desde o quinto semestre da graduação tem me ensinado a essência da pesquisa e da universidade, compartilhando suas valorosas experiências.

É preciso ainda guardar especial gratidão por aqueles que têm sido meus exemplos dia a dia, na ciência e no caráter. Aos membros do Laboratório Cearense de Psicometria (LACEP), antigos e atuais, deixo meus sinceros agradecimentos por trazer sentido ao fardo da academia e por torna-lo mais leve. Alex Moura, Dr. Alex (agora mais do que nunca), agradeço por sempre me mostrar os passos da vida acadêmica e como suportar os desafios da vida com paciência inabalável. Guilherme Sobreira, “Sensei”, muito obrigado por todas as lições e por me ajudar a crer que ainda existem cientistas comprometidos com a transformação do nosso mundo. Bruno Garcia, Clara Arruda, Damião Soares, Darlene Fernandes, Elba Sá, Emanuela Possidônio, Gisele Loiola, Hermírio Moraes, Hilda Costa, Ingrid Queiroz, Mariana Biermann, Quésia Cataldo, Rebecca Peixoto, Sophia Lóren, Suély Ferreira, Tafnes Varela, Taís Bastos, Thicianne Malheiros, Verlene Alves, Jorge Wambaster, muito obrigado por compartilhar histórias, aprendizados, experiências e, principalmente, o legado deste laboratório que tanto faz parte da caminhada.

Agradeço também aos membros da banca, Profa. Dra. Giovana Veloso Munhoz da Rocha, que já há alguns anos tem me acompanhado e sido um grande exemplo de pesquisadora e professora e Prof. Dr. Tiago Jessé Souza de Lima, em cuja eficiência e empenho acadêmicos muito me espelho; obrigado por aceitarem fazer parte desse momento e por contribuírem não só com a minha pesquisa, mas com minha formação enquanto futuro pesquisador.

Agradeço à Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FUNCAP) por ter me concedido a bolsa de estudos que me possibilitou dedicação exclusiva ao mestrado.

Por fim, agradeço a você, leitor, por dedicar seu tempo a conhecer parte dessa história e por se interessar pelo tema que me debrucei tão longamente para que essa dissertação fosse escrita; espero poder contribuir para engradecer sua compreensão acerca do assunto e para despertar sua curiosidade acerca da academia e da investigação científica. E a todos aqueles que tornaram essa caminhada mais difícil e, por isso mesmo, tão valorosa.

“Before we find world peace, we gotta find peace and end the war in the streets”. (Tupac Amaru Shakur)

RESUMO

O termo “assalto” é usado no cotidiano referindo-se à ação de um ou mais indivíduos, comumente armados, que abordam outras pessoas para roubar os seus bens. Embora esse termo não seja empregado no Código Penal Brasileiro, há sanção prevista para o crime de roubo, cuja descrição é similar à definição de assalto. O roubo apresenta uma considerável gravidade por pressupor o uso da força, podendo levar as vítimas a óbito. Além disso, danos decorrentes de um roubo restringem a capacidade dos indivíduos de exercer adequadamente diversos papéis, como o parental, conjugal e ocupacional, acarretando em prejuízos significativos nas relações interpessoais em diversos ambientes, tais como familiar, escolar e laboral. Em face desses elementos, o presente estudo tem como principal objetivo avaliar o impacto cognitivo, emocional e comportamental da vitimização por roubo. Especificamente, espera-se estimar se e quais variáveis situacionais específicas contribuem para maiores sequelas nas vítimas e avaliar em que medida os fatores protetivos e agravantes, apontados pela literatura, apresentam relevância em contexto local. Para alcançar os objetivos propostos, foram realizados dois estudos empíricos. Nesses estudos, contou-se com a participação de 348 pessoas de diversos estados do Brasil. O Estudo I comparou vítimas e não-vítimas no que se refere aos fatores apontados como possíveis complicações decorrentes do crime, enquanto o Estudo II avaliou o impacto individual de variáveis contextuais específicas nas diversas sequelas decorrentes do crime e o efeito específico dos fatores protetivos. Como resultado, pode-se observar, no Estudo I, que as vítimas e não-vítimas se diferenciaram quanto a ansiedade, medo do crime, percepções de vulnerabilidade e autoeficácia, além da tomada de algumas medidas de proteção. No Estudo II, observou-se que somente as estratégias de Controle e Retraimento, Conversão e Aditividade apresentaram relação com os impactos analisados. O Suporte Social não apresentou qualquer relação com as consequências do roubo. Tais resultados foram discutidos com base na literatura. Considera-se que os objetivos da presente dissertação tenham sido alcançados uma vez que foi possível analisar os impactos decorrentes da vitimização por roubo e seus correlatos que apresentam mais destaque na literatura. Contudo, pode-se apontar algumas limitações na pesquisa, como a dimensão reduzida da amostra e qualidade de algumas medidas utilizadas. Para pesquisas futuras, sugere-se a utilização de amostras maiores, além da adaptação prévia das escalas para contexto local e a realização de estudos longitudinais.

Palavras-Chave: Consequências Emocionais; Consequências Cognitivas; Consequências Comportamentais; Vítima; Roubo.

ABSTRACT

The term "mugging" is used in the everyday referring to the action of one or more individuals, commonly armed, who approach other people to steal their property. Although this term is not used in the Brazilian Penal Code, there is an expected penalty for the crime of robbery, whose description is similar to the definition of mugging and differs from the crime of theft. Robbery is more serious because it presupposes the use of force, which can lead to death. In addition, damages resulting from a robbery restrict the ability of individuals to properly exercise various roles, such as parental, marital and occupational, resulting in significant impairment in interpersonal relationships in various settings, such as family, school, and work. In view of these elements, the present study has as main objective to evaluate the cognitive, emotional and behavioral outcomes of robbery victimization. Specifically, it is expected to estimate if and which specific situational variables contribute to greater sequelae in the victims and to evaluate to what extent the attenuating and aggravating factors pointed out in the literature are relevant in the local context. In order to achieve the proposed objectives, two empirical studies were carried out: Study I compared victims and non-victims with regard to factors identified as possible complications of crime, while Study II assessed the individual impact of specific contextual variables in the various sequelae and the specific effect of mitigating factors. As a result, it can be observed in Study 1 that victims and non-victims differed in terms of anxiety, fear of crime, perceptions of vulnerability and self-efficacy, and the taking of some protective measures. In Study 2, it was observed that only Control and Retraining, Conversion, Addiction strategies presented a relation with the analyzed impacts. Social Support was not related to the consequences of the robbery. These results were discussed based on the literature. It is considered that the objectives of this dissertation have been reached since it was possible to analyze the impacts of robbery victimization and its correlates that are more prominent in the literature. However, it is possible to point out some limitations in the research, such as the reduced size of the sample and the quality of some measures used. For future research, we suggest the use of larger samples, besides the previous adaptation of the scales to local context and the realization of longitudinal studies.

Keywords: Emotional Consequences; Cognitive Consequences; Behavioral Consequences; Victim; Robbery.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1- Estatística descritiva da amostra	63
Tabela 2 – Análises descritivas e comparação de médias dos impactos entre abordados e não-abordados	66
Tabela 3 – Análises descritivas e comparação de médias das medidas de proteção entre abordados e não-abordados	67
Tabela 4 – Resumo do teste de Hipóteses do Estudo 1.....	68
Tabela 5 – Descritivos das variáveis sociodemográficas (n=110)	74
Tabela 6 – Correlações entre os impactos da vitimização	77
Tabela 7 – Correlação entre as medidas de <i>coping</i> , suporte social e os índices de impacto....	78
Tabela 8 – Pontuações atribuídas às categorias das variáveis incluídas no Índice de Gravidade	116

SUMÁRIO

1	INTRODUÇÃO	14
2	CAPÍTULO 1 - IMPACTOS INDIVIDUAIS DO CRIME DE ROUBO.....	19
2.1	Impactos Emocionais do roubo	20
2.1.1	<i>Depressão</i>	20
2.1.2	<i>Transtorno de Estresse Pós-Traumático</i>	22
2.1.3	<i>Medo do crime.....</i>	25
2.2	Impactos Cognitivos do roubo	28
2.2.1	<i>Confiança na Polícia</i>	29
2.2.2	<i>Percepção de Vulnerabilidade (PV).....</i>	31
2.2.3	<i>Autoeficácia percebida (AEP).....</i>	34
2.3	Impactos Comportamentais do roubo.....	36
2.2.4	<i>Estratégias de Coping</i>	37
2.2.5	<i>Mudanças na rotina.....</i>	40
2.2.6	<i>Comportamentos Antissociais (CAS).....</i>	42
3	CAPÍTULO 2 – FATORES AGRAVANTES E PROTETIVOS FRENTE AOS IMPACTOS DO ROUBO.....	46
3.1	Fatores agravantes frentes aos impactos do roubo	47
3.2	Fatores atenuantes frente aos impactos do roubo	51
4	CAPITULO 3 - ESTUDO 1: COMPARAÇÃO ENTRE VÍTIMAS E NÃO- VÍTIMAS	60
4.1	Método	62
4.1.1	<i>Delineamento</i>	62
4.1.2	<i>Amostra</i>	62
4.1.3	<i>Instrumentos.....</i>	63
4.1.4	<i>Procedimento</i>	65
4.1.5	<i>Análise de Dados.....</i>	65

4.2	Resultados	65
4.3	Discussão	68
5	CAPÍTULO 4 – ESTUDO 2: ANÁLISE DOS FATORES AGRAVANTES E ATENUANTES DAS CONSEQUÊNCIAS DO ROUBO	72
5.1	Método	74
5.1.1	<i>Delineamento</i>	74
5.1.2	<i>Amostra</i>	74
5.1.3	<i>Instrumentos</i>	75
5.1.4	<i>Procedimento</i>	75
5.1.5	<i>Análise de dados</i>	76
5.2	Resultados	76
5.3	Discussão	80
6	CAPÍTULO 5 – CONCLUSÕES	84
	REFERÊNCIAS	87
	APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)	102
	APÊNDICE B – MODELO DE INSTRUMENTO	106
	APÊNDICE C – PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS ÀS CATEGORIAS DAS VARIÁVEIS INCLUÍDAS NO ÍNDICE DE GRAVIDADE	116

1 INTRODUÇÃO

O termo “assalto” é utilizado cotidianamente para descrever a ação de um ou mais indivíduos que abordam outras pessoas, geralmente armados, para roubar os seus bens. Ainda que no Código Penal Brasileiro não se apresente, especificamente, esse termo, existe sanção prevista, no artigo 157, para o crime de roubo, cuja descrição se aproxima daquela atribuída ao roubo. A partir do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (BRASIL, 1940), define-se roubo como: “subtrair coisa móvel alheia, para si ou para outrem, mediante grave ameaça ou violência a pessoa, ou depois de havê-la, por qualquer meio, reduzido à impossibilidade de resistência”. Essa definição se difere daquela designada ao crime de furto, uma vez que, neste, não há uso da força ou grave ameaça, conforme consta no artigo 155 do Código Penal (BRASIL, 1940).

Nesse contexto, apesar da relevância social do crime de furto, que implica em significativas perdas materiais para as vítimas, o roubo demonstra uma maior gravidade por pressupor o uso da força. Assim, pode-se dizer que o comportamento de assaltar consiste em um entrave ao bom funcionamento das relações, seja em escala micro ou macrossocial, por se tratar de um comportamento antissocial (GOMIDE; MARINHO; CABALLO, 2001). Contudo, o roubo pode ser classificado em uma categoria mais específica de comportamentos antissociais: os violentos. Diferente de outros comportamentos antissociais, os comportamentos violentos podem levar os indivíduos a óbito. Em outros casos, para a vítima, suas consequências podem variar desde a frequência elevada de esquivas frente a novas situações de violência, prejudicando sua rotina; até a total incapacitação física (TOLAN, 2007).

Por esse motivo, provavelmente, há um dispêndio significativo de recursos para suprimir a ocorrência de atos violentos. De acordo com o 9º Anuário da Brasileiro de Segurança Pública (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA, 2015), somente em 2014, gastou-se mais de R\$67.362.640.705,05 em segurança pública no Brasil. Contudo, os valores gastos pelo Estado para conter a violência, em todas as esferas, não foram, ao longo dos anos, acompanhados por uma evolução inversa nos indicadores de violência. Segundo o Mapa da Violência (WAISELFISZ, 2014), o número de homicídios no Brasil, entre 1980 e 2011, sofreu um aumento superior a 275%. No estado do Ceará, por exemplo, somente entre 2002 e 2012, os homicídios aumentaram 166,1%. Soma-se a isso o fato de que outros tipos de crimes violentos parecem seguir a mesma tendência, visto que o número de crimes contra o patrimônio tem se mostrado crescente ao longo dos anos (FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA

PÚBLICA, 2013; 2014). Nesse sentido, a despeito dos esforços empreendidos para a prevenção de crime, uma vez que os indicadores de violência permanecem crescentes, torna-se mister compreender não só os fatores que determinam a aquisição, a emissão e a manutenção de comportamentos violentos por parte do criminoso, mas os impactos causados em função da sua ocorrência.

Diversos estudos têm sido realizados para compreender os impactos sociais e econômicos da criminalidade (MENARD, 2002; RONDON, ANDRADE, 2003; MANASSE, GANEM, 2009; BRUHN, 2015; HOWELL *et al.*, 2016). Notavelmente, entre as suas principais consequências está o considerável prejuízo econômico. Além dos recursos gastos diretamente em segurança pública e com a gestão do sistema penitenciário, o crime é responsável por uma série de gastos indiretos e prejuízos tanto para o setor público, quanto para o privado. Esses valores são estimados a partir das perdas materiais decorrentes de roubos e furtos, custos com segurança privada, prejuízos causados pela perda de força produtiva decorrente de mortes ou lesões graves, despesas médicas com vítimas de crimes violentos, redução no volume de divisas provenientes da atividade turística, entre outros indicadores (MENARD, 2002; TEIXEIRA, 1998; KAHN, 1999).

Rondon e Andrade (2003), por exemplo, calcularam o custo decorrente da criminalidade na cidade de Belo Horizonte. Dividindo os prejuízos em custos exógenos (anteriores ao crime; custos com prevenção, seguros, etc.) e endógenos (custos com material roubado, atendimento médico; lucro perdido com perda de capital humano), os autores estimaram que a atividade criminosa, só no ano de 1999, foi responsável por um prejuízo em torno de 835 milhões de reais ao município. Em outro estudo, Teixeira e Serra (2006), utilizando a metodologia de preços hedônicos, apontaram que flutuações nas taxas de crimes em uma determinada região tem impacto direto nos valores de locação de imóveis. Os autores afirmam, inclusive, que o número de roubos em uma dada localidade tem mais impacto do que os homicídios sobre o preço que pessoas estariam dispostas a pagar por um imóvel.

Outra perspectiva pela qual se pode mensurar as consequências da criminalidade é a dos impactos sociais. O primeiro e mais eminente impacto social da vitimização criminal é o aumento da própria criminalidade. Estudos demonstram que as características normalmente encontradas em presos, condenados por um tipo específico de crime, são semelhantes às características das vítimas desse mesmo delito, apontando para uma possível relação entre a emissão de comportamentos antissociais e a vitimização (HAY; EVANS, 2006; MANASSE; GANEM, 2009; HOWELL *et al.*, 2016). De fato, Menard (2002) indica que adolescentes que foram vítimas de crimes violentos, tem mais chances de ser perpetradores de violência

doméstica e de outros crimes violentos, inclusive contra o patrimônio. Associado a isso, a vitimização dos adolescentes dificultaria uma transição adequada para a vida adulta, comprometendo indicadores de sucesso, tais como boas relações interpessoais e comportamentos adaptativos. Na mesma linha, Howell *et al.* (2016) – controlando a influência do gênero, uso de drogas e psicopatologias – demonstraram que presenciar ou sofrer violência física na infância está diretamente associado com o comportamento criminal na vida adulta. Tais perspectivas, que tem apresentado relevância no campo da Criminologia, demonstram que, a ocorrência de crime, e todos os efeitos por ele gerados, são retroalimentados, gerando uma tendência crescente nos índices de criminalidade.

Além disso, aponta-se que tornar-se vítima, implica em prejuízos que, por sua vez, limitam a capacidade dos indivíduos de desempenhar adequadamente diversos papéis, como o parental, conjugal e ocupacional, causando prejuízos significativos nas relações interpessoais em diversos ambientes, tais como familiar, escolar e laboral (HANSON *et al.*, 2010). Tal experiência reduziria ainda os níveis de confiança que os indivíduos depositam em seus pares, possivelmente agravando os impactos interpessoais causado diretamente pelo crime (SALMI; SMOLEJ; KIVIVUORI, 2007).

Contudo, compreender o impacto da vitimização, principalmente no campo da psicologia, transpõe a análise do dano econômico e social deixado pelo criminoso. No decurso do estudo das vítimas, faz-se necessário mensurar a dimensão dos impactos psicológicos da vitimização, tanto a nível emocional, quanto cognitivo e comportamental; além dos seus impactos sociais e políticos (MACMILLAN, 2001; JACKSON; GOUSETI, 2015). Muitos autores apontam que ser vítima de um crime se constitui como um evento traumático, capaz de gerar consequência a curto, médio e longo prazo (DELISI *et al.*, 2010; JACKSON; GOUSETI, 2015; LURIGIO, 1987). Apesar de alguns estudos apontarem na direção contrária, indicando que o fato do indivíduo ter sido vítima de um crime não impõe grandes consequências ao seu funcionamento normal (MAYHHEW, 1984; REISS, 1982), outros, mais recentes, que avaliam o impacto da vitimização, considerando crimes específicos (crimes violentos, crimes contra o patrimônio), reafirmam que a vitimização normalmente impõe diversas consequências negativas para o indivíduo, principalmente nos casos em que o crime envolve algum tipo de violência física ou ameaça direta à vida (COOK; FOX, 2011; AVERDIJK, 2011; KAMPHUIS; EMMELKAMP, 1998).

Contudo, deve-se considerar que a probabilidade de um indivíduo vir a ser vítima de um crime não é igual para diferentes grupos sociais (MACMILLAN, 2001). Alguns autores discutem essas diferenças em função dos hábitos da vítima, que implicam em distintos níveis

de exposição (*lifestyle exposure*) a possíveis fatores de risco para crimes específicos (COHEN; KLUEGEL; LAND, 1981; TURVEY; PETHERICK, 2009; HOLANDA, 2014). Em linhas gerais, esses fatores de risco se referem ao quanto os hábitos e características da vítima favorecem sua exposição a condições nas quais tenham alta visibilidade para possíveis agressores, reduzam suas chances de defesas frente a um possível ataque ou dificultem a identificação do criminoso.

Especificamente, algumas características ou hábitos podem favorecer certos tipos de crimes. Por exemplo, Ramos, Medicci e Puccia (2009), analisando o perfil dos atendimentos em vítimas de agressão sexual em um hospital de referência na região metropolitana da cidade de São Paulo, apontaram que as vítimas são predominantemente mulheres de 12 a 18 anos, que sofreram agressão por desconhecidos, em locais públicos e durante a noite. Por outro lado, Waiselfisz (2016) aponta que o perfil das vítimas de homicídios por armas de fogo no Brasil é composto por homens, com idades entre 15 e 29, negros e com baixa escolaridade.

No caso dos roubos, Holanda (2014) descreve o perfil das vítimas no contexto cearense a partir de variáveis presentes no momento do crime e seus hábitos. Nesse estudo, aponta-se que o perfil da vítima é composto por pessoas do sexo feminino, jovens, caminhando a pé, durante a noite, em bairros de classe média e alta. Esses resultados, quando comparados com estudos realizados em outros países (DELISI *et al.*, 2010), parecem contraditórios. Não obstante, é preciso reconhecer que, tanto o crime, quanto seus efeitos, devem ser compreendidos a partir do contexto local.

Com efeito, em função do contexto, os crimes se diferenciam quanto ao perfil mais prevalente de suas vítimas. Nesse sentido, com base nos perfis apresentados pelas vítimas e dos tipos de delitos cometidos, é possível observar diferentes efeitos decorrentes do crime. Em contexto internacional, estudos têm sido realizados para compreender quais complicações decorrem do ato criminoso, avaliando o quanto esses eventos influenciam no decurso do desenvolvimento dos indivíduos, de modo a produzir outros transtornos e mudanças ao longo da vida (LURIGIO, 1987; MACMILLAN, 2001; DELISI *et al.*, 2010).

Entretanto, não somente o tipo de crime e as características da vítima parecem exercer influência sobre o dano causado. Nesse sentido, devem-se observar: o nível de violência física empreendida; o uso de outros tipos de violência, tais como ameaças verbais ou violência sexual; a dimensão do prejuízo material decorrente do ato criminoso; possíveis danos físicos, temporários ou permanentes, causados à vítima. Todos esses fatores podem ser diferenciais na determinação das consequências do crime (LURIGIO, 1987). Em contrapartida, elementos presentes na vida das vítimas também podem atuar como fatores protetivos frente aos efeitos

negativos decorrentes da vitimização. A literatura tem apontado que fatores como suporte social (e suporte social percebido) e determinadas estratégias de *coping*, podem atuar como atenuadores dos possíveis efeitos da vitimização (YAP; DEVILLY, 2004; CLAPP; BECK, 2009; KORT-BUTLER, 2010).

É nesse âmbito que o estudo da Psicologia e da Vitimologia se cruzam, possibilitando a compreensão aprofundada do impacto do crime na vida das pessoas. Essa compreensão é de considerável importância para a construção de políticas de assistência e intervenção precoce, principalmente com respeito aos grupos mais prejudicados em função do crime, visando atender a questões previamente conhecidas, aumentando sua eficiência.

Em face desses elementos, o presente estudo teve como principal objetivo avaliar as consequências cognitivas, emocionais e comportamentais da vitimização por roubo. Especificamente, esperou-se estimar a influência de variáveis situacionais sobre as vítimas e avaliar em que medida os fatores atenuantes e agravantes, apontados pela literatura, apresentam relevância em contexto local.

Para tanto, a presente dissertação está dividida em cinco capítulos: o primeiro envolve a revisão da literatura acerca dos possíveis efeitos individuais do roubo sobre as vítimas, contemplando aspectos emocionais, cognitivos e comportamentais; o segundo discorre sobre os fatores agravantes e protetivos, frente aos possíveis danos causados pelo evento traumático proveniente do crime; no terceiro, apresenta-se um estudo empírico comparando vítimas e não-vítimas quanto aos fatores apontados como possíveis complicações decorrentes do crime, visando atestar a influência do roubo como determinante dessas sequelas; o quarto capítulo, envolve um segundo estudo, no qual se avalia o impacto de variáveis agravantes das consequências decorrentes do roubo e o efeito dos fatores atenuantes. Finalmente, no capítulo cinco, estruturam-se as conclusões, considerando as limitações e os direcionamentos futuros.

2 CAPÍTULO 1 - IMPACTOS INDIVIDUAIS DO CRIME DE ROUBO

O roubo, compreendido como um comportamento antissocial e violento, implica à sociedade consequências expressivas, seja impondo prejuízos financeiros ou dificultando as relações interpessoais ou de produção (HANSON *et al.*, 2010; MENARD, 2002). Uma das consequências mais evidentes do roubo ocorre quando, em decorrência da violência utilizada para subtrair seus bens, o assaltante inflige dano físico direto ao sujeito; o que pode, ou não, ser limitante para a vida do sujeito, considerando que sua gravidade pode variar amplamente. Muitas vezes, a violência desse ato implica em agravos de ordem psicológica que, por sua vez, podem interferir na vida da vítima. Tais agravos podem ainda ser classificados em diferentes tipos, uma vez que o dano proveniente do roubo dificilmente ocorre sozinho (LURIGIO, 1987).

Em muitos casos, após um roubo, as pessoas utilizam como estratégia de enfrentamento frente ao estresse causado, uma série de comportamentos de evitação geral a situações de exposições consideradas de risco (GREEN; CHOI; KANE, 2010), o que pode gerar contextos em que é possível observar o desenvolvimento de um quadro depressivo (DOUGHER; HACKBERT, 2003). Entretanto, essa linha de desenvolvimento pode variar conforme tenha sido o nível de violência empreendida no momento do crime. Desse modo, considera-se que o nível de violência utilizada atua como um fator agravante. Nesse contexto, o estudo do crime e de suas consequências perpassa diversos níveis de análise e pode, por vezes, se tornar confusa. Por isso, ainda que se reconheça que as consequências do crime apresentam ramificações em diversos campos da vida das vítimas, para fins didáticos, no presente capítulo, tratar-se-á dos impactos individuais do roubo considerando três categorias de fatores, seguindo a linha proposta por DeLisi *et al.* (2009), a saber: emocionais, cognitivos e comportamentais.

A primeira se refere às disfunções e transtornos mais associados a estados emocionais, tais como o medo de novas vitimizações, a depressão e o transtorno de estresse pós-traumático. O segundo diz respeito a aspectos relacionados a crenças sobre si e sobre o mundo que são afetados pelo evento traumático, dos quais se podem citar a confiança na polícia e as crenças de vulnerabilidade e autoeficácia percebida. O terceiro, por sua vez, está relacionado à mudanças de hábitos e a tomada de medidas de proteção frente a novas vitimizações (DELISI *et al.*, 2009). Deve-se ressaltar que as consequências enquadradas em uma categoria podem ter implicações associadas a aspectos de uma outra. A depressão, consequência classificada com impacto emocional, por exemplo, apresenta também aspectos comportamentais e cognitivos (AMERICAN PSYCHOLOGICAL ASSOCIATION, 2014).

Também é válido considerar que muitos estudos nesse campo (TURANOVIC; PRATT; PIQUERO, 2016; COOK; FOX, 2011; HANSON *et al.*, 2010), por não tratarem pontualmente do crime de roubo, trazem termos como “vitimização criminal” (*criminal victimization*), “crimes contra o patrimônio” (*property crimes*), “vitimização violenta” (*violent victimization*). Apesar da presente dissertação ter como foco, especificamente, os efeitos do roubo sobre as vítimas, tais estudos serão considerados na revisão teórica, na construção das hipóteses e na discussão dos resultados, com as devidas ressalvas, uma vez que o roubo pode tecnicamente ser enquadrado nessas categorias, dado que é um ato violento, cuja função é adquirir patrimônio alheio. Dito isso, apresentam-se, adiante, as elaborações teóricas e os achados empíricos acerca das possíveis consequências emocionais do roubo.

2.1 Impactos Emocionais do roubo

Notavelmente, a forma como os indivíduos se sentem no período subsequente a um roubo é um dos aspectos mais evidentes a serem observados. Nesse campo, estados emocionais desagradáveis podem evoluir para quadros clínicos mais complexos, cujos desdobramentos podem desencadear diversos prejuízos para a vida do sujeito. Tendo isso em vista, analisar-se-ão adiante tais quadros clínicos em sua relação com o evento criminal, considerando suas implicações na vida dos sujeitos.

2.1.1 Depressão

Apesar da relação entre vitimização e diversos agravos psicológicos ser bem documentada, sua implicação em quadros depressivos parece ter uma importância particular (HAWKER; BOULTON, 2000). Contudo, antes de descrever como a vitimização pode prever a ocorrência desse transtorno, faz-se necessário traçar os limites daquilo que se compreende como depressão, ressaltando suas particularidades, de modo que se possa analisar com clareza quais processos estão possivelmente envolvidos na relação entre esses dois eventos.

Segundo critérios do *Diagnostic and Statistical Manual of Mental Disorders*, quinta edição, o DSM-V (APA, 2014), a depressão, ou transtorno depressivo maior, pode ser caracterizado por um conjunto de sintomas que incluem humor deprimido em grande parte do dia, na maioria dos dias; perda geral de interesse por atividades cotidianas; fadiga e perda de energia; dificuldades em se concentrar; insônia ou hipersonia, dentre outros fatores. Essas

condições devem estar presentes por um período mínimo de duas semanas e um dos sintomas deve ser necessariamente humor deprimido ou perda do interesse. O transtorno é mais prevalente em indivíduos jovens, com idades variando entre 18 e 29 anos. Segundo a Organização Mundial de Saúde (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2016), a depressão atinge cerca de 350 milhões de pessoas da população mundial, sendo o transtorno mental mais comum em todo o mundo ocidental, conferindo-lhe a necessidade de uma acentuada atenção à sua identificação, prevenção e tratamento.

Para Dougher e Hackbert (2003), a depressão é um fenômeno comportamental cuja principal característica é redução global na taxa de respostas de um organismo. Nesse sentido, os sentimentos de tristeza e perda de interesse tipicamente associados ao quadro depressivo seriam processos paralelos à queda na taxa de respostas do sujeito. Nessa perspectiva, essa redução pode ser explicada por diversos processos comportamentais, entre os quais o processo de punição operante desponta como o mais relevante no presente contexto. O mesmo consiste na apresentação de um estímulo aversivo (ou na retirada de um estímulo reforçador) de forma contingente a uma resposta qualquer, resultando em uma redução na taxa de respostas desse comportamento (CATANIA, 1999).

Pensando essa premissa em uma situação de roubo, a condição de ameaça à vida, muitas vezes associada à agressão física, e a perda de bens materiais podem ser interpretados como a apresentação do estímulo aversivo e a retirada do estímulo reforçador, respectivamente. Isso poderia atuar como punição para um conjunto amplo de respostas do indivíduo, que estavam sendo emitidas no momento, ou próximo ao momento da abordagem. Tal condição de evitação de determinadas situações e comportamentos, conhecida como esquiva (SIDMAN, 1995/1989), pode evoluir para um quadro de isolamento social mais grave, que por sua vez, pode ser, então, mais facilmente identificado como um quadro depressivo. Sob tal perspectiva, nota-se um possível mecanismo pelo qual uma experiência de vitimização por roubo poderia conduzir a um quadro depressivo. Contudo, deve-se ressaltar que muitas outras variáveis interagem nesse processo, de modo que nem toda pessoa que é assaltada desenvolve um transtorno depressivo. Assim diversos estudos têm sido realizados visando atestar a relação entre a vitimização e a depressão.

Lurigio (1987) avaliou amostras de vítimas de crimes violentos (roubo a domicílio, roubo e agressão) em comparação com não-vítimas, analisando, dentre outros fatores, a sintomatologia que se enquadra nas definições de quadros depressivos (perda de apetite, distúrbios de sono, pensamentos desagradáveis, etc.). As vítimas apresentaram níveis significativamente mais altos nesses sintomas em comparação com as não vítimas,

independentemente do tipo de crime considerado. Hochstetler *et al.* (2010), por sua vez, avaliaram depressão em vítimas utilizando um recorte longitudinal. Empregando o método de Modelagem por Equações Estruturais (*Structural Equations Modelling* – SEM) os autores controlaram o efeito da idade, raça e gênero sobre a depressão e avaliaram o efeito da vitimização sobre essa variável, considerando três momentos. Os resultados apontaram que a vitimização inicial tem efeito significativo sobre a depressão e sobre sua manutenção e modificação nos momentos seguintes.

Kimmel (2014), considerando que os casos de violência não acontecem de forma randômica, mas se expressam por meio de uma distribuição assimétrica entre gêneros, por exemplo, desenvolveu um estudo a fim de atestar as diferenças entre os efeitos da vitimização sobre a ocorrência de depressão, considerando adolescentes de ambos os sexos. Os resultados demonstraram que, de fato, a exposição à violência está associada a um aumento nos escores de depressão para ambos os sexos e que as mulheres apresentam níveis de depressão mais altos do que os homens, mas que o efeito da violência sobre a depressão não apresenta diferenças significativas entre os sexos.

Ademais, Kilpatrick *et al.* (2003) apontaram que o transtorno depressivo associado à vitimização criminal também pode estar associado a outros agravos psicológicos e comportamentais, como abuso de substâncias e transtorno de estresse pós-traumático. Um importante ponto destacado pelos autores é que, não só a vitimização direta, mas também o fato de presenciar cenas de violência, seriam capazes de influenciar no desenvolvimento desses transtornos. Na mesma linha, Belleville *et al.* (2012), ao avaliar vítimas de roubo quanto à presença do transtorno depressivo maior e do transtorno de estresse pós-traumático (TEPT), apontaram que a existência de comorbidade entre esses dois agravos é mais comum do que a sua ocorrência isolada, dentre os indivíduos analisados. Este último será melhor descrito e analisado na sessão seguinte.

2.1.2 *Transtorno de Estresse Pós-Traumático*

Outro transtorno frequentemente associado à vitimização criminal é o de ansiedade. É possível falar genericamente em “ansiedade” como o conjunto de agravos psicológicos que tem em comum sintomas, tais como sudorese, taquicardia, dificuldades de concentração e outros; diante de um estímulo ambiental. Contudo, existem diversas complicações que podem ser contempladas sob os critérios dos transtornos de ansiedade. Entre eles, podem-se citar

Fobias específicas, Transtorno de Ansiedade Generalizada (TAG), Fobia Social, Transtorno Obsessivo-Compulsivo (APA, 2014).

Nesse contexto, o transtorno relacionado à ansiedade historicamente mais associado às vítimas de crime é o Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT) (APA, 2002). Tal atribuição decorre do fato deste ser um transtorno que, por definição, decorre diretamente de uma situação estressora, que ofereça perigo, real ou ameaçado, à integridade física ou à própria vida; ou a tomada de conhecimento por parte do sujeito de que alguém próximo a ele, como amigos ou familiares, sofreu ameaça direta à vida ou à integridade. Tal critério pode ser claramente associado a condição de vitimização primária (na qual o próprio indivíduo sofre o crime) ou secundária (quando alguém próximo ao indivíduo sofre o crime) por roubo.

O TEPT também pode ser caracterizado por um conjunto de sintomas que, em parte, está em consonância com as características de outros transtornos de ansiedade, mas resguarda algumas particularidades. Especificamente, para o DSM-IV-TR, esse transtorno pode ser caracterizado por medo intenso, impotência e horror (APA, 2002). Além disso, o indivíduo comumente tem a sensação de estar revivendo a experiência traumática e frequentemente adota comportamentos de esquiva frente a estímulos relacionados ao trauma inicial. Tais sintomas devem estar presentes por pelo menos um mês e provarem impactos significativos nos âmbitos social, afetivo, familiar e/ou laboral (APA, 2002).

Mais recentemente, a partir do DSM-5 (APA, 2014), o TEPT tem sido qualificado como um Transtorno Relacionado a Traumas e Estressores (ARAÚJO; NETO, 2014). Apesar de ainda resguardar características de um transtorno de ansiedade, o TEPT, seguindo a nova classificação, apresenta algumas particularidades, tais como ter sua origem a partir de frequentes exposições a detalhes de eventos traumáticos ocorridos com outras pessoas, como pode ocorrer com socorristas que têm contato frequente com cadáveres ou policiais que trabalham em contato com histórias de abuso sexual com crianças; apresentar crenças negativas e persistentes sobre si, sobre o mundo ou sobre outras pessoas, incapacidade de lembrar detalhes do evento traumáticos, sintomas dissociativos, etc.

Quanto à prevalência, nota-se que existem diferenças marcantes entre a população geral e grupos específicos. Segundo a *American Psychological Association* (APA, 2002, 2014), nos Estados Unidos, cerca de 3,5% da população adulta é acometida pelo transtorno, enquanto em grupos de vítimas de crime, de tragédias naturais e veteranos de guerra, a prevalência pode chegar aos 58%. Em função disso e do crime ser, provavelmente, um dos principais eventos traumáticos associados ao TEPT, diversos estudos têm sido realizados para compreender como se dá esse transtorno em vítimas de crimes.

Harrison e Kinner (1998) avaliaram os níveis de estresse psicológico (*psychological distress*) posteriores ao trauma e possíveis fatores associados ao desenvolvimento do TEPT em vítimas de roubo. Essa variável é avaliada pelo autores por meio de duas escalas, a saber: *Trauma Constellation Identification Scale* (TCIS; DANSKY; ROTH; KRONENBERGER, 1990) e *Impact of Event Scale* (IES; HOROWITZ; WILNER; ALVAREZ, 1979). Os resultados indicaram que, de fato, as vítimas apresentaram níveis altos de estresse associados diretamente com a gravidade de trauma (avaliada por meio do dano físico e nível de ameaça percebida), as estratégias de *coping* que privilegiavam comportamentos evitativos e crenças de vulnerabilidade. A partir disso, é possível perceber que o desenvolvimento do TEPT, possivelmente como os demais transtornos decorrentes da vitimização criminal, apresenta uma rede complexa de relações, tanto com variáveis da própria vítima, quanto com fatores presentes no momento do crime e com outras consequências do ato criminal.

Na mesma direção, Kilpatrick *et al.* (1989) compararam grupos de pessoas com e sem TEPT, sendo todas vítimas de tentativa ou de crime concretizado de estupro, e encontraram diferenças significativas quanto a variáveis demográficas da vítima e contextuais do crime. O grupo com TEPT apresentou média de idade significativamente menor do que o grupo assintomático e o tempo decorrente da vitimização também foi menor nesse grupo. Além disso, os indivíduos com TEPT demonstraram maior probabilidade de ter experienciado um crime consumado e ter sofrido dano físico significativo durante o ato criminal; o crime consumado, o dano físico e a ameaça de morte apresentaram contribuições individuais para determinar a ocorrência do TEPT, mas as vítimas que apresentaram esses três fatores em conjunto tinham 8,5 vezes mais chances de desenvolver o transtorno de estresse pós-traumático.

Tais achados são fundamentais por considerar fatores agravantes na análise das consequências do crime. Em contrapartida, outros estudos, além de avaliar fatores agravantes, analisam o efeito de fatores protetivos frente à vitimização. Andrews, Brewin e Rose (2003) estudaram o suporte social, em suas diversas facetas, e sua interação com o TEPT. Os autores consideram os fatores Suporte Positivo, Satisfação com o Suporte e Reações Negativas. Destes, apenas os dois últimos apresentaram relação com o transtorno, tendo a Satisfação com o suporte demonstrado uma correlação negativa com os sintomas do referido transtorno, enquanto as reações negativas se correlacionaram positivamente. Assim, nota-se que a variável Suporte Social demonstra relevância na modelação das expressões do TEPT. Tais fatores serão tratados de forma mais ampla no capítulo dois.

Como mencionado, o aumento da probabilidade de ocorrência do TEPT também pode estar associado a variáveis endógenas. Kunst, Bogaerts e Winkel (2011) defendem essa

hipótese, apresentando a relação entre o TEPT e a personalidade do tipo D (*Distressed Personality*). Esses autores partem da premissa de que não é o trauma em si que é capaz de gerar as consequências negativas, mas a forma como os indivíduos lidam com ele. Assim, propõem que um alto nível de afetividade negativa e isolamento social, típicos desse tipo de personalidade, estariam associados com uma maior prevalência de estresse pós-traumático; uma vez que pessoas com alta afetividade negativa tendem a responder com mais intensidade a situações estressantes e se os comportamentos adotados por eles não resolvem a situação em um curto período de tempo, eles tendem desenvolver problemas psicológicos com maior facilidade (ZEIDNER, 2006); e pessoas inibidas socialmente, diante de situações de estresse intenso, tendem a se utilizar de estratégias de enfrentamento pouco efetivas a longo prazo (DENOLLET *et al.*, 1996).

Assim, os autores realizaram análises uni (ANOVA) e multivariadas (regressões logísticas hierárquicas) para avaliar se o nível e prevalência dos sintomas de TEPT eram maiores em pessoas com personalidade do tipo D. Como resultado, puderam confirmar sua hipótese inicial e ainda apontaram que esse tipo de personalidade está associado a sintomas mais intensos de TEPT, para além da influência de outras variáveis também tidas como fatores de risco para esse transtorno tais como já possuir outro transtorno psicológico ou ter histórico de transtornos na família. Desse modo, percebe-se que o transtorno apresenta centralidade na literatura sobre vitimização criminal, dado a variedade de relações que mantém com um conjunto amplo e complexo de variáveis, sejam ambientais, contextuais ou da própria vítima. Nesse sentido, o Transtorno de Estresse Pós-Traumático será considerado na avaliação das consequências decorrentes de roubos em contexto local.

2.1.3 *Medo do crime*

Talvez a consequência do crime mais documentada na literatura vitimológica seja o medo decorrente do evento criminal. Desde que se começou a estudar as consequências dos comportamentos criminosos sobre as vítimas, os pesquisadores têm observado que tais pessoas, após uma experiência de vitimização, sofrem modificações no seu funcionamento emocional, além de mudar seu comportamento, visando a não ocorrência de novos episódios que possam lhe trazer novos danos (GAROFALO, 1981; HALE, 1996; WARR, 1984).

Todavia, o estudo do medo do crime (MC) tem encontrado diversos dissensos ao longo dos anos, em função de críticas feitas a metodologia utilizada nos estudos e discordâncias quanto a própria natureza do fenômeno, tendo sido apontado que, em alguns casos, o conceito

foi confundido com percepções sobre o risco de novas vitimizações, componente de caráter cognitivo (COOK; FOX, 2011). Williams, McShane e Akers (2000) argumentam que o principal problema com relação ao uso do conceito de medo do crime é a multiplicidade de operacionalizações que emergem na literatura desse campo. Nesse sentido, faz-se necessário descrever o medo do crime, de modo que se possa medi-lo adequadamente e conhecer sua relação com a vitimização por roubo e com os demais efeitos desse evento sobre as vítimas.

A definição de Medo do Crime já foi considerada como um sinônimo de Preocupação com o Crime (PC) (COOK; FOX, 2011). Outros autores, em contrapartida, têm apresentado a definição de PC como um conceito à parte e mais amplo que o primeiro (WILLIAMS; MCSHANE; AKERS, 2000; JACKSON; KUHA, 2014). Ainda assim, parece relevante considerar a definição proposta por Garofalo (1981), segundo a qual o medo do crime se caracteriza como uma reação de caráter emocional, marcada por sensações de perigo e ansiedade diante de possível dano físico. Em contrapartida, a reação vinculada às perdas materiais seriam, segundo esse autor, de caráter cognitivo e pode ser melhor descrita como “preocupação”.

É importante notar que o medo do crime levaria as pessoas investirem tempo e dinheiro em medidas que visam reduzir suas chances de serem vitimizadas (MOORE; TRAJANOWICZ, 1988). Contudo, Hale (1996), expandindo o conceito, postula que tal atributo, ainda que leve a esse estado de alerta, responsável por evocar comportamentos protetivos; se elevado a um alto nível, pode acabar se tornando contraproducente, levando os indivíduos a estados de isolamento social e vulnerabilidade, incorrendo em perdas significativas de bem-estar subjetivo.

Além de afetar diretamente as vítimas, o medo do crime é capaz de afetá-las indiretamente, uma vez que, segundo Hale (1996), gera uma maior divisão social, normalmente pautada entre aqueles que tem recursos necessários para adotar medidas de proteção adequadas frente ao crime, o que normalmente se transcreve em segurança privada. Essa divisão, provocaria uma desarticulação social que, por sua vez, dificultaria os esforços para combater o crime. Desse modo, novas vitimizações e revitimizações se tornam mais prováveis, possivelmente reforçando o medo do crime.

Assim, alguns estudos analisaram os efeitos da vitimização sobre o medo. Lurigio (1987) comparou vítimas (de roubo, roubo a domicílio e agressão) com pessoas que não sofreram quaisquer desses crimes e constatou que, entre outras consequências deletérias, as vítimas, de modo geral, demonstraram mais medo do que as não-vítimas. É também importante notar que as vítimas dos diferentes tipos de crime, também se diferenciaram entre si na forma

como os efeitos do crime se apresentam. Desse modo, demonstra-se a importância de compreender o medo em relação a um tipo específico de crime.

Nesse sentido, Cook e Fox (2011) analisaram seis tipos de crimes contra o patrimônio e consideraram os efeitos da vitimização direta, vicária (ou indireta) e do risco percebido pela vítima. Segundo esses autores, a vitimização, direta ou indireta, não foi capaz de prever o medo do crime frente a nenhum dos tipos de crimes na amostra testada por eles. Em contrapartida, o risco percebido, ou seja, a percepção da probabilidade de uma nova vitimização, atuou com um preditor forte e consistente para todos os crimes considerados. Desse modo, nota-se que a forma como se dá o crime, ou seja, as variáveis contextuais, têm influência sobre suas consequências, uma vez que o risco de novas vitimizações pode ser avaliado pela vítima em função da gravidade do crime (WARR; STAFFORD, 1982).

Adicionalmente, Riggs e Cook (2014) testaram o efeito do crime sobre o medo, seguindo a premissa da “hipótese sombra” (*shadow hypothesis*), cujo pressuposto é o de que o medo de um crime específico, como um roubo ou um roubo à residência, decorre não de sua ocorrência direta, mas da percepção de que sua ocorrência pode ser ocasião para a existência de outros crimes cujo dano direto é mais grave, tal como estupro ou homicídio. Nesse sentido, os autores avaliaram, por meio de regressões hierárquicas, se o medo de homicídio e de estupro seriam variáveis relevantes na determinação do medo de outros tipos de crime, incluindo o roubo. Além disso, testaram as diferenças nos níveis de medo, considerando variáveis sociodemográficas, a saber, sexo e raça; e o impacto da própria vitimização e da vitimização vicária¹ no medo do crime.

Como resultado, os autores apontaram inicialmente que, para os homens, a vitimização direta não foi capaz de prever o medo, ao passo que a vitimização vicária atuou como preditor em todos os passos do modelo. Nesse grupo, o medo de estupro previu significativamente o medo de roubo. Contudo, ao adicionar o medo de homicídio ao modelo, o medo de estupro perde seu efeito. Desse modo, aponta-se que o medo do homicídio é determinante para o medo do roubo, quando se trata da amostra de homens. Entretanto, para as mulheres, a vitimização vicária e a direta atuaram como preditores do medo e tanto o medo de estupro, quanto o medo de homicídio, atuaram foram capazes de prever o medo do roubo em todas as fases do modelo. Com isso, fica evidente que o gênero impõe diferenças significativas quanto à forma como o crime está relacionado com o medo do crime. Quanto à etnia, os autores não encontraram qualquer efeito dessa variável sobre o medo (RIGGS; COOK, 2014).

¹ O conceito de vitimização vicária se refere ao efeito causado sobre um indivíduo mediante a tomada de conhecimento de que alguém, normalmente amigos ou familiares, foi vítima de crime (COOK, FOX, 2011).

Outros estudos também avaliaram a relação do medo com variáveis demográficas. Skogan, Maxfield (1981) e Warr (1984), por exemplo, atestaram que o gênero exerce influência sobre o medo do crime, na mesma direção apontada pelo estudo supracitado, no qual mulheres apresentam, de modo geral, mais medo do crime que os homens. Tal distinção decorre do fato de que diferentes grupos apresentam níveis diferenciados de sensibilidade ao risco envolvido no crime. Aponta-se que a idade, como o sexo, também influencia a percepção e a sensibilidade ao risco. Tal fato explicaria o chamado “paradoxo do medo”, no qual mulheres e idosos, ainda que sejam menos vitimizados, apresentam níveis maiores de medo do crime (para uma revisão, ver Hale, 1996).

Para além dessa perspectiva, outros estudos apontam para a relação entre o medo do crime com a raça no sentido de que, frequentemente, grupos minoritários apresentam níveis maiores de medo do que o restante da população (SKOGAN; MAXFIELD, 1981; WARR, 1984). Tal particularidade seria decorrente do local nos quais essas pessoas residem, onde, supostamente, haveria maiores índices de criminalidade, o que aumentaria as chances de vitimização dessas pessoas e, conseqüentemente, o medo do crime. Essa mesma justificativa seria, pois, utilizada para explicar maiores níveis de MC entre pessoas mais pobres e de menor escolaridade (HALE, 1996).

Desse modo, apesar da literatura não apresentar um consenso acerca da relação entre a vitimização e o MC, nota-se, por meio da diversidade de estudos que contemplam o construto, além do grande número de variáveis às quais o mesmo se relaciona, que o medo do crime é um fator relevante a ser avaliado em um estudo que se proponha a analisar as conseqüências do crime. Desse modo, avaliou-se o medo do crime, no contexto local, enquanto conseqüência específica do crime de roubo.

2.2 Impactos Cognitivos do roubo

Como descrito acima, eventos traumáticos são capazes de causar alterações no funcionamento emocional dos indivíduos. Contudo, estudos têm apontado que tais eventos, em especial a vitimização criminal, podem também modificar a forma como as vítimas percebem e interpretam a si e ao mundo. Tais aspectos serão aqui apresentados sob o rótulo de impactos cognitivos, tendo em vista o efeito do crime sobre as crenças e atitudes das pessoas.

Adiante, discutir-se-ão alguns pontos relevantes levantados pela literatura no que tange a esta área. Serão considerados a Confiança na Polícia, a Vulnerabilidade e a Autoeficácia em razão de sua relevância teórica e prática.

2.2.1 *Confiança na Polícia*

A confiança nas instituições, no contexto dos regimes democráticos, é de suma importância para a manutenção de ordem pública (WOLFE *et al.*, 2016). A polícia, sendo a principal instituição detentora do direito legítimo de uso da força física, é frequentemente tida como a linha de frente no combate e prevenção ao crime em suas mais variadas formas. Desse modo, a importância da confiança na polícia enquanto instituição é ampliada pelo fato de que dela dependem não só a percepção de segurança por parte dos indivíduos, que, quando abalada, tem, por si só, efeitos negativos sobre a qualidade de vida das pessoas (MICHALOS, 2003), mas também a noção de manutenção da ordem e dos valores morais de uma determinada comunidade (SINDAL; STURGIS; JENNINGS, 2012).

Assim, aponta-se que a própria eficiência da polícia depende da confiança que as pessoas depositam nela, uma vez que o consentimento público é um pressuposto básico da legitimidade do trabalho policial (MURPHY; HINDS; FLEMING, 2008). Além disso, a ocorrência de diversos comportamentos pró-sociais também é tida como sendo influenciada por atitudes positivas frente à polícia, tais como o cumprimento das leis, a aceitação das decisões policiais e a cooperação com os agentes policiais (SKOGAN; HARTNETT, 1997; SUNSHINE; TYLER, 2003; MURPHY; HINDS; FLEMING, 2008).

Estudos têm demonstrado que as atitudes dos cidadãos frente à polícia e seus agentes pode ser influenciada por diversos fatores. Entre os principais, encontram-se a idade, o sexo e a etnia. Autores apontam que pessoas mais jovens, normalmente, apresentam mais atitudes negativas frente à polícia (HALIM; STILES, 2001), seja porque normalmente estão envolvidos em atividades que, em função de sua natureza, tendem a chamar atenção da polícia de modo negativo, tais como estar presente em agregações de pessoas, seja como forma de expressão cultural ou lazer (EMSLEY, 2005; UK PARLIAMENT, 2014); ou por serem tipicamente vítimas mais frequentes ou perpetradores de crimes (MURPHY, 2015). Esse argumento tem sido igualmente utilizado para compreender porque os homens também têm apresentado menos atitudes positivas frente à polícia (WEITZER; TUCH, 2002).

Quanto à etnia, a literatura aponta consistentemente que as minorias apresentam menos atitudes positivas frente às forças policiais (HURST, 2007; SKOOGAN, 2006). A explicação desse fato decorre, para além de variáveis relacionadas à experiência direta com a polícia (ver FLEXON; LURIGIO; GREENLEAF, 2009), de que essas minorias, frequentemente, vivem em bairros com altos índices de violência e, portanto, estariam mais

expostas ao efeito da vitimização direta ou vicária, fatores que, por sua vez, têm sido apontados como aspectos responsáveis por degradar a imagem positiva da polícia (PAYNE; GAINEY, 2007). De fato, nota-se que esse grupo, homens, de minoria étnica e jovens, é também o grupo que mais sofre vitimização criminal. Tal ponto suscita o debate acerca do efeito da vitimização sobre as atitudes das vítimas acerca da polícia e sua atuação.

Payne e Gainey (2007), analisando indivíduos residentes de um bairro de baixo nível socioeconômico, apontaram que a vitimização criminal aumentou em 69% as chances de ter atitudes mais desfavoráveis frente à polícia. Ao controlar o efeito da sensação de insegurança na relação entre a vitimização e atitudes frente à polícia, o poder preditivo da vitimização criminal se apresenta ainda maior em cerca de 22% nessa amostra.

Ao analisar a evolução temporal da confiança na polícia, Sindall, Sturgis e Jennings (2012), por sua vez, considerando variáveis como percepção de coesão social, preocupação com o crime, controle social informal e percepção acerca da taxa de crimes no geral e crimes contra o patrimônio, apontaram que somente estas últimas apresentaram poder preditivo sobre a confiança na polícia ao longo dos anos analisados. Os autores ainda afirmam que a flutuação nos níveis de confiança também variou de acordo com o tipo de crime do qual os indivíduos foram vítimas, sendo as vítimas de crimes contra o patrimônio menos satisfeitas do que a de outros crimes.

Quanto à influência das variáveis demográficas, Sindall e seus colaboradores (2016) desenvolveram um estudo que avaliou a influência das variáveis normalmente elencadas como importantes no estudo das atitudes frente à polícia. Analisando o efeito das atitudes dos pais frente à polícia nas atitudes dos filhos (10 a 15 anos), observaram que os adolescentes do sexo feminino apresentam mais atitudes positivas frente à polícia em todos os modelos considerados. Além disso, os adolescentes mais velhos, dentre a amostra analisada, apresentaram atitudes mais negativas (SINDALL *et al.* 2016).

Quanto à etnia, esses autores não encontraram diferenças significativas entre os indivíduos que declararam ser de minorias étnicas e a parcela branca da amostra. Ademais, a vitimização também atuou sobre as atitudes, reduzindo atitudes positivas frente à polícia naqueles que já haviam sido vítimas de crimes no último ano. Ainda, moderou a relação entre as atitudes dos pais e das crianças, de modo que as chances de apresentar atitudes negativas frente à polícia quando os pais também apresentam atitudes negativas, associado a ter sido vitimizado no último ano, praticamente dobra se comparado à probabilidade do indivíduo que foi vítima, mas os pais apresentam atitudes favoráveis. Essa probabilidade aumenta em mais de

quatro vezes, se comparado aos indivíduos cujos pais apresentam atitudes negativas, mas não foram vítimas (SINDALL *et al.*, 2016).

Nesse sentido, tem-se que a baixa confiança na instituição policial impõe impactos pessoais, em termos de qualidade de vida (MICHALOS, 2003), e impactos sociais, tais como o baixo nível de colaboração com a polícia e uma redução da probabilidade de ocorrência de comportamentos pró-sociais (MURPHY; HINDS; FLEMING, 2008). Estes últimos, possivelmente, também possuem impacto indireto sobre a qualidade de vida dos indivíduos, uma vez que a baixa colaboração reduziria a eficiência do trabalho policial, que incorreria em uma maior probabilidade de vitimização, cujos efeitos afetam a qualidade de vida dos indivíduos.

Assim, compreende-se que a vitimização possui, além de suas consequências diretas, implicações negativas indiretas decorrentes dos efeitos produzidos por ela. Como mencionado, tem-se demonstrado que a vitimização possui impactos consideráveis sobre as atitudes dos indivíduos frente a polícia, que implica em consequências próprias, cujos efeitos, em muitos casos, podem levar a novas vitimizações, retroalimentando uma rede complexa de impactos deletérios que atuam conjuntamente sobre a vítima.

Por esse motivo, considerou-se, no presente estudo, a confiança na polícia enquanto consequência da vitimização por roubo, levando em conta a sua importância teórica e prática, uma vez que, como visto, alguns autores têm investigado sua relação com a vitimização e seus efeitos específicos, mas ainda não existem estudos em contexto local que avaliem sua relação com a confiança na polícia.

2.2.2 *Percepção de Vulnerabilidade (PV)*

A literatura científica tem apontado que, comumente, pessoas que não passaram por eventos traumáticos em suas vidas tendem a menosprezar a possibilidade de tais eventos virem a acontecer com elas, em comparação com as chances que outras pessoas têm de sofrer tais acontecimentos. Esse aspecto cognitivo tem sido bastante estudado desde a década de 1980, aplicado a diversos eventos tais como doenças, acidentes ou a vitimização criminal, e têm-se discutido tanto as suas consequências negativas, quanto as positivas. Esse estado considerado natural pela maioria dos autores foi nomeado de “expectativas irrealistas”, “otimismo não-realista” ou “invencibilidade pessoal” (WEINSTEIN, 1980; PERLOFF, 1983; SHEPPERD; POGGE; HOWEL, 2016)

Possivelmente, umas das consequências mais associadas a expectativas irrealistas é o fato do indivíduo ser vítima em uma situação por não estimar com precisão a probabilidade de ocorrência do fato que o vitimou. Aponta-se que a adoção de medidas de proteção frente a esses incidentes permanece escassa enquanto as pessoas se percebem relativamente invulneráveis a tais experiências, o que, contraditoriamente, as tornaria mais propensas a se deparar com tais situações (PERLOFF; FETZER, 1986; MKENNA; ALBERY, 2001). Além disso, quando as pessoas com invencibilidade pessoal são finalmente vitimizadas, tendem a ter mais dificuldades em lidar com os produtos negativos dessa experiência (PERLOFF, 1983).

Por outro lado, o otimismo não-realista está associado a diversos correlatos positivos. Expectativas irrealistas, além de produzirem prazer momentâneo, têm sido relacionadas com bem-estar geral, humor elevado, maiores níveis de esperança, persistência em metas, melhores indicadores de saúde física, maior engajamento social e melhores relações interpessoais (SHEPPERD; POGGE; HOWELL, 2016). Contudo, alguns fatores podem afetar tais crenças de invulnerabilidade, podendo, em alguns casos, incorrer em uma percepção que figura em direta oposição a elas. A tal posição, pode-se atribuir o conceito “percepção de vulnerabilidade”. Uma vez que o termo “vulnerabilidade” tem sido utilizado em diversos campos, com diferentes concepções, uma definição conceitual se torna essencial. A vitimologia, frequentemente, descreve uma situação na qual o sujeito se encontra em condições favoráveis para se tornar vítima de um ato criminoso (GREEN, 2007). Não obstante, especificamente, no campo da vitimologia em que se estudam as consequências do crime sobre a vida dos indivíduos, esse termo faz referência a um efeito cognitivo particular da vitimização.

Nessa área, a percepção de vulnerabilidade pode ser definida como o conjunto de crenças exacerbadas acerca da própria vencibilidade e mortalidade (LURÍGIO, 1987; PERLOFF, 1983). Nesse sentido, tal conceito perpassa a percepção de risco que o sujeito atribui a determinadas situações, que por sua vez é influenciada pela experiência pessoal direta ou indireta. McKenna e Albery (2001), apontaram que a experiência direta de vitimização, a depender de sua gravidade, pode comprometer o nível das expectativas de invulnerabilidade dos indivíduos, sendo experiências mais graves responsáveis por maiores diminuições nos níveis de otimismo. Pode-se também dizer que as crenças sobre sua própria vulnerabilidade são afetadas por experiências indiretas, pois uma vez que esta ocorre em comparação com outros indivíduos, experiências de vitimização ocorrida com pessoas próximas, podem comprometer a forma como o sujeito percebe o risco com relação a si mesmo.

Perloff e Fetzer (1986) apontam que os estudos normalmente propõem a comparação entre o respondente e um indivíduo genérico, mediano, desconhecido. Esse fato,

normalmente, implica que os indivíduos se julguem menos propensos a serem submetidos a experiências negativas, uma vez que esse indivíduo genérico é normalmente compreendido como um estereótipo de um sujeito vulnerável. Em contrapartida, segundo essas autoras, as pessoas tendem a se enxergarem tão vulneráveis quanto seus familiares e amigos próximos. Nesse sentido, a percepção de vulnerabilidade também pode variar conforme a exposição do indivíduo à vitimização vicária, dado que se um amigo ou familiar sofre um roubo, por exemplo, colocando em xeque sua invulnerabilidade, o indivíduo se percebendo tão vulnerável quanto o seu ente vitimizado tem, provavelmente, uma mudança no conceito de invencibilidade atribuído a si até então.

Outra particularidade importante é que as vítimas podem, após a experiência de vitimização, experimentar um estado de vulnerabilidade pessoal (*unique vulnerability*) ou de vulnerabilidade universal (*universal vulnerability*). No primeiro caso, a vítima se julga mais vulnerável do que as demais pessoas, enquanto no segundo, ela se compreende em posição de igual vulnerabilidade do que os demais (PERLOFF, 1983). Essa distinção se faz importante uma vez que as pessoas que se julgam pessoalmente vulneráveis tendem a estar mais propensas a quadros de ansiedade, depressão e baixa autoestima, demonstrando que a vulnerabilidade apresenta suas próprias consequências deletérias para a vítima.

Por esse motivo, esse aspecto tem sido enfatizado nas pesquisas que buscam aferir tal componente nas vítimas. Como exemplo, pode ser citado o estudo de Lurégio (1987), no qual, analisando diversas consequências da vitimização, comparou o nível de percepção de vulnerabilidade entre vítimas e não-vítimas por meio das respostas de 331 indivíduos. O autor se utilizou de indicadores únicos, um para avaliar tanto a PV especificamente relacionada ao crime e outro para medir a percepção frente a outros eventos negativos, como acidentes, incêndios e doenças. Como resultado, o estudo apontou que as vítimas apresentam (além das outras consequências deletérias) uma maior percepção de vulnerabilidade frente a vitimização criminal, mas com relação aos outros eventos, diferenciaram-se apenas quanto à sua PV quanto a doenças, apontando para uma possível especificidade quanto a alteração das crenças de invulnerabilidade diante de um evento traumático.

Diante do exposto, a percepção de vulnerabilidade também será avaliada como uma consequência da vitimização criminal, levando em consideração seu potencial de produzir, por si só, ou agravar consequências negativas para os indivíduos roubos. Especificamente, será analisada a percepção pessoal de vulnerabilidade, dado o seu efeito particularmente acentuado sobre outros transtornos relacionados à vitimização. Agrega-se a isso o fato de que apesar de

muitos autores discutirem esse fenômeno de forma teórica, poucos estudos empíricos foram realizados visando medir a percepção de vulnerabilidade, associada à vitimização criminal.

2.2.3 *Autoeficácia percebida (AEP)*

Como mencionado, a experiência de vitimização, normalmente, resulta em vivências negativas posteriores, influenciando, inclusive, a forma como a vítima vê a si e ao mundo. Os aspectos acima citados dizem respeito, principalmente, às percepções dos sujeitos vitimizados aos aspectos ambientais e como estes são capazes de lhes afetar a vida. Em contrapartida, um aspecto bastante documentado acerca da vitimização é a forma como ela modifica a percepção acerca de sua própria capacidade de lidar com o crime ou preveni-lo.

Esse aspecto pode ser interpretado como uma aplicação do conceito de Autoeficácia frente à prevenção de eventos criminais. De forma mais ampla, a Autoeficácia pode ser definida como a crença do indivíduo em sua capacidade de obter os resultados desejados em uma dada situação, pressupondo a capacidade de controlar o ambiente do modo favorável para si (BANDURA, 2006). Nesse sentido, a percepção de autoeficácia é uma expectativa de um potencial desempenho, não a garantia do real desempenho em uma determinada tarefa, de modo que a percepção de autoeficácia não depende de características do indivíduo (CAMPOS *et al.*, 2016).

Na perspectiva da Teoria Social Cognitiva, o sujeito humano se comporta de modo a antecipar, direcionar e autoavaliar suas ações e motivações (BANDURA, 2006). Entre os mecanismos utilizados para garantir o bom funcionamento do organismo, a percepção de autoeficácia figura entre os mais importantes, tendo em vista que as motivações de um indivíduo devem estar fundamentalmente baseadas na concepção de que este é capaz de agir de modo a produzir para si os resultados esperados diante de uma dada situação ou desafio. Caso contrário, não há qualquer incentivo para que o indivíduo se comporte frente às dificuldades que lhe acometem (BANDURA; LOCKE, 2003). Por esse motivo, uma baixa percepção de autoeficácia está associada a uma maior vulnerabilidade ao estresse e à depressão (BENIGHT; BANDURA, 2004).

Ademais, essas percepções influenciam a forma como as pessoas interpretam possíveis fatores ameaçadores ao seu redor, reconhecendo-os, ou não, como uma ameaça. Desse modo, a forma como as pessoas lidam com a ameaça e os impactos decorrentes de uma possível vitimização também são determinados em parte pela percepção de autoeficácia, ou seja, a possibilidade de controle que o indivíduo julga ter sobre uma determinada situação

(BANDURA, 1997). Nesse sentido, não seria a ameaça ou trauma em si que afetariam negativamente o sujeito, mas a sensação de impotência frente a esses acontecimentos (BENIGHT; BANDURA, 2004).

Além disso, uma alta percepção de autoeficácia está atrelada à melhoria no desempenho em diversas tarefas, tanto de cunho físico, quanto intelectual. Nesse campo, destaca-se o estudo de Cervone e Peake (1986), que mediu os níveis de AEP dos participantes e os expuseram a problemas sem solução visando medir o tempo que os indivíduos insistiam na tarefa até desistirem. Com isso, atestaram que quanto maior a percepção de autoeficácia, mais tempo os indivíduos insistiam na tarefa antes de abandoná-la.

Outro estudo relevante é aquele realizado por Bandura, Reese e Adams (1982) que, por meio de intervenção experimental, foram capazes de aumentar a autoeficácia percebida dos participantes e demonstraram que estas foram capazes de aumentar a capacidade de sujeitos com fobia a cobras de emitir comportamentos de se aproximar e até manusear os animais. Benight e Bandura (2004) também apontam que os altos níveis de AEP anteriores à vitimização facilitam a recuperação de indivíduos que sofreram danos causados por vitimização criminal ou por catástrofes naturais.

Contudo, tem-se apontado que a experiência de vitimização é capaz de reduzir os níveis de AEP (MACMILLAN, 2001; DELISI *et al.*, 2010). Após uma primeira experiência de vitimização, pessoas podem alterar as suas percepções frente as suas capacidades de se prevenir de tais eventos ou de lidar com as consequências deles. Desse modo, a baixa percepção de autoeficácia afetaria o desempenho do sujeito em enfrentar tais situações (SALANOVA; GRAU; MARTÍNEZ, 2006; ARAÚJO; MOURA, 2011). O ponto crítico é que, não estando sujeito à possibilidade de lidar com tais situações, o indivíduo não terá novas oportunidades de testar a seu desempenho e evitar ou lidar com tais situações, de modo que os níveis de autoeficácia permaneceriam baixos, afetando outras áreas da vida da vítima. Em outras palavras, a experiência vitimização, se seguida de um padrão de comportamento evitativo, pode reduzir os níveis de autoeficácia e, indiretamente, comprometer o desempenho físico, intelectual e social da vítima (BENIGHT; BANDURA, 2004).

DeLisi *et al.* (2010), em seu estudo, apontaram que a experiência de vitimização por roubo comprometeu os níveis de AEP nos participantes negros, demonstrando uma possível relação dessa variável com fatores sociodemográficos e/ou culturais. Em contrapartida, os sujeitos, brancos ou negros, que pior lidaram com os efeitos da vitimização apresentaram menores níveis de percepção de autoeficácia, reforçando a relevância da AEP na determinação

de indicadores de saúde. Desse modo, pode-se perceber que a percepção de autoeficácia parece sofrer variação por intervenção direta.

Entretanto, outros estudos também atestaram que essa alteração pode ocorrer por meio de um processo de comparação com outros indivíduos na medida em que demonstraram que ao fornecer informações acerca do desempenho de outros indivíduos diante de uma mesma tarefa realizada pelo sujeito, aqueles que foram informados que tiveram uma performance melhor naquela tarefa e assim, tiveram seus níveis de AEP aumentados, apresentaram, posteriormente, um melhor desempenho na tarefa exigida pelos pesquisadores (JACOBS; PRENTICE-DUNN; ROGERS, 1984; LITT, 1988; BOUFFARD-BOUCHARD, 1990). Com base nisso, estima-se que a percepção de autoeficácia sofre influência da vitimização vicária, tendo em vista que, ao se comparar com outros indivíduos, um dado sujeito poderia alterar suas percepções acerca da sua capacidade de lidar com esses eventos.

Contudo, deve-se notar que a percepção de autoeficácia pode ser avaliada de forma ampla, para a qual se dá o nome de “autoeficácia geral”, ou considerando a sua especificidade com relação a diferentes situações. A autoeficácia geral, se refere à crença de que se pode lidar com desafios e ter um desempenho satisfatório em diversas áreas da vida, sendo um fator motivacional mais estável. Ao contrário, compreendendo a AEP como um construto de domínio específico, o conceito pode ser aplicado aos mais diversos âmbitos, como desempenho físico, intelectual ou mesmo a tarefas mais específicas, como lidar com situações de violência, por exemplo (BENIGHT; BANDURA, 2004; ARAÚJO; MOURA, 2011).

Tendo em vista que a AEP é um construto cujos efeitos têm sido demonstrados ao longo de décadas e que são de suma importância para o bom funcionamento das pessoas em diversas áreas da vida e que a vitimização, por sua vez, implica em consequência que também abrangem áreas da vida das vítimas, optou-se, no contexto da presente dissertação em avaliar a autoeficácia geral e sua relação com a experiência de vitimização por roubo. Espera-se compreender, de forma mais ampla, o impacto do roubo não só no que tange à autoeficácia percebida frente a eventos violentos, mas aos seus efeitos sobre as crenças de controle em diversas áreas da vida, considerando que essa experiência implica em diversas consequências que podem influenciar nas AEP frente a diversas tarefas.

2.3 Impactos Comportamentais do roubo

Crimes violentos, como os roubos, implicam em consequências negativas no próprio indivíduo, em forma de mudanças nas emoções, sentimentos e pensamentos. Contudo,

diversas mudanças comportamentais se apresentam de forma contingente às experiências de vitimização e, potencialmente, podem afetar não só os indivíduos, mas também seu ambiente social próximo. A seguir, discutem-se os aspectos comportamentais associados à vitimização criminal que têm apresentado destaque na literatura. Mudanças nos hábitos diários, adoção de medidas de proteção, alterações nos padrões de consumo de substâncias e aumento nas taxas de emissão de comportamento antissociais serão considerados.

2.2.4 *Estratégias de Coping*

Apesar de não se tratar propriamente de uma consequência da experiência de vitimização, as estratégias de enfrentamento – ou *coping*, como são comumente nomeadas –, são naturalmente evocadas frente a eventos desse tipo, considerando que tais situações se apresentam como acontecimentos promotores de estresse psicológico. Tap, Costa e Alves (2005) afirmam que um evento é considerado estressor quando provoca perda, dano ou desafio a um dado indivíduo. Com isso, é comum que os indivíduos se comportem no sentido de exercer controle sobre esse tipo de situação. Para esses autores, *coping* pode ser definido como comportamentos que são emitidos pelos organismos diante de processos de estresse (TAP; COSTA; ALVES, 2005).

Em situações de estresse, diferentes estratégias podem ser adotadas. Esparbès, Sordes-Ader e Tap (1993) propõem uma tipologia, que serve de base para a Escala Toulousiana de Coping, na qual se descrevem diversos tipos de reações possivelmente adotadas pelas pessoas frente a problemas dos mais variados tipos. Segundo essa proposta, existem seis tipos de estratégias: Focalização, Suporte Social, Retraimento, Conversão, Controle e Recusa. Essas estratégias podem ser aplicadas sob três vieses, em que se priorizam a ação, a aquisição de informação ou a expressão de emoções. A esses campos, os autores atribuíram os rótulos “Comportamental”, “Cognitivo” e “Afetivo”, respectivamente. A combinação das estratégias com os campos totaliza 18 dimensões que delimitam a forma específica com a qual o sujeito lida com os desafios que se apresentam.

Amaral-Bastos, Araújo e Caldas (2015) descrevem sucintamente a forma de expressão de cada dimensão, especificamente:

A estratégia de *focalização*, aplicada ao campo da ação, se expressa por meio do direcionamento da atenção ao problema, de modo a buscar alternativas para resolvê-lo (dimensão chamada de focalização ativa). No campo da cognição, esta estratégia se aplica quando a pessoa analisa meticulosamente a situação (focalização cognitiva), enquanto no

campo no campo da emoção, exprime-se na medida em que o sujeito passa a ser direcionado por sentimentos como raiva, tristeza, culpa, agressividade, etc. (focalização emocional);

O *suporte social* se caracteriza pela tentativa do sujeito em buscar ajuda, seja por meio de um trabalho coletivo (cooperação – campo da ação), pedindo conselhos de outras pessoas (suporte social informativo – campo cognitivo) ou requisitando a escuta e reconhecimento dos pares (suporte social emocional);

A estratégia de *retraimento* consiste em uma redução do contato social (retraimento social e comportamental – campo da ação), na tentativa de esquecer o problema (retraimento mental – campo cognitivo) ou na adoção de comportamentos compensatórios, como a ingestão de drogas lícitas ou ilícitas, alimentos, etc. (aditividade – campo emocional);

A *conversão*, por sua vez, pressupõe a mudança de pensamentos ou valores que implicam em uma alteração comportamental (conversão comportamental – campo da ação), aceitação do problema (aceitação – campo cognitivo) ou adoção de uma posição religiosa ou filosófica a qual se delega a resolução da situação (conversão pelos valores – campo emocional);

No que concerne ao *controle*, lida-se com a situação por meio do exercício do autocontrole, evitando a adoção de medidas a curto prazo (regulação das atividades – ação); abstração e construção de planos objetivos (controle cognitivo e planificação) ou controle/ocultamento dos sentimentos (controle emocional);

Finalmente, a estratégia de *recusa* diz respeito a uma postura de não aceitação da realidade por parte do sujeito, seja por meio da execução de tarefas mais agradáveis, de modo a tirar o foco do problema (distracção); literalmente não pensando no problema, como se o sujeito “esquecesse” sua existência (denegação) ou não sendo capaz de descrever seu estado emocional (alexitimia).

É importante notar, contudo, que as pessoas podem não utilizar apenas uma dessas estratégias. Em situações reais, na maioria dos casos, devido à sua complexidade, demanda-se um conjunto amplo de comportamentos de enfrentamento, do modo a atender aos diversos aspectos do evento estressante (FOLKMAN, 2013). Em decorrência de um roubo, por exemplo, experiência que potencialmente impõe ao indivíduo complicações em diversos campos da vida (emocional, financeiro, entre outros), provavelmente demandará uma estratégia coerente para lidar com cada um deles.

Nota-se, assim, que a efetividade de uma estratégia de *coping* deve ser analisada contextualmente, considerando que uma medida de enfrentamento não será necessariamente útil em todos os momentos (AMARAL-BASTOS; ARAÚJO; CALDAS, 2015). Por esse motivo,

aponta-se que a adoção dessas condutas de enfrentamento não é estável ao longo da vida, mesmo considerando uma mesma situação estressora e principalmente se a estratégia inicialmente empregada não atingiu o objetivo almejado (FOLKMAN; LAZARUS, 1985). Assim, as estratégias de *coping* evoluem ou se modificam, conforme se apresentam novas experiências, desenvolvem-se novas habilidades ou se varia a disponibilidade de recursos (FOLKMAN, 2013). Por outro lado, alguns autores advogam que a adoção de estratégias ocorre em função de fatores pessoais e são relativamente estáveis (CARVER; SCHEIER; WEINTRAUB, 1989).

Com independência disso, parece consenso, que algumas estratégias, normalmente, são responsáveis pelo desdobramento de consequências negativas sobre o indivíduo, enquanto outras facilitam seu processo de recuperação e resiliência frente a situações aversivas (SCARPA; HADEN; HURLEY, 2006). Notavelmente, estratégias como Retraimento e Recusa, têm sido apontadas como prejudiciais a longo prazo. Ao mesmo tempo, outras estratégias como Controle, Suporte Social e Focalização têm demonstrado benefícios aos indivíduos que as adotam. Ebata e Moos (1991), por exemplo, observaram que adolescentes que se utilizam mais de estratégias de aproximação (como Focalização e Controle) são melhor ajustados, em comparação com os que se utilizam de estratégias de evitação.

Por outro lado, Wirtz e Harrell (1987) indicaram que as ações de enfrentamento atuam como preditores do nível em que as consequências da vitimização criminal se expressam, logo após o acontecimento. Contudo, esses comportamentos não influenciam no processo de recuperação dos efeitos causados pelo acontecimento. Todavia, é bem provável que tal resultado se deva à análise isolada de somente algumas ações específicas que ocorreram em resposta aos diferentes tipos de crime analisados pelo autor (por exemplo, trocar o número de telefone, não sair sozinho, ficar atento às trancas e cadeados, etc.), em vez de analisar as medidas de enfrentamento mais amplas adotadas pelas vítimas, uma vez que o *coping* se configura como um importante mediador entre os acontecimentos estressantes e as suas consequências (BILLINGS; MOOS, 1981; GIBBS, 1989).

No entanto, essa função será discutida mais a fundo no capítulo seguinte, considerando as estratégias de *coping* enquanto um fator de risco ou de proteção a depender da dimensão adotada pela vítima frente a uma situação de roubo. De todo modo, nota-se que as ações de enfrentamento são extensamente estudadas em sua relação com os eventos estressores, incluindo a vitimização criminal, e que são de suma importância neste campo de estudos, considerando que perpassam todas as dimensões do indivíduo – comportamental, emocional e cognitiva. Tal aspecto sustenta o propósito de considerar tal variável no presente estudo.

2.2.5 *Mudanças na rotina*

Para além do momento da vitimização propriamente dita, o roubo normalmente implica em mudanças no cotidiano da vítima (PIZARRO; CORSARO; YU, 2007). Sabe-se que hábitos como estar em locais públicos durante a noite, diante de pessoas desconhecidas, sob o efeito de álcool ou drogas, são hábitos que favorecem a vitimização (FISHER *et al.*, 1998; MIETHE; STAFFORD; LONG, 1987). Não obstante, a relação entre o crime sofrido pelo sujeito e suas ações posteriores ao evento ainda não são claras.

Bunch, Clay-Warner e McMahon-Howard (2014) aponta que os estudos feitos nesse campo, por hora, indicam que a vitimização contribui para que a vítima adote uma rotina mais arriscada, enquanto outros têm demonstrado que esse tipo de evento reduz a tomada de comportamento de alto risco por parte da vítima, ou não apresentam qualquer efeito sobre essa variável. No estudo desses autores, por exemplo, com foco em remediar falhas já dispostas em estudos anteriores, concluiu que não há relação entre a vitimização e os estilos de vida. Tal fato se deve, provavelmente, à forma como a rotina dos participantes foi avaliada. Na maioria dos casos, somente comportamentos como “sair à noite” e “fazer compras” são levados em conta (BUNCH; CLAY-WARNER; MCMAHON-HOWARD, 2014).

Entretanto, outros autores têm avaliado comportamentos que vêm apresentando maior associação com a vitimização (MAY *et al.*, 2010). Essas ações serão tratadas aqui como “medidas de proteção” e se constituem um conjunto de comportamentos emitidos pelos indivíduos diante de uma possível de ameaça (RADER; HAYNES, 2014). Segundo Ferraro (1995), essa classe de comportamentos é normalmente dividida em duas classes: evitativos e defensivos. Esses primeiros se referem a ações como evitar transitar por certos locais ou em determinados horários ou mudar/limitar as atividades para evitar ser vítima de crimes; ao passo que os defensivos são expressos, por exemplo, em comprar/portar uma arma para se proteger ou instalar dispositivos de segurança em casa.

Alguns fatores influenciam a tomada de medidas de proteção. Beaulieu *et al.* (2007), destacam que pessoas vitimizadas, têm oito vezes mais chances de apresentarem medidas de proteção, se comparado às não-vítimas. Também se apresentam como variáveis relevantes para a determinação desses comportamentos, a idade (indivíduos mais idosos tendem a apresentar mais comportamentos protetivos – BEAULIEU *et al.*, 2007); o gênero (homens apresentam mais comportamentos defensivos, enquanto mulheres agem de maneira mais evitativa – COBBINA; MILLER; BRUNSON, 2008); a renda (indivíduos de baixa renda

tendem a adotar mais medidas de proteção do que pessoas de renda mais elevada – VACHA; MCLAUGHLIN, 2004) e a raça (não-brancos apresentaram menos medidas de proteção em comparação com brancos – ROUNTREE; LAND, 1996).

Essas associações, possivelmente, ocorrem em função da relação desses comportamentos com o medo crime. Seguindo essa lógica, grupos que apresentam maiores médias nesta variável, apresentariam também uma maior incidência de comportamentos protetivos. Contudo, a literatura não apresenta consenso se a emissão desses comportamentos efetivamente contribui para a redução do medo do crime (RADER; HAYNES, 2014). Além disso, ressalta-se que, apesar de tais ações possivelmente favorecerem que os indivíduos reduzam seu risco de serem novamente vitimizados, tais comportamentos também limitam os ambientes e os estímulos aos quais o sujeito está submetido, restringindo suas atividades, de modo que há, em função disso, uma redução de sua qualidade de vida (WILCOX; MAY; ROBERTS, 2006). Nesse sentido, além de sofrerem as consequências diretas da vitimização, as vítimas também apresentam complicações indiretas, resultantes de quadro surgidos a partir do momento que os indivíduos sofreram o crime, mas que apresentam consequências próprias, como já mencionado ao tratar da autoeficácia, por exemplo.

Um outro comportamento associado à vitimização criminal, cujos efeitos potencialmente alteram consideravelmente a rotina da vítima é o uso de drogas. Esse comportamento tem sido, há muitos anos, apontado como um problema de saúde pública e diversos estudos foram desenvolvidos para buscar compreender os fatores que contribuem para a sua explicação (KANDEL, 1985; JOHNSON; MARCOS; BAHR, 1987; OETTING; BEAUVAIS, 1987; BAHR *et al.*, 1998). Entretanto, o uso de drogas ilícitas é um comportamento complexo e pode ser advindo de uma ampla gama de fatores, não estando associado somente aos indivíduos que sofreram violência.

A *General Strain Theory*, baseada nos estudos de Merton (1938) tem sido uma teoria importante na explicação do uso de drogas em associação com a vitimização. Agnew (2001) propõe que existem três tipos de tensões (*strains*) responsável por impor a necessidade de adaptação aos indivíduos, as quais podem ocorrer de maneira funcional ou de forma a causar consequências negativas a longo prazo. São eles: aqueles resultantes da incapacidade de atingir os resultados almejados; os que ocorrem mediante a retirada de um estímulo desejável; e os que emergem mediante a adição de um estímulo indesejável. A experiência de vitimização criminal, de modo geral, segundo Menard, Covey e Franzese (2015), estaria enquadrada nesse último. Contudo, levando em consideração o tipo específico de crime tratado no presente trabalho, pode-se considerar que a vitimização por roubo remete ainda a tensão do segundo tipo, o que,

provavelmente, aumentaria o seu potencial de evocar as respostas tipicamente emitida frente a essas situações.

Alguns estudos apontam evidências de que o fato do indivíduo sofrer violência favorece o uso de drogas ilícitas. Zweig *et al.* (2015) em um estudo com indivíduos encarcerados, apontou que aqueles que sofreram violência no presídio apresentaram mais probabilidade de fazer uso de drogas após a liberação. No mesmo sentido, Fagan, Wright e Pinchevsky (2015) demonstraram que a exposição à violência, direta ou indireta, afeta positivamente o consumo de drogas, principalmente em comunidade com reduzido status socioeconômico. Maniglio (2015) destaca ainda que o uso de maconha em adolescentes possui uma relação recíproca com vitimização. Outros autores também advogam que o uso de drogas, além de estar associada ao momento pós-vitimização, também pode atuar com um fator de risco para novas vitimizações uma vez que o indivíduo sob o efeito de drogas torna-se mais vulnerável a possíveis agressores (TURVEY; PETHERICK, 2009).

Nota-se, portanto, que diversas evidências indicam que a experiência de vitimização contribui para mudanças significativas no comportamento dos indivíduos em seu cotidiano, ao menos no que diz respeito ao contexto internacional. Contudo, em um país como o Brasil, no qual a violência se faz presente de forma constante, impondo com frequência a vitimização direta ou indireta, pode-se questionar se tais eventos ainda exercem influência sobre a rotina dos indivíduos, principalmente aqueles que já formam vitimizados mais de uma vez.

Como bem defendem Wright e Fagan (2013), em alguns contextos, a vitimização pode ser tratada como apenas “mais um evento estressante”, de modo que o seu poder explicativo sobre variáveis como o uso de drogas acabe atenuado. Ao mesmo tempo, defende-se que, em algumas comunidades, onde há altos índices de criminalidade, haja uma menor rejeição frente a condutas desviantes, o que favoreceria o engajamento no uso de drogas, outra conduta desviante, como uma forma de enfrentamento frente a eventos estressores (KIRK; PAPACHRISTOS, 2011; WARNER *et al.*, 2011).

Nesse sentido, faz-se mister prospectar de que modo a violência, especificamente aplicada por meio do roubo, toma parte na mudança de rotina dos brasileiros. Por isso motivo, considerar-se-á, no presente estudo, os comportamentos protetivos e o uso de drogas enquanto possíveis consequências da vitimização por roubo.

2.2.6 *Comportamentos Antissociais (CAS)*

Além de ser uma das consequências comportamentais mais marcante que se apresentam em decorrência da violência, o aumento da incidência de comportamento antissociais por parte das vítimas é uma das associações mais estáveis descritas na literatura (GOTTFREDSON, 1981). Tais comportamentos variam em uma ampla gama de ações que podem variar desde uma mentira contada com o intuito de se livrar de uma punição, até comportamentos que alcançam o patamar de crimes previstos em lei, incluindo os comportamentos violentos (GOMIDE; MARINHO; CABALLO, 2001).

Mediante os diversos estudos que documentam essa associação (para uma revisão, ver JENNINGS; PIQUERO; REINGLE, 2012), parece claro que há uma relação recíproca entre a vitimização violenta e o cometimento de atos antissociais. Há uma maior probabilidade de pessoas que sofreram violência perpetrarem atos antissociais, ao mesmo tempo em que pessoas que adotam esse tipo de comportamento, também tem uma maior probabilidade de serem vitimizados (HIDAY *et al.*, 2001; MALDONADO-MOLINA *et al.*, 2009). Contudo, ainda não parece haver consenso acerca dos mecanismos que explicam a relação entre vitimização e CAS.

Para compreender tal fenômeno, é importante ter em conta que essa relação por ocorrer em dois sentidos: o indivíduo pode ter um envolvimento prévio com CAS e, eventualmente, sofrer vitimização; ou pode sofrer vitimização de uma dada ordem e, então, passar a emitir ou aumentar a frequência da emissão de CAS. Essa distinção é importante uma vez que, como se apresenta adiante, diferentes mecanismos podem estar vinculando a esses fenômenos nos diferentes casos.

A maioria dos estudos que descrevem a associação entre vitimização e CAS priorizam a relação CAS-Vitimização. Dentre essas pesquisas, duas linhas teóricas se destacam na explicação dessa relação, a saber: a Teoria das Atividades de Rotina (SCHRECK; STEWART; OSGOOD, 2008) e a Teoria Geral do Crime, a qual enfatiza aspectos relacionados ao autocontrole (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 1990). A primeira versa que tanto a vitimização quanto os CAS (neste caso, especificamente aqueles que podem ser caracterizados como delitivos) ocorrem em situações que em há um alvo suscetível, um agressor motivado e a falta de um agente capaz de proteger a propensa vítima. Nesse sentido, certos aspectos da rotina de vítimas e agressores se sobrepõem, o que seria capaz de explicar ambos os processos.

Um exemplo bastante tangível capaz de elucidar a aplicabilidade dessa linha de explicação é considerar um indivíduo que, às vezes acompanhado de colegas, comete furtos e roubos. Em um dado momento, este indivíduo, ao abordar uma pessoa na rua para assalta-la, não percebe que a vítima saca uma arma e efetua um disparo contra ele, causando-lhe um ferimento fatal. Neste caso, o indivíduo em questão que já emitia, cotidianamente, atos

antissociais e ilícitos, sofre homicídio em um contexto no qual havia margem tanto para o cometimento do crime que ele empreendia e, quanto daquele que do qual ele foi vítima.

A Teoria Geral do Crime (TGC) transpõe aquilo que postula a Teoria das Atividades de Rotina, apontando outros fatores, além de variáveis contextuais, para explicar a ocorrência do crime. Segundo a TGC, um processo de socialização parental deficitário, no qual os pais não atentam para o comportamento do filho, recompensando atos desejáveis e punindo atos antissociais, implicaria em baixos níveis de autocontrole por parte da criança/adolescente (GOTTFREDSON; HIRSCHI, 1990). Esse fator estaria relacionado ao cometimento de crimes, uma vez que tal indivíduo tenderia a emitir comportamentos priorizando aqueles capazes de oferecer recompensas a curto prazo, ignorando as consequências a longo prazo. De forma semelhante, o baixo autocontrole poderia facilitar com que o indivíduo se colocasse em situações nas quais a vitimização é altamente provável, ambientes em que a emissão CAS também é normalmente mais provável (JENNINGS et al., 2010).

Por outro lado, quando se avalia a relação do cometido de CAS por parte de vítimas no sentido Vitimização-CAS, as teorias que mais apresentam destaque são a do Ciclo de Violência (SMITH; THORNBERRY, 1995) e a *General Strain Theory* (AGNEW, 2001), já mencionada. A primeira aponta, basicamente, que o momento da vitimização funciona como uma espécie de modelo de aprendizagem social, o qual a vítima utiliza posteriormente para alcançar seus próprios objetivos. Contudo, Lin, Cochran e Mieczkowski (2011) afirmam que essa perspectiva parece estar limitada, na maioria dos casos, a atos de violência direta, salvo poucas exceções (IRELAND; SMITH, 2009).

Em contrapartida, a GST apresenta avanços significativos nesse campo, na medida em que aponta que a sobreposição de papéis vítima-agressor decorre da *tensão* (conforme a definição do conceito apresentada no tópico acima) gerada por meio da vitimização, seja ela direta ou vicária (AGNEW, 2002). Aponta-se que, essa tensão é gerada, em especial, se o indivíduo percebe tal evento como uma injustiça (KILPATRICK *et al.*, 1987). Como consequência, diversos afetos negativos são implicados ao indivíduo, o qual pode responder a isso de diversas formas. O cometimento de atos antissociais seria, então, uma das formas possíveis de intervir sobre esses afetos, de certo modo, como um mecanismo homeostático (LIN; COCHRAN; MIECZKOWSKI, 2011).

Contudo, notavelmente, nem todos buscam atender a esses efeitos negativos por meio do cometimento de atos antissociais. Nesse sentido, a teoria elenca fatores que podem aumentar ou reduzir a probabilidade de o indivíduo lidar com as tensões de maneira antissocial. Como exemplo, pode-se citar a associação com pares desviantes como um fator motivador e o

controle social como um fator protetivo (AGNEW, 2001). Van Dijk e Steinmetz (1983) argumentam ainda que a vitimização seria capaz de enfraquecer o endossamento de valores normativos, o que poderia favorecer a emissão de comportamentos antissociais de modo geral.

É notável, todavia, que a literatura não tem explorado a relação entre a vitimização por crimes contra a propriedade e a emissão de comportamentos antissociais decorrente disso. Uma busca no Google Acadêmico não encontrou qualquer resultado quando se trata da relação no sentido vitimização-CAS, apresentando somente estudos que atentam essa associação no sentido CAS-vitimização (LAURITSEN; SAMPSON; LAUB, 1991; LAURITSEN; QUINET, 1995; REGOECZI, 2000; DOBRIN, 2001). Contudo, analisando essa relação, considerando outros tipos de crimes e vitimizações, a sobreposição de papéis entre vítimas e agressores parece mais clara, como no exemplo supracitado e em outros estudos (JENNINGS *et al.*, 2012).

Nesse sentido, a falta de estudos acerca da possível associação entre a vitimização por roubo e o cometimento de atos antissociais demonstra que essa associação é ainda nebulosa. Por esse motivo, foge ao escopo do presente estudo avaliar esse fenômeno, uma vez que a sua análise, por si só, renderia um empreendimento à parte, inviabilizado sua execução concomitante ao objetivo inicialmente proposto. Ainda assim, é mister reconhecer a importância teórica e prática da associação entre esses fenômenos no campo de estudos da Vitimologia.

Mediante a revisão apresentada acerca das principais variáveis apontadas pela literatura como resultantes diretos ou indiretos da vitimização por roubo, apresentam-se a seguir os principais aspectos teóricos referentes aos fatores que seriam capazes de agravar ou atenuar os efeitos da vitimização na determinação de suas consequências deletérias.

3 CAPÍTULO 2 – FATORES AGRAVANTES E PROTETIVOS FRENTE AOS IMPACTOS DO ROUBO

Diante do exposto no capítulo anterior, é possível constatar que o estudo dos impactos da vitimização criminal é frequentemente um campo fragmentado, no qual diversas pesquisas são realizadas sem a pretensão de construir um modelo descritivo ou explicativo amplo, segundo o qual poder-se-ia compreender o fenômeno, considerando toda ou, pelo menos, boa parte de sua extensão. Ao contrário, os autores frequentemente focam na análise de impactos específicos e, dificilmente, apresentam um referencial teórico bem definido para explicar a relação entre o tipo de vitimização analisado e o impacto a ser testado. Esse aspecto se apresenta como um fator limitante, sobretudo, quando se busca empreender estudos que englobem um conjunto amplo das possíveis consequências deletérias de um tipo de crime. Tal dificuldade é ainda mais expressiva quando se busca delimitar as variáveis responsáveis por agravar os estados negativos ou proteger a vítima frente a essas consequências. Isso porque tais fatores são apresentados de forma diluída ao longo dos estudos, muitos são escassamente documentados e nem todos se apresentam como elementos agravantes ou protetivos de forma clara (para um exemplo, HARISSON; KINNER, 1998).

Contudo, é de fundamental importância conhecer como tais fatores atuam sobre as vítimas, considerando que nem todas reagem da mesma forma, mesmo que o crime aconteça em condições semelhantes, levando algumas a estados muito graves, enquanto outras são pouco afetadas. Ao prever quais vítimas tendem a apresentar quadros mais graves, pode-se dar um melhor encaminhamento àquelas que mais necessitarem. Além disso, compreender as variáveis que funcionam, especificamente, como atenuadores, dá margem para intervenções precoces sobre os impactos negativos do crime, considerando que, eventualmente, eles irão acontecer, mesmo em locais onde o sistema de segurança pública é notavelmente competente.

Nesse sentido, apresentar-se-á, neste capítulo, aspectos teóricos referente à compilação das variáveis, apontadas em diversos estudos, que atuam como fatores agravantes ou atenuantes frente aos impactos negativos do roubo. É válido ressaltar que esses impactos serão aqui discutidos de forma ampla, para o conjunto de consequências do roubo com um todo, uma vez que as particularidades de cada um foram discutidas no capítulo anterior.

Para tanto, serão consideradas duas partes. Na primeira, analisar-se-á os fatores agravantes, considerando variáveis demográficas e situacionais. Na segunda, tratar-se-á dos fatores protetivos, levando em consideração aspectos do *coping*, que ainda não foram tratados no capítulo anterior e, principalmente, questões relacionadas ao suporte social.

3.1 Fatores agravantes frente aos impactos do roubo

Há uma premissa básica de que o crime ocorre de forma diversa em diferentes parcelas da população (MACMILLAN, 2001). Nesse sentido, parece lógico analisar, logo em um primeiro momento, se as variáveis que levam esses grupos específicos a serem mais vitimizados também atuam aumentando a incidência ou a intensidade dos efeitos provenientes da vitimização.

Algumas variáveis são apontadas como relacionadas a estados mais graves após o contato com um estressor. Contudo, não é comum que os autores sintetizem esse conjunto de variáveis. Harisson e Kinner (1998), todavia, indicam que mulheres, jovens e de baixa renda tendem a apresentar uma pior evolução posterior ao trauma. Além desses elementos, os autores indicam que o status marital “casada” estaria associado a um processo de recuperação mais complicado. Entretanto, tal fator, normalmente, não é considerado em muitos estudos na área, de modo que se torna demasiadamente especulativo apontar essa variável como um elemento que compõe sistematicamente o grupo de risco para os impactos decorrentes do crime.

Tais características aparecem em outros estudos como associadas a níveis mais altos de alguns impactos bem documentados na literatura. Por exemplo, o sexo feminino, a pouca idade e a baixa renda aparecem associadas a maiores índices de depressão (KIMMEL, 2014), TEPT (KILPATRICK *et al.*, 1989) e, em alguns casos, medo do crime (RIGGS; COOK, 2014; SKOGAN; MAXFIELD, 1981; WARR, 1984). Nesse sentido, parece válido considerar tais variáveis enquanto fatores para definir o grupo no qual o efeito da vitimização é mais intenso, avaliando quais são os mecanismos pelos quais, possivelmente, tais grupos são afetados por esses impactos.

No que concerne à idade, parece coerente afirmar que indivíduos mais novos apresentam um conjunto de motivos pelos quais se demonstram mais afetados pela vitimização. O principal deles é que, nos casos em que esta ocorre na infância ou na adolescência, os âmbitos social e cognitivo do indivíduo são comprometidos, em meio a uma fase central de seu desenvolvimento (MACMILLAN, 2000; MURTY, CALABRO, LUNA, 2016). Desse modo, além dos efeitos diretos que o evento estressor naturalmente provocaria, a vitimização pode ainda trazer efeitos a médio e longo prazo, a partir do dano causado, por exemplo, aos níveis de confiança social daquele indivíduo (SALMI; SMOLEJ; KIVIVUORI, 2007), uma vez que frequentemente o adolescente ainda não apresenta estratégias de compensação capazes de sobrepujar esses efeitos.

Tal ponto leva a outra hipótese acerca da influência da idade sobre o agravamento dos quadros decorrentes da vitimização criminal. Pessoas mais jovens, de modo geral, não passaram por muitas experiências estressoras perante as quais obtiveram sucesso com relação à estratégia de enfrentamento empregada frente ao episódio. Tendo em vista que a forma como se lida com situações traumáticas (adiante, tratada como *coping*, ou estratégias de enfrentamento) depende de uma história de aprendizado e os sucessos prévios nessas situações determinam a maneira como o indivíduo possivelmente escolherá agir frente a outras situações estressoras no futuro (FOLKMAN, 2013), a falta de experiência, somada à exposição precoce a um estressor de grande magnitude pode levar o indivíduo a utilizar estratégias que levam a prejuízos a longo prazo, tais como o abuso de drogas ou o engajamento em comportamentos antissociais (LIN; COCHRAN; MIECZKOWSKI, 2011), ainda que levem a um alívio momentâneo.

O fato do sexo também estar associado a um agravamento no quadro pós-traumático também pode estar associado às estratégias que as pessoas adotam mediante a ocorrência do evento traumático. Littleton *et al.* (2007) expõem que as mulheres, de modo geral, tendem a se utilizar mais frequentemente de estratégias de enfrentamento direcionadas ao controle das emoções. Tal tipo de conduta tem sido, por sua vez, associada a um processo de recuperação menos funcional (CHUNG *et al.*, 2014). Somando isso ao fato de que o sexo feminino também parece compor o perfil da vítima de crimes como o roubo, em boa parte dos contextos, justifica-se a associação dessa variável a um perfil de risco quanto aos impactos da vitimização, tendo em vista que voltar a ser vítima também atua como um fator agravante dos sintomas causados pelo crime (WINKEL *et al.*, 2003).

No que concerne à baixa renda, tem-se que o grupo com essa característica, normalmente, apresenta um nível de estresse cotidiano mais elevado do que pessoas que possuem um nível socioeconômico superior (MARTIN *et al.*, 2014). Winkel (2003), por sua vez, aponta que um nível mais elevado de estresse anterior ao evento traumático estaria associado a uma maior expressão das consequências normalmente impostas por um evento desse tipo. Além disso, é comum encontrar estudos que afirmam que pessoas com baixo nível socioeconômico como vítimas mais frequentes, quando comparadas àquelas mais beneficiadas economicamente (MACMILLAN, 2001). Isso posto, é possível apontar uma provável influência de determinadas variáveis biosociodemográficas no desenvolvimento das consequências do roubo.

Outro fator agravante importante a ser destacado são as perdas materiais decorrentes do roubo. Por definição, o crime de roubo pressupõe que a vítima tenha um ou mais de seus bens subtraídos (BRASIL, 1940). Essa perda material, a depender do caso, pode causar

prejuízos consideráveis à vítima, comprometendo parte importante de sua renda ou mesmo privar-lhe de seu meio de produção, caso o bem roubado seja uma ferramenta de trabalho ou um elemento indispensável no exercício de sua profissão. Além disso, recursos materiais, frequentemente, são utilizados no processo de enfrentamento de eventos estressores, por meio de seu dispêndio em processos psicoterápicos, fármacos e outros métodos (LAZARUS; FOLKMAN, 1984). Nesse sentido, a perda desses recursos incorreria também em um agravamento das condições provocadas pela vitimização.

Além de ter seus bens subtraídos, outro aspecto essencial no roubo é que esses valores são levados mediante o uso de força ou grave ameaça. Aponta-se que, no âmbito da vitimização criminal, vítimas de crimes que envolvem violência física sintomas negativos por período maiores do que vítimas que sofreram um ato criminoso não-violento (JACKSON; GOUSETI, 2015). Nesse sentido, parece coerente deduzir que a gravidade da agressão empreendida pelo criminoso também vai predizer uma variação no nível que os efeitos deletérios produzidos serão expressos.

Ademais, na situação de um roubo, outros tipos de violência também podem ocorrer, agravando ainda mais o quadro da vítima. Como exemplo mais frequente, tem-se a violência verbal, que normalmente vem na forma de ameaças à vida da vítima. Estudos demonstram efeitos negativos da violência verbal em outros contextos, como em relações conjugais (INFANTE *et al.*, 1990) e familiar (SCHUMACHER; LEONARD, 2005). Entretanto, uma busca em bases de dados digitais não demonstrou nenhum resultado relacionado a violência verbal e roubos (tampouco a violência verbal e outros tipos de crime). De todo modo, é válido ressaltar sua potencial relevância, tendo em vista a frequência com que esse tipo de violência ocorre concomitantemente ao roubo propriamente dito (LINDEGAARD; BERNASCO; JACQUES, 2015).

Outro tipo de violência passível de ocorrência mediante o roubo é a sexual. Apesar de, devido à sua relevância enquanto elemento agravante do estresse decorrente de uma situação de roubo, esse tipo de agressão merecer ser mencionada no presente capítulo, a violência sexual impõe consequências particulares, extensamente documentadas na literatura (RESICK, 1993; SACHS-ERICSSON, 2014; ORCHOWSKI; GIDYCZ, 2015), com efeitos que possuem uma dinâmica distinta daquela apresentada nas consequências do roubo. Isso implica dizer que um evento dessa natureza apresenta alta complexidade, potencialmente maior do que aquela atribuída ao crime contra a propriedade, causando efeitos, possivelmente, ainda mais graves e diversos sobre a vítima e sobre sua rede social imediata. Desse modo, ainda que a análise de tal construto tenha relevância em estudos de vitimização, deve-se reconhecer que uma exposição

aprofundada do mesmo ultrapassa o escopo da presente dissertação, (para uma revisão ver LATAACK *et al.*, 2017).

Adicionalmente, deve-se considerar que algumas variáveis específicas do momento do roubo podem contribuir para que a vítima se perceba em uma condição de maior vulnerabilidade ou mesmo antecipe a ocorrência de outros crimes, incluindo a violência sexual. Tal fator aumentaria consideravelmente o trauma envolvido no incidente (RIGGS; COOK, 2014). É possível especular que diversas variáveis presentes no momento do crime possam influenciar nesse quesito. Fatores como o número de assaltantes, o tipo de arma utilizado (armas brancas, armas de fogo curtas ou longas), o local onde ocorreu o crime, se a vítima estava acompanhada, se estava ela mesma armada. Todos esses elementos atuam alterando a percepção em cada um dos fatores apontados por Cohen e Felson (1979) como elementares na ocorrência de um crime, a saber a presença do criminoso, a exposição da vítima e impossibilidade de defesa. Essas variáveis podem alterar a percepção da vítima sobre sua condição de vulnerabilidade, de modo a fazê-la se sentir mais ameaçada, muitas vezes, “à beira da morte”, o que, em teoria, levaria a um estado de maior estresse psicológico (KAMPHUIS; EMMELKAMP, 1998).

Além disso, a forma como essas variáveis são arrançadas no momento do crime podem alterar a percepção de controle da vítima sobre a ocorrência do incidente, o que poderia implicar-lhe em um processo de culpabilização, seja por ela mesma ou por seus pares (ALICKE, 2000). Por exemplo, o indivíduo que é assaltado ao meio dia, em uma praça movimentada, estando acompanhado por diversas pessoas, dificilmente atribuirá o fato de ter sido vítima de um roubo como produto da sua condição naquele momento. Ao passo que uma vítima que decide sair a pé, durante a noite, pela rua de um bairro desconhecido para comprar um item em uma loja próxima e é abordado no meio do caminho, tem uma maior probabilidade de associar o roubo ao seu erro de julgamento, que a levou a sair naquelas condições. Ainda que analisar o processo de culpabilização da vítima, em função de variáveis contextuais do crime, fuja ao propósito do presente estudo, é válido ressaltar a importância desse fenômeno, considerando que a atribuição de responsabilidade à vítima também se demonstra como um empecilho no seu processo de recuperação (AHRENS, 2006). Nesse sentido, espera-se que a explanação apresentada possa servir de base para estudos futuros.

Percebe-se, pois, que avaliar individualmente esse conjunto amplo de variáveis tornar-se-ia demasiadamente dispendioso, principalmente, considerando a quantidade já extensa de impactos a serem analisados. Por esse motivo, as variáveis agravantes, no contexto do presente estudo, serão consideradas por meio da construção de um índice. Os detalhes

concernentes a esse procedimento serão discutidos na sessão de resultados do Estudo 2, tendo em vista que as variáveis agravantes só serão analisadas a partir deste ponto.

Confia-se que, com a construção deste índice, por meio do qual se escalonará a gravidade do crime pelo qual a vítima passou, considerando os aspectos descritos neste tópico, será possível levar em consideração, em um plano geral, os elementos agravantes relacionados ao crime e a vítima, ao mesmo tempo em que se manterá a inteligibilidade das análises e resultados, tendo em vista a amplitude do presente estudo.

3.2 Fatores atenuantes frente aos impactos do roubo

Ainda que se tenha apontado consistentemente o efeito da vitimização criminal sobre diversos agravos psicológicos nas vítimas, não se pode desprezar o fato de que tais complicações ocorrem em uma gama de gravidade consideravelmente ampla em diferentes indivíduos. Essa distinção é causada, em parte, pelos fatores discutidos acima. Contudo, aponta-se que além das variáveis que contribuem de forma a agravar a condição deletéria causada pela vitimização, outros elementos atuam como potenciais atenuadores desses agravos.

Sem dúvida, as variáveis que exercem essa função e têm sido mais documentadas na literatura são o Suporte Social (SS) e as estratégias de *Coping* (EC). Esses fatores contribuem no processo de recuperação das vítimas de forma conjunta e, possivelmente, a forma como um deles é exercido pode influenciar em como o outro se expressa (TREMBLAY; HÉBERT; PICHÉ, 1999; YAP; DEVILLY, 2004). A partir disso, percebe-se que tais variáveis apresentam um nível considerável de complexidade, havendo a necessidade de tratar cuidadosamente de seus aspectos teóricos e de suas particularidades, antes de considera-las empiricamente.

As estratégias de *coping* foram tratadas no capítulo anterior enquanto reações possíveis e imediatas diante da condição de estresse psicológico causada pelo roubo. Contudo, é notável que essas reações, em alguns casos, podem levar a vítima a outras complicações que, por sua vez, geram impactos indiretos sobre ela. Para além disso, no entanto, pode-se afirmar que as EC são importantes na determinação tanto da saúde física, quanto mental (GREEN; STREETER; POMEROY, 2005) e também podem atuar como um fator atenuador frente aos impactos do trauma. Sabe-se que os efeitos decorrentes da vitimização criminal se apresentam de forma aguda logo após evento e persiste por um período variável de tempo. Aponta-se que, em média, os sintomas persistem por volta de algumas semanas ou meses (CHUNG *et al.*, 2014). Todavia, em muitos casos esse tempo é prolongado e os sintomas são agravados. Esse

fato pode ocorrer em função de estratégias de enfrentamento que, como posto assim, agravam o quadro.

Por outro lado, esse tempo pode ser consideravelmente reduzido mediante a utilização de determinadas EC, cuja tomada varia conforme um conjunto amplo de fatores (SCARPA; HADEN; HURLEY, 2006; LAZARUS; FOLKMAN, 1984). No presente capítulo, para além de uma reação frente a eventos estressores, tratar-se-ão as estratégias de *coping* como um elemento promotor de readaptação do indivíduo diante das mudanças ambientais causadas pelo evento estressor (GREEN; CHOI; KANE, 2010).

Primeiramente, é importante destacar que apesar de existirem diversas tipologias para classificar as diferentes estratégias de enfrentamento, de modo geral, elas podem ser divididas em três classes mais amplas: direcionadas ao problema, às emoções e à evitação (LITTLETON *et al.*, 2003). Este primeiro tipo se refere a estratégias direcionadas ao enfrentamento do estressor e suas consequências, por meio do uso de planejamento e construção de estratégias, enquanto o segundo diz respeito a atos direcionados ao controle dos sentimentos negativos decorrentes da exposição ao estressor. O último tipo engloba comportamentos emitidos com o intuito de evitar ou minimizar o contato com o estressor ou suas consequências, tendo como exemplo marcante o abuso de substâncias (GREEN; CHOI; KANE, 2010).

Em uma compreensão ampla, tem-se apontado que estratégias orientadas para o problema se demonstram mais adaptativas, enquanto o *coping* voltado para as emoções, na maioria dos casos, está associado ao agravamento das consequências deflagradas pelos estressores (CHUNG *et al.*, 2014). Por sua vez, as estratégias de evitação se apresentam como as mais deletérias à saúde psicológica (GREEN; CHOI; KANE, 2010). Ainda que produzam efeitos de alívio e conforto a curto prazo, essas estratégias acabam por gerar, a longo prazo, ainda mais efeitos negativos, considerando que, provavelmente, as fontes de estresse psicológicos acabam por se somar ao longo do tempo, ao invés de encontrarem algum tipo de resolução (SNYDER; PULVERS, 2001).

Todavia, apesar dos estudos apresentarem uma tendência quanto aos efeitos dos distintos tipos de estratégias sobre os impactos, é importante considerar que a efetividade dos atos tomados com o intuito de amenizar essas consequências deve também ser compreendida à luz do tipo de estressor em questão. Aponta-se, por exemplo, que a adequação de estratégias voltadas para o problema ou para as emoções depende da controlabilidade do evento estressor (GREEN; STREETER; POMEROY, 2005). Nos casos em que o indivíduo acredita possuir o poder de controlar sua ocorrência, aponta-se que a adoção de condutas direcionadas à resolução do problema são mais adaptativas. Por outro lado, quando não se pode controlar o incidente,

estratégias voltadas para emoções apresentam mais eficácia (FOLKMAN; MOSKOWITZ, 2004). Nesse sentido, destaca-se a importância do direcionamento da estratégia com base na especificidade do evento pelo qual o indivíduo tem sido afetado.

Outro ponto importante é que as EC, apesar de atuarem como importantes variáveis no processo de recuperação dos efeitos de um trauma, podem, elas mesmas, serem afetadas por um conjunto de variáveis relacionadas tanto ao estressor, como à própria vítima. Littleton *et al.*, (2007) desenvolveram uma metanálise na qual se avaliou o poder moderador da idade e da duração do trauma, entre outros fatores, mediante a relação entre determinadas estratégias e os efeitos do trauma. Estes serão destacados aqui, sobretudo, pelo fato de serem variáveis presentes em na maioria dos estudos sobre o assunto. Esse estudo apontou que a duração do trauma mediou a relação entre EC direcionadas ao problema e os efeitos do estressor. Tal resultado aponta que quando a exposição ao trauma é prolongada, estratégias mais voltadas ao planejamento e o enfrentamento direto do problema são mais efetivas, considerando que esse tipo de estratégia pode carecer de uma certa constância de sua utilização para que seus efeitos possam ser percebidos na prática (SNYDER; PULVERS, 2001).

Além disso, a idade moderou a relação entre as estratégias de evitação e os impactos, potencializando os efeitos nocivos desse tipo de enfrentamento à medida que a idade aumenta. Esse aspecto pode ser melhor compreendido na medida em que se observa, com o passar do tempo, que o uso continuado desse tipo de medida acabaria por gerar um acúmulo de contingências conflituosas e potencialmente geradoras de estresse psicológico às quais o indivíduo não apresentou uma resposta capaz de modifica-las de modo a reduzir ou acabar com as suas implicações negativas (LITTLETON *et al.*, 2007).

Diante disso, pode-se perceber que as EC desenvolvem uma rede de associações com outras variáveis frequentemente analisadas no estudo vitimológico. Nesse contexto, é relevante tratar da relação dinâmica entre as estratégias de enfrentamento e a revitimização. É sabido que o encadeamento de episódios de vitimização está consistentemente associado a um prognóstico mais negativo no que se refere à saúde mental (WINKEL *et al.*, 2003). Por isso, a revitimização tem sido apontada como um fator que influencia o fracasso no enfrentamento adequado dos estressores, tendo em vista que esse elemento teria o potencial de esgotar os recursos de enfrentamento, aumentando a vulnerabilidade a outros estressores (WINKEL *et al.*, 2003).

Por outro lado, a perspectiva de inoculação de resiliência (*resilience inoculation* – LITTLETON *et al.*, 2007) atribui à cada nova vitimização a oportunidade de aprender novas estratégias de enfrentamento, fazendo com que o indivíduo esteja mais preparado para enfrentar

outras situações estressantes no futuro. Superando essa dicotomia, Winkel (1999) apresenta uma proposta de integrar as duas perspectivas, postulando que a história de vitimização do indivíduo pode influenciar as implicações do evento seguinte nos dois sentidos: se nesse episódio de vitimização prévio o sujeito foi capaz de lidar com o estressor de forma adequada, possivelmente terá mais condições de lidar apropriadamente com outras situações estressantes no futuro. Caso contrário, a revitimização implicará em danos cada vez mais significativos à saúde vítima.

Nesse contexto, alguns elementos contribuem para definir se um determinado indivíduo será capaz de lidar com sucesso frente a estressores desse tipo. Winkel *et al.* (2003) destacam que o tempo entre as vitimizações e os impactos residuais desses eventos, poderiam prever o desempenho do sujeito ao enfrentar situações semelhantes. Nota-se que tais variáveis estão intimamente ligadas, tendo em vista que quanto menor o tempo entre as vitimizações, maior a probabilidade de que o indivíduo não tenha sido capaz de superar as complicações impostas por um evento traumático antes que o outro aconteça, acumulando progressivamente resíduos desses traumas.

É importante destacar que o acúmulo de resíduos de vitimizações prévias também depende de fatores pessoais da vítima e do crime em questão, os quais descrevem um perfil de vulnerabilidade. Com relação às variáveis da vítima, atribuem-se aos indivíduos características como ter uma alta percepção de vulnerabilidade pessoal, uma baixa percepção de controle, carência de um ambiente social responsivo e capaz de fornecer suporte social adequado, etc. (WINKEL; VRIJ, 1998; WINKEL; DENKERS, 1995); ao passo que ao componente referente ao crime, atribui-se a dimensão perda material ou dano físico causado mediante a perpetração do ato criminoso (WINKEL *et al.*, 2003). Estes últimos já foram mencionados no tópico anterior enquanto variáveis agravantes do impacto da vitimização, o que é reafirmado pela literatura relativa às EC, tendo em vista que o prejuízo na efetividade das estratégias de enfrentamento compromete o processo de recuperação da vítima, causando um agravamento do quadro em questão.

Ademais, a vitimização constante pode ainda influenciar na construção desse perfil de vulnerabilidade, tendo em vista que, em muitos casos, acaba por afetar a capacidade da rede social na qual a vítima está inserida de lhe fornecer suporte social. Tal fenômeno pode ser explicado pela atribuição de aspectos pessoais da vítima como justificativa para os crimes lhe acometem (WINKEL *et al.*, 2003). Além disso, um baixo nível de suporte social, por si só, já se mostra como um empecilho para o bom funcionamento dos indivíduos, principalmente, após a exposição a um evento estressor, como será demonstrado mais adiante. Considerando que as

EC adotam um papel central nos estudos acerca do processo de recuperação de vítimas de crimes, justifica-se a sua análise no presente estudo.

O Suporte Social (SS) é outra variável que aparece bem documentada enquanto fator protetivo frente a elementos estressores. Define-se SS como o conjunto das relações sociais que fornecem ao indivíduo a sensação de suporte, ou concretamente o apoio, necessários em momentos de dificuldade (HOBFOLL; STEPHENS, 1990). De acordo com Cobb (1976) o indivíduo que tem acesso ao suporte social percebe isso na medida em que se sente amado, apreciado, valorizado e pertencente a uma rede social.

Segundo Yap e Devilly (2004), tal definição dá base para compreender esse fenômeno como multifacetado e, a partir desse pressuposto, estimar que seus diversos aspectos tenham distintos efeitos sobre aqueles indivíduos que recebem o SS. De forma difundida na literatura, conceitos tais como Suporte Social Percebido (SSP) e Suporte Social Recebido (SSR) têm sido apresentados para distinguir as facetas do SS (YAP; DEVILLY, 2004). Tal distinção se faz importante na medida em que os autores apontam que o SSP e o SSR atuam de maneiras distintas, a depender do evento causador de estresse e do histórico da vítima. Contudo, é válido ressaltar que, de modo geral, o SSP tem se demonstrado mais consistentemente como um promotor de saúde psicológica e, frequentemente, apresenta mais relevância do que o SSR enquanto fator protetivo (DOLBIER; STEINHARDT, 2000).

Alguns modelos se destacam na explicação dos mecanismos segundo os quais o suporte social atua, prevenindo ou atenuando as consequências negativas dos eventos estressores. O mais clássico deles é o *Stress Buffer Model* (SBM). Estudos como os de Kiniasty e Norris (1992) e Cohen e Wills (1985) sintetizam esse referencial, atribuindo ao suporte social duas funções principais. Diante de um evento potencialmente estressor, o SS pode funcionar de forma a prevenir os efeitos típicos daquele tipo de acontecimento traumático. Se, todavia, a magnitude do estressor sobrepuja o poder preventivo do suporte, este seria ainda capaz de atenuar as consequências do trauma sofrido, uma vez que tem se encontrado uma relação inversa entre o nível de SSP e os efeitos de diversos efeitos estressores, tais como vitimização criminal (YAP; DEVILLY, 2004), experiências de guerra (O'BRIEN, 1998); diagnósticos de câncer (HOLLAND *et al.*, 1999), desastres (BENIGHT *et al.*, 1999), etc.

Contudo, atribui-se a esse modelo falhas teóricas e metodológicas. A primeira se refere à consideração do SS como uma variável cristalizada, cuja variância ao longo do tempo é pouca ou inexistente (LEPORE; EVAN; SCHNEIDER, 1991). Esse aspecto se soma à outra crítica normalmente atribuída ao SBM que afirma que, nesse modelo, a ocorrência no evento

estressor não influencia na forma como a vítima percebe o suporte recebido ou a disponibilidade dele.

Por outro lado, Lepore, Evan e Schneider (1991), analisando o efeito de estressores e considerando a exposição prolongada a esses fatores, demonstrou que o papel do SSP pode mudar qualitativamente, inicialmente, funcionando como fator protetivo e atenuador, mas podendo vir a ser afetado, ele mesmo, por estressores crônicos ou muito intensos. Isso, por sua vez, traria consequência negativas próprias. Nesse sentido, tecnicamente, pode-se afirmar que o SS pode ter dois papéis no contexto da relação estressor-impactos: moderador e mediador. Quando atua enquanto fator protetivo/atenuador, o suporte social atua como moderador, dado que esse tipo de variável incide, principalmente, sobre a força da relação entre duas outras variáveis (BARON; KENNY, 1986). Por outro lado, quando se considera o SS sendo afetado por um estressor crônico, impondo um agravamento nos impactos já causados por esse evento estressor, considera-se seu papel mediador (BARON; KENNY, 1986).

Levando em conta essas críticas, no intuito de agregar à compreensão da relação entre o suporte social, a vitimização e seus impactos, outros modelos vêm sendo apresentados. Propostas como o *Support Deterioration Deterrence model* (SDD), o *Conservation of Resources model* (COR) e o *Posttraumatic Resource Ecology model* (PRE) compreendem o SS enquanto uma variável dinâmica, que sofre influência do histórico da vítima e de suas condições atuais, merecendo destaque.

O *Support Deterioration Deterrence model*, levando em consideração a deterioração do Suporte Social Percebido em vítimas crônicas, aponta que o exercício do Suporte Social, na forma de Suporte Social Recebido, seria capaz de prevenir o comprometimento da percepção de suporte nesses indivíduos (NORRIS; KANIASTY, 1996). Tal aspecto apresenta relevância na medida em que o Suporte Social Percebido é fator iminente na recuperação e manutenção do bem-estar psicológico de vítimas, mais até do que o Suporte Social Recebido (DOLBIER; STEINHARDT, 2000; HABER *et al.*, 2007). Contudo, esse último também mostraria um papel importante na medida em que, nos casos mais graves, resguarda o SSP da degradação provocada por aquele dado estressor.

Por sua vez, o *Conservation of Resources model* aprofunda a lógica explicativa dos efeitos indiretos do comprometimento do SSP. Segundo esse modelo, parte-se da premissa de que os sujeitos são dirigidos a manter e acumular recursos, dentre os quais o SS está incluso. A medida que os traumas ocorrem, parte desses recursos é utilizada para contrapor os seus efeitos, havendo uma redução das reservas de recursos à medida em que os traumas se cronificam. Assim, cada indivíduo teria um limite mínimo dessa reserva de recursos que, quando atingido,

produziria uma perda mais acentuada desses recursos, gerando um ciclo vicioso e agravando os efeitos da vitimização (HOLAHAN *et al.*, 1999). Pode-se ainda adicionar a premissa do PRE de que os indivíduos com baixo SSP se percebem distantes das fontes que poderiam obter tais recursos, como a família e a comunidade (HOBFOLL; DUNAHOO; MONNIER, 1995). Esse aspecto também justificaria um aprofundamento nos impactos psicológicos do estressor (HOLAHAN *et al.*, 1999).

Entre todos os estressores mencionados na literatura, a vitimização criminal, tendo em vista a diversidade de seus impactos, é um dos mais estudados em sua relação com o SS, especialmente pelo fato de que pode adquirir, frequentemente, caráter crônico, em razão das taxas crescentes de vitimização nas últimas décadas. Estudos já apontaram que a revitimização é um fator capaz de agravar e prolongar os efeitos tipicamente associados à vitimização criminal (WISE *et al.*, 2001; GREEN; DIAZ, 2007), ainda que raramente essas pesquisas tragam uma discussão teórica acerca dos mecanismos que levam a esse quadro. Contudo, levando em conta a relação estressor-suporte, pode-se pensar que esse aspecto pode ser justificado pelo efeito da degradação do SS.

Aponta-se ainda que determinadas condições em que o crime acontece podem determinar um comprometimento dos níveis de SSP (YAP; DEVILLY, 2004). Crimes como estupro, principalmente se perpetrado por um familiar ou uma pessoa que mantinham uma relação próxima com a vítima ou tendo ocorrido no ambiente residencial, podem ser especialmente prejudiciais. Isso porque tais ataques comprometeriam mais diretamente a confiança e a capacidade de vinculação da vítima a outras pessoas (THOMPSON *et al.*, 2000). Nesse sentido, a menos que a vítima apresente mecanismos de compensação, segundo a COR, tais crimes catalisariam consideravelmente a perda de recursos (para mais detalhes, ver YAP; DEVILLY, 2004).

Ademais, outro ponto importante a ser considerado com relação ao SS são as formas como esse suporte pode ser fornecido. Rodriguez e Cohen (1998) apresentam diversos meios de expressão do suporte social, sendo três os mais considerados no estudo da relação entre o SS e diversos fatores relativos ao bom funcionamento psicológico, a saber: Emocional, Instrumental e Informacional. O suporte emocional consiste nos atos percebidos como demonstrações de carinho e cuidado, tais como ouvir sobre os problemas, demonstrar empatia, etc. O aspecto instrumental corresponde aos atos suporte tangível fornecidos ao receptor, como emprestar dinheiro ou objetos ou ajudar nas tarefas domésticas ou no trabalho. Finalmente, o aspecto informacional seria o fornecimento de informações relevantes para que o indivíduo tome decisões ou resolva problemas (RODRIGUEZ; COHEN, 1998). No caso de um suporte

fornecido a uma vítima de roubo, tal aspecto poderia se expressar por meio do fornecimento de informações de como se proteger de novos roubos ou como prevenir maiores perdas, caso o roubo aconteça.

Todavia, autores como Seeman (1998) defendem que o aspecto informacional pode ser compreendido juntamente com o suporte instrumental, considerando o aspecto prático dos direcionamentos fornecidos por comportamentos enquadrados nessa dimensão. Sendo assim, de acordo com essa tipologia, o suporte apresenta somente as dimensões emocional e prática, esta primeira enquadrando quaisquer comportamentos que promovam sensação de acolhimento e alento para enfrentar as dificuldades que se impõem, enquanto a dimensão prática integra as ações direcionadas a suprir necessidades de ordem concreta.

Cutrona e Russell (1990) sugerem ainda que, o suporte, para ser efetivo, deve atender às necessidades gerada em função do evento estressor, ou seja, o suporte só implica em efeitos práticos quando a sua forma de expressão se adequa aos efeitos do estressor. Como parâmetros para definir o tipo de SS mais adequado, os autores apontam variáveis como controlabilidade, desejabilidade e área da vida afetadas pelo estresse. No caso do roubo, os autores classificam como um evento incontrolável, negativo e capaz de afetar tanto aspectos físicos, quanto materiais. Nesses casos, o suporte emocional seria mais indicado, tendo em vista o caráter incontrolável do evento, sendo este responsável por proporcionar sentimento de aceitação e conforto. Em contrapartida, o suporte instrumental também pode ser útil na medida em que nesse tipo de evento também perdas materiais significativas (CUTRONA; RUSSELL, 1990). Contudo, conforme apontam Kaniasty e Norris (1992), as pesquisas nessa área não são conclusivas, principalmente pelo fato de que nem sempre os eventos são classificados pelas vítimas da mesma forma como os autores inicialmente hipotetizaram.

Neste ponto, percebe-se que, apesar de haver alguma similaridade entre as tipologias, ainda há consenso acerca de como o SS pode se expressar. Esse aspecto interfere diretamente na maneira como as medidas são construídas, impondo dificuldades óbvias em obter medidas amplamente utilizadas e, em função, torna-se mais difícil comparar resultados entre os estudos realizados com diferentes modelos e tipologias. Portanto, faz-se necessário empreender estudos que avaliem a estrutura fatorial do Suporte Social, considerando os modelos mencionados, além de outros parâmetros psicométricos.

Em contexto internacional, apresentam-se diversos estudos que avaliam escalas que levam em consideração tanto o modelo composto por três fatores (suporte emocional, instrumental e informacional) quanto o modelo (bifatorial) (MALECKI; DEMARAY, 2002; CANTY-MITCHELL; ZIMET, 2000; WINEFIELD; WINEFIELD; TIGGEMANN, 1992). No

Brasil, no entanto, somente dois estudos trazem escalas que avaliam Suporte Social, mais precisamente uma de suas facetas específicas, o Suporte Social Percebido (TAMAYO *et al.*, 2000; SIQUEIRA, 2008). Contudo, apenas uma dessas escalas leva em consideração o SS em contexto genérico, enquanto a outra se propõem a medir esse construto em contexto organizacional (TAMAYO *et al.*, 2000).

Posto isso e explanada a importância do SS em sua relação com os impactos psicológicos da vitimização criminal, seja enquanto moderador, atenuando os efeitos do estressor sobre seus efeitos; ou enquanto mediador, interagindo com esse evento e gerando consequências particulares, justifica-se a sua compreensão no presente estudo. Nesse contexto, considerou-se essa variável analisando a sua faceta mais relevante para a presente análise, ou seja, o SSP, enquanto variável bifatorial (suporte emocional e suporte prático) e como moderador na relação entre a vitimização por roubo e seus referidos impactos.

Optou-se por não explorar a relação de mediação estressor-SS-impactos uma vez que foge aos objetivos propostos pelo estudo. Nesse sentido, compreendeu-se essa variável como elemento protetivo e se relegou a análise de suas demais funções e relações para estudos futuros, sem deixar de ressaltar a relevância dessas análises no campo de estudos em que a presente pesquisa se enquadra.

4 CAPÍTULO 3 - ESTUDO 1: COMPARAÇÃO ENTRE VÍTIMAS E NÃO-VÍTIMAS

O presente estudo teve como objetivo comparar vítimas e não-vítimas de roubo quanto aos fatores apontados como possíveis consequências decorrentes do crime (depressão, ansiedade, medo do crime, confiança na polícia, percepções de vulnerabilidade e autoeficácia, uso de álcool/drogas), visando atestar a influência do roubo como determinante dessas sequelas. Diante disso, construiu-se as seguintes hipóteses, cujas justificativas teóricas se apresentam em seguida.

***Hipótese 1:** As vítimas de roubo apresentarão níveis de depressão significativamente mais altos do que as não-vítimas;*

A literatura vitimológica apresenta, consistentemente, o transtorno depressivo como uma consequência decorrente da vitimização (HAWKER; BOULTON, 2000). Em função disso, apesar desses estudos não demonstrarem a relação entre esses dois fenômenos, especificamente, voltada para a vitimização por roubo, esperou-se que tal relacionamento ocorra em contexto local.

***Hipótese 2:** Os níveis de ansiedade serão mais elevados entre as vítimas, quando comparado com as não-vítimas;*

Dada a natureza do fenômeno do Transtorno de Estresse Pós-Traumático (TEPT), tornar-se-ia impossível comparar vítimas em não-vítimas, considerando que a ocorrência desse transtorno pressupõe a existência do trauma (APA, 2014). Nesse sentido, tendo a vista que o TEPT resguarda em sua sintomatologia expressões semelhantes à ansiedade, esperou-se que a média de ansiedade das vítimas fosse significativamente superior àquela apresentada pelas não-vítimas.

***Hipótese 3:** O medo do crime apresentará níveis mais elevados em vítimas, se comparado às não-vítimas;*

Estudos tem apontado que pessoas que já passaram por uma experiência de vitimização tendem a apresentar reações emocionais que se caracterizam como um medo diante de novas vitimizações, além de serem afetadas negativamente por estímulos que remetam às condições na qual o crime ocorreu (GAROFALO, 1981; HALE, 1996; WARR, 1984). Diante disso, esperou-se que, no presente estudo, as vítimas apresentassem médias superior em medo do crime, em comparação com as não vítimas.

Hipótese 4: Vítimas apresentam menos confiança na polícia do que as não-vítimas;

Aponta-se que a vitimização está frequentemente associada a uma redução na confiança depositada pelas vítimas na instituição policial (SINDALL; STURGIS; JENNINGS, 2012). Além disso, aponta-se que o grupo que apresenta menores níveis de confiança na polícia apresenta características semelhantes ao grupo que tende a ser mais vitimizado. Sendo assim, esperou-se que a vítimas apresentassem uma menor média de confiança na polícia, em comparação às não-vítimas.

Hipótese 5: As médias de percepção de vulnerabilidade serão mais altas em pessoas que já sofreram roubo em comparação com as não-vítimas;

Credita-se a experiências de vitimização a capacidade de afetar o estado de otimismo não-realista em que normalmente as não-vítimas sem encontram (PERLOFF, 1983), levando esses indivíduos a uma condição em que apresentam uma crença exacerbada da própria vencibilidade e mortalidade, denominada percepção de vulnerabilidade (LURÍGIO, 1987; PERLOFF, 1983). Nesse sentido, estimou-se que as vítimas apresentariam maiores médias de percepção de vulnerabilidade, se comparadas às não vítimas.

Hipótese 6: Pessoas que não sofreram roubo têm uma maior crença de autoeficácia;

A percepção de autoeficácia é crença do indivíduo na sua capacidade de alcançar, a partir de seus comportamentos, resultados favoráveis a si (BANDURA, 2006). Essas percepções influenciam a forma como as pessoas interpretam possíveis fatores ameaçadores ao seu redor, reconhecendo-os, ou não, como uma ameaça. Contudo, após ser vítima de um crime, pessoas podem alterar as suas percepções frente as suas capacidades de se prevenir desses e outros eventos indesejáveis (MACMILLAN, 2001; DELISI *et al.*, 2010). Nesse sentido, esperou-se que as vítimas apresentassem médias inferiores às não-vítimas na variável percepção de autoeficácia.

Hipótese 7: Indivíduos que sofreram roubo apresentam uma maior média no consumo de drogas/álcool;

Menard, Covey e Franzese (2015) apontam que a vitimização criminal resulta em uma tensão capaz de gerar uma demanda de adaptação por parte do indivíduo. Frente a isso, o sujeito pode adotar uma série de comportamentos visando retornar para um estado de

homeostase, anterior à experiência estressora (LIN; COCHRAN; MIECZKOWSKI, 2011). Uma das formas de responder a isso que apresenta relevância no estudo das vítimas é o uso de drogas, em função de sua frequência e implicações sobre a saúde física e psicológica desses indivíduos. Diante disso, hipotetizou-se que as vítimas apresentariam médias superiores na frequência do uso de álcool e outras drogas, em comparação com as não-vítimas.

Hipótese 8: Sujeitos que já foram assaltados tem mais comportamentos protetivos do que as não-vítimas.

Ser vítima de um crime, em muitos casos, implica em mudanças no cotidiano do indivíduo (PIZARRO; CORSARO; YU, 2007). Dentre as principais mudanças relatadas na literatura, destaca-se a tomada de diversos comportamentos com o intuito de prevenir a ocorrência de novas vitimizações (RADER; HAYNES, 2014). Diante disso, esperou-se que, em contexto local, as vítimas apresentem uma maior média na frequência em que tomam medidas de proteção, se comparado às não-vítimas.

4.1 Método

4.1.1 *Delimitação*

Trata-se de estudo de natureza *ex post facto*, no qual se procurou observar diferenças referentes aos possíveis efeitos decorrentes do roubo (Depressão, Transtorno de Estresse Pós-Traumático, Medo do Crime, Vulnerabilidade, Autoeficácia, *Coping*, Consumo de álcool/drogas, Comportamentos Protetivos), entre os grupos de vítimas e não-vítimas.

4.1.2 *Amostra*

Contou-se com uma amostra de 348 pessoas, de diversos estados do Brasil. Dentre elas, 110 haviam sido roubadas e 48 já haviam sofrido tentativa no último ano. Os participantes foram predominantemente do estado do Ceará (64,7%) com idades variando entre 18 e 64 anos ($M= 26,14$; $DP= 7,01$), a maioria do sexo feminino (71,6%), heterossexual (87%), autodeclarados brancos (52,2%), com ensino superior incompleto (45,4%) e com renda familiar entre 4 e 10 salários mínimos (38,5%). Os dados detalhados referentes à amostra podem ser observados na Tabela 1. A amostragem ocorreu por conveniência.

Tabela 1- Estatística descritiva da amostra

Variável	Níveis	f	%
Sexo	Feminino	249	71,6
	Masculino	99	28,4
Faixa Etária*	18-22 anos	123	35,3
	23-24 anos	59	17,0
	25-28 anos	82	23,6
	29-64 anos	84	24,1
Orientação Sexual	Heterossexual	302	87,0
	Homossexual	22	6,3
	Bissexual	23	6,6
Cor da pele	Negro	21	6,1
	Pardo	145	41,8
	Branco	181	52,2
Escolaridade	Ensino Médio completo	12	3,4
	Ensino Superior incompleto	158	45,4
	Ensino Superior completo	89	25,6
	Pós-Graduado	89	25,6
Renda Familiar	Até 2 salários mínimos	52	14,9
	2-4 salários mínimos	103	29,6
	4-10 salários mínimos	134	38,5
	10-20 salários mínimos	44	12,6
	Mais de 20 salários mínimos	15	4,3

Nota: *As idades foram divididas em faixas etárias conforme os quartis da amostra.

4.1.3 Instrumentos

Além das questões sociodemográficas (sexo, idade, escolaridade, religião, etc.), serão avaliados os seguintes construtos a partir dos seus respectivos instrumentos:

Depressão e Ansiedade. Para avaliar os níveis de depressão dos participantes, optou-se por utilizar o Questionário de Saúde Geral de Goldberg - QSG-12 (GOUVEIA *et al.*, 2003). Esta escala foi desenvolvida para o rastreamento de transtornos mentais comuns na clínica geral e atenção primária. A versão original (Goldberg, 1972), composta por 60 itens, foi progressivamente reduzida e a presente versão conta com 12 itens. Seus itens são respondidos de acordo com o quanto o indivíduo tem vivenciado os sintomas descritos nos itens. Para tanto, utiliza-se uma escala de resposta com quatro pontos; para os itens que negativos de saúde mental (por exemplo, “Tem se sentido pouco feliz e deprimido?”), as respostas variam entre 1 = Absolutamente, não e 4 = Muito mais que de costume; nos afirmativos (por exemplo, “Tem se sentido capaz de tomar decisões?”), as respostas variam de 1 = Mais que de costume a 4 = Muito menos que de costume. Desse modo, quanto maior pontuação, menor o nível de saúde mental. Para fins de análise, pode-se considerar a pontuação total (Saúde Geral), e os dois fatores separadamente: ansiedade e depressão.

Medo do Crime. Utilizou-se somente a primeira parte da Escala de Medo do Crime – EMC (PIMENTEL; GUNTHER; BLACK, 2012), na qual se avalia o medo que o sujeito apresenta em diferentes contextos, incluindo a própria residência, considerando a possibilidade de indivíduo estar ou não acompanhado. A esses itens foi acrescido ainda um outro para avaliar se o respondente apresentava medo do crime em outras cidades, no contexto de uma possível viagem. Na instrução, o respondente é questionado quanto medo sente nos contextos apresentados (por exemplo, “Na sua própria casa”, “Quando sai acompanhado pelas ruas do seu bairro”, etc.) e itens são respondidos por meio de uma escala *Likert* de quatro pontos, variando entre 0 – Nenhum medo; a 3 – Muito medo.

Confiança na Polícia. Para avaliar essa variável, utilizou-se uma escala composta por 15 itens, levantados a partir de literatura específica da área. A escala apresenta estrutura fatorial composta por três fatores: “Eficiência e honestidade”, composto por 7 itens (ex.: “Atende a emergências via telefone de forma rápida”); “Discriminação e preconceito”, contando com 3 itens (ex.: “Discrimina as pessoas em função da cor da pele”); e “Estrutura física e condições de trabalho”, com 5 itens (“Recebe um treinamento eficiente, é bem preparada”). Considerando os critérios de Kaiser, Catell e Análise Paralela, explicando 51,63% da variância. Os índices de consistência interna dos fatores foram de 0,82; 0,63 e 0,60, respectivamente.

Autoeficácia. Desenvolvida por Schwarzer e Jerusalem (1995), a Escala de Auto-Eficácia Geral – *EAG* (ARAÚJO; MOURA, 2011), utilizada no presente estudo, conta com 10 itens que buscam avaliar a capacidade do respondente de lidar com diversas situações estressantes em sua vida (por exemplo, “Consigno resolver sempre os problemas difíceis se for persistente”). Os itens são respondidos por meio de uma escala *Likert* de 4 pontos, variando entre “Não me identifico” e “Me identifico totalmente”. A escala já foi traduzida para diversos idiomas e apresenta parâmetros psicométricos adequado em diversos países, com alfa de Cronbach médio de $\alpha=0,86$ (Scholz *et al.*, 2002).

Uso de drogas. Os indivíduos responderam a duas perguntas acerca da frequência do uso de drogas: uma, referente ao uso antes do roubo, e outra ligada ao uso depois dessa experiência. As vítimas responderam a ambas as perguntas, enquanto as não-vítimas responderam somente à frequência atual do uso de álcool/outras drogas. A questão foi respondida por meio de uma escala *Likert* de cinco pontos, variando entre Nunca e Todos os dias.

Medidas de proteção. Os possíveis comportamentos emitidos pelos indivíduos com o intuito de evitar a vitimização ou revitimizações foram indagados ao respondente. Os itens (ex.: “Limitei os lugares ou as vezes em que saio para fazer compras”, “Andei armado para me proteger”) foram baseados na segunda parte da escala de Escala de Medo do Crime – EMC (PIMENTEL; GUNTHER; BLACK, 2012), com a distinção de que, no presente estudo, a frequência dos comportamentos protetivos foi medida por meio de escala *Likert* de cinco pontos, variando entre Nunca e Sempre, em oposição à escala original na qual os itens foram medida por meio de uma escala dicotômica.

4.1.4 Procedimento

Os dados foram coletados por meio de questionário *online*, divulgado por meio de redes sociais. Participaram do estudo aqueles que aceitaram em participar do estudo, mediante concordância com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE – Apêndice A). Atendendo ao disposto na resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, a execução desta pesquisa recebeu parecer favorável do Comitê de Ética e Pesquisa da Universidade Federal do Ceará (CAAE nº 64607417.5.0000.5054).

4.1.5 Análise de Dados

Foram inicialmente realizadas as estatísticas descritivas (medidas de tendência central e de dispersão) das variáveis avaliadas e, em seguida, realizou-se Testes *t* visando comparar os grupos de vítimas e não-vítimas quanto às variáveis estudadas. Além disso, utilizou-se o *d* de Cohen para calcular o tamanho do efeito dos Testes *T*.

4.2 Resultados

Em um primeiro momento, computaram-se análises descritivas das variáveis analisadas no grupo de vítimas e não-vítimas. Para fins de análise, optou-se por considerar, conjuntamente, as pessoas que sofreram tentativa de roubo e as vítimas. Para atestar a homogeneidade dos grupos, realizou-se testes *t* para amostras independentes, comparando as médias dos impactos, os quais apontaram os grupos não apresentaram diferenças de médias significativas quanto às consequências do roubo.

Em seguida, comparou-se as médias entre os grupos de vítimas (o qual foi acrescido daqueles que sofreram tentativa de assalto) e não vítimas. Os resultados estão distribuídos nas Tabelas 2 e 3.

Tabela 2 – Análises descritivas e comparação de médias dos impactos entre abordados e não-abordados

Variáveis	Grupos				Dif. Médias	I. C. (95%)***		t
	Vítimas		Não-Vítimas			Min.	Max.	
	M	DP	M	DP				
Depressão	2,18	0,63	2,06	0,69	-0,12	-0,26	0,02	-1,66
Ansiedade	2,50	0,63	2,27	0,62	-0,23	-0,36	-0,09	-3,40**
Medo do crime	2,58	0,65	2,34	0,51	-0,24	-0,36	-0,11	-3,80**
Confiança na polícia	3,51	0,69	3,59	0,56	0,08	-0,05	0,21	1,17
Percepção de Vulnerabilidade	6,17	2,70	5,28	2,27	-0,88	-1,41	-0,36	-3,26**
Percepção de Autoeficácia	2,63	0,60	2,79	0,50	0,15	0,04	0,27	2,68*
Consumo de álcool/drogas	2,27	1,07	2,14	1,03	-0,12	-0,34	0,1	-1,09

Nota: * $p < 0,05$; ** $p < 0,001$; ***Intervalo de Confiança.

Para testar as Hipóteses 1 e 2, observaram-se as médias de ansiedade e depressão, como aferidas pelo QSG-12. Como se verifica na Tabela 1, no que se refere à depressão, não se verificou diferença significativa entre as médias dos grupos – $t(346) = -1,67$, $p > 0,05$. Quanto à ansiedade, por outro lado, as médias dos grupos de abordados e não-abordados apresentaram diferenças significativas – $t(332,3) = -3,40$, $p < 0,001$, $d = 0,37$. Desse modo, a Hipótese 1 foi refutada, e a Hipótese 2, corroborada.

Quanto à Hipótese 3, demonstrou-se que as médias de medo do crime apresentaram diferenças significativas entre os grupos – $t(346) = -3,80$, $p < 0,001$, $d = 0,41$ –, corroborando esta hipótese. Ao mesmo tempo, as médias de confiança na polícia, avaliado a partir do índice total dos três fatores, não apresentaram diferença significativa entre os grupos de abordados e não-abordados – $t(300,94) = 1,17$, $p > 0,05$ –, o que refuta a Hipótese 4.

No que tange à percepção de vulnerabilidade, demonstrou-se que pessoas que já sofreram roubo ou tentativa apresentam médias significativamente mais elevadas do que as não-vítimas – $t(346) = -3,31$, $p < 0,001$, $d = 0,35$. Desse modo, corrobora-se a Hipótese 5. Quando à Hipótese 6, também foi possível corroborá-la, tendo em vista que as pessoas que não sofreram roubo ou tentativa, apresentam médias significativamente mais altas na variável Percepção de Autoeficácia – $t(346) = 2,68$, $p < 0,05$, $d = 0,30$.

Visando testar a Hipótese 7, compararam-se as médias do consumo de álcool/drogas entre os grupos. As análises não atestaram diferença significativa entre a média da frequência do uso de drogas entre os grupos – $t(328,6) = -1,08$, $p > 0,05$, refutando a Hipótese

7. Contudo, é válido ressaltar que um *Teste t* para amostras emparelhadas apontou diferença significativa entre as médias na frequência do uso de drogas, antes ($M = 2,14$, $DP = 0,99$) e depois ($M = 2,27$, $DP = 1,08$) do roubo – $t(157) = 2,35$; $p < 0,05$, $d = 0,12$ –, indicando que, possivelmente, o crime afetou o nível do consumo de álcool/drogas intragrupo, ainda que essa diferença não se demonstre significativa nas análises intergrupos.

Tabela 3 – Análises descritivas e comparação de médias das medidas de proteção entre abordados e não-abordados

Variáveis	Grupos				Dif. Médias	I. C. (95%)***		t
	Vítimas		Não-vítimas			Min.	Max.	
	M	DP	M	DP				
Medidas de proteção (total)	3,51	0,69	2,25	0,72	-0,11	-0,25	0,03	-1,52
Sair para fazer compras	3,08	1,16	2,73	1,25	-0,35	-0,60	-0,09	-2,68**
Sair para trabalhar	2,38	1,28	2,10	1,29	-0,28	-0,55	-0,01	-2,02*
Andar sozinho	3,93	1,01	3,66	1,07	-0,27	-0,49	-0,05	-2,44*
Andar armado	1,20	0,68	1,12	0,48	-0,08	-0,20	0,04	-1,30
Dispositivos de proteção	2,35	1,58	2,57	1,61	0,21	-0,12	0,55	1,27
Mudar de cidade	1,25	0,73	1,35	0,81	0,09	-0,06	0,25	1,13

Nota: * $p < 0,05$; ** $p < 0,01$; ***Intervalo de Confiança.

Finalmente, avaliaram-se as diferenças de médias entre grupos quanto à frequência das medidas de proteção. Os resultados não apontaram diferença entre grupos, considerando a medida total da frequência das medidas adotadas – $t(343,95) = -1,52$; $p > 0,05$. No entanto, ao se avaliar as medidas separadamente, entre os grupos, das seis, três se diferenciam significativamente, a saber: limitar os lugares ou as vezes em que sai para fazer compras – $t(346) = -2,67$, $p < 0,01$, $d = 0,29$; limitar os locais ou as vezes em que sai para trabalhar – $t(335,54) = -2,02$, $p < 0,05$, $d = 0,21$; e, evitar ir a certos lugares sozinho – $t(340,51) = -2,43$; $p < 0,05$, $d = 0,25$. Os resultados dessas análises são descritos mais detalhadamente na Tabela 4. Desse modo, ainda que a Hipótese 8 tenha sido refutada, deve-se ponderar que a análise isolada de cada variável demonstra que, de fato, há alguma alteração em algumas medidas de proteção. Na Tabela 3, apresenta-se um resumo das hipóteses refutadas e confirmadas. Esses resultados são discutidos na sessão a seguir.

Tabela 4 – Resumo do teste de Hipóteses do Estudo 1

HIPÓTESE	RESULTADO
<i>Hipótese 1.</i> As vítimas de roubo apresentarão níveis de depressão significativamente mais altos do que as não-vítimas;	Refutada
<i>Hipótese 2.</i> Os níveis de ansiedade serão mais elevados entre as vítimas, quando comparado com as não-vítimas;	Corroborada
<i>Hipótese 3.</i> O medo do crime apresentará níveis mais elevados em vítimas, se comparado às não-vítimas;	Corroborada
<i>Hipótese 4.</i> Vítimas apresentam menos confiança na polícia do que as não-vítimas;	Refutada
<i>Hipótese 5.</i> As médias percepção de vulnerabilidade serão mais altas em pessoas que já sofreram roubo;	Corroborada
<i>Hipótese 6.</i> Pessoas que não sofreram roubo têm uma maior crença de autoeficácia;	Corroborada
<i>Hipótese 7.</i> Indivíduos que sofreram roubo apresentam uma maior média no consumo de drogas/álcool;	Refutada
<i>Hipótese 8.</i> Sujeitos que já foram assaltados tem mais comportamentos protetivos do que as não-vítimas.	Refutada

4.3 Discussão

O objetivo do presente estudo foi comparar vítimas e não-vítimas de roubo quanto aos fatores apontados como possíveis complicações decorrentes do crime, visando atestar a participação do ato criminoso como determinante dessas sequelas. Das oito hipóteses elaboradas para o estudo, quatro foram confirmadas. Adiante, tais resultados são discutidos detalhadamente com base na literatura.

A primeira hipótese, refutada, apontava que pessoas vítimas de roubo apresentariam níveis de depressão mais altos do que as não-vítimas. Sobre esse resultado, deve-se observar que a depressão, enquanto quadro clínico, é um fenômeno complexo que envolve fatores para além do campo de estudos da Vitimologia (APA, 2014). Nesse sentido, é possível que os indivíduos que não foram vítimas de roubo apresentem em seu ambiente ou história de vida outros fatores que contribuam para expressão desse quadro, de modo que a média desses indivíduos, para essa variável, se aproxime daquela apresentada pelo grupo vitimizado, considerando que a vitimização apresenta certa consistência na determinação dessa variável na literatura (MUCCI *et al.*, 2015; STOPA *et al.*, 2015; HAWKER; BOULTON, 2000). Contudo, pode-se notar que, mesmo não sendo significativamente diferente, a média das pessoas que foram abordadas ainda é superior àquela das que não passaram por essa experiência. Possivelmente, se considerada uma amostra maior, uma diferença de médias significativa poderia emergir.

Com relação à Hipótese 2, estimou-se que as vítimas também apresentariam níveis mais altos do que as não-vítimas, o que pôde ser confirmado por meio das análises. Testou-se a ansiedade de forma geral, uma vez que, tecnicamente, se faz impossível comparar a ocorrência de TEPT entre vítimas e não-vítimas, tendo em vista que a presença desse transtorno pressupõe a ocorrência do trauma (APA, 2014; SHERMAN; FOSTICK; ZOHAR, 2014). Nesse sentido, comparando os níveis de ansiedade, mensurados por meio do QSG-12, as vítimas apresentaram médias mais elevadas, indo de acordo com aquilo que é disposto anteriormente na literatura.

A Hipótese 3 propunha que o medo do crime se apresentaria em níveis mais elevados nas vítimas. De fato, as análises apontaram que as médias nessa variável foram mais elevadas no grupo de pessoas que já haviam sido abordadas, indo ao encontro do que vem sendo apresentado na literatura (LURIGIO, 1987; MAY *et al.*, 2015; CROWL; BATTIN, 2016; GRUBB; BOUFFARD, 2015). Além disso, tal aspecto parece ser coerente, na medida em que, uma vez tendo sido abordadas, diversos elementos presentes no momento do crime podem passar a eliciar reações de medo nas vítimas (PAES-MACHADO; VIODRES-INOUE, 2017), fazendo com que a sensação de medo frente novas vitimizações se torne mais frequentes.

A Hipótese 4 apontava que as vítimas de roubo apresentariam menos confiança na polícia em comparação ao grupo que não sofreu vitimização. Entretanto, não foi possível confirmá-la. É importante notar que a vitimização criminal é apenas um dos fatores que influenciam a confiança que as pessoas depositam na instituição policial. Nesse sentido, variáveis como a experiência pessoal dos sujeitos com a relação à polícia pode interferir de maneira menos consistente em ambos os grupos, o que justificaria a não evidenciação de diferenças significativas de médias quanto a essa variável (SINDALL; MCCARTHY; BRUNTON-SMITH, 2016).

A Hipótese 5, acerca da percepção de vulnerabilidade, apontava que pessoas que sofrem vitimização apresentariam média maiores nessa variável. Tal hipótese foi corroborada, reforçando os pressupostos encontrados na literatura, que afirmam que pessoas que não sofreram vitimização se encontram em um estado natural na qual se percebem virtualmente “invulneráveis”, estado tal que é abalado uma vez que o indivíduo passa por uma experiência de vitimização (SHEPPERD; POGGE; HOWEL, 2016). A partir de então, o sujeito passaria para um estado no qual se percebe mais suscetível a vitimizações futuras (PERLOFF, 1983; CLAY-WARNER; BUNCH; MCMAHON-HOWARD, 2016). Por esse motivo, o grupo de pessoas que sofreram abordagem, no presente estudo, apresentaram médias mais elevadas nesse fator.

Quanto à Hipótese 6, na qual se estimava que as não-vítimas apresentariam maiores médias quanto à crença de autoeficácia, foi possível confirmar. Tal aspecto reforça a proposta apresentada pela literatura, segundo a qual, após uma experiência de vitimização, a percepção da vítima de sua autoeficácia, em diversos campos da vida, é comprometida (SALANOVA; GRAU; MARTÍNEZ, 2006; ARAÚJO; MOURA, 2011). Tal fato também estaria associado a um decréscimo no desempenho em diversas tarefas (CERVONE; PEAKE, 1986; BENIGHT; BANDURA, 2004). Nesse sentido, tendo sido constatado a redução nos níveis de AEP em vítimas brasileiras, é plausível que estudos futuros explorem a influência dessa variável no exercício de funções, incluindo a relação de baixos níveis em AEP e a revitimização.

Segundo a Hipótese 7, pessoas que já haviam sofrido roubo apresentariam um maior consumo de álcool/drogas, quando comparadas com aquelas que não passaram por essa experiência. Diferente do esperado, não se constatou diferenças significativas de médias entre os grupos. Esse resultado pode decorrer do fato de que o consumo de substâncias é determinado por um conjunto amplo de variáveis (HEPWORTH *et al.*, 2016; SUPISKI; LIDSAY; TANNER, 2017), muitas delas, comuns para toda a amostra. Como é possível constatar, ambos os grupos apresentaram pontuações muito próximas, a maioria dos participantes respondeu que fazia uso de substâncias com frequências entre “raramente” (2) e “às vezes” (3), numa escala com extremos de um a sete. Além disso, a média de idade da amostra é próxima dos 26 anos de idade, sendo bem provável que o consumo de álcool e outras drogas ocorra em contextos de interação social (SUPSKI; LINDSAY; TANNER, 2017; HEPWORTH *et al.*, 2016), o que aconteceriam com frequências parecidas em ambos os grupos, justificando a não significância da diferença.

Para além dessas análises, a avaliação intragrupo revelou que para os indivíduos que sofreram roubo ou tentativa, as médias do consumo de álcool/drogas, foram significativamente superiores ao evento estressor. Desse modo, ainda que a hipótese tenha sido refutada, no sentido de que os grupos entre si não apresentaram diferenças significativas, pode-se pensar que o evento criminal, possivelmente, tem influência sobre o consumo de substâncias, uma vez que atua como uma tensão (*strain*) capaz de evocar comportamentos desse tipo (MENARD; COVEY; FRANZESE, 2015; AGNEW, 2001).

Finalmente, a Hipótese 8, cujo conteúdo previa que os indivíduos que sofreram roubo, ou tentativa, ampliaram seus comportamentos protetivos frente àquelas pessoas que não sofreram qualquer experiência desse tipo, foi refutada. Como se viu, a média geral das frequências referentes aos comportamentos protetivos não apresentou diferenças consideráveis entre os grupos; não obstante, se considerados separadamente, comportamentos que englobam

medidas de proteção do tipo “evitativas” (RADER, HAYNES, 2014), a exemplo do limitar os lugares ou as vezes em que sai para fazer compras ou trabalhar e evitar ir para certos lugares sozinho, demonstraram diferenças significativas entre os grupos.

Destaca-se que, tais ações, de modo geral, não demandam grande esforço ou custo material, uma vez que consistem basicamente em deixar de executar certas atividades (FERRARO, 1995). Nesse sentido, é possível que as pessoas em geral recorram mais frequentemente a este tipo de medida de proteção, sobretudo, se sofreram uma tentativa ou foram assaltadas. De fato, o grupo de pessoas abordadas apresentou média significativamente maior, demonstrando a possibilidade de que a vitimização atue efetivamente sobre essas variáveis (RADER; MAY; GOODRUM, 2007; YUAN; MCNEELEY, 2016).

Por outro lado, as medidas que não apresentaram diferença entre os grupos são do tipo “defensivas” (FERRARO, 1995; ASENSIO; MERRILL; STEINER, 2014), com exceção do item “mudei de bairro/cidade”. Com efeito, medidas defensivas, de modo geral, apresentam a exigência de um maior dispêndio de recursos para a sua emissão, se comparado com as evitativas. No caso em questão, o comportamento “mudar de bairro/cidade para se proteger de roubos” comunga do alto custo de execução, implicando, muitas vezes, em amplas mudanças no âmbito familiar, afetivo e profissional, o que agrava o dispêndio de recursos necessários para emissão do comportamento, reduzindo potencialmente sua frequência. No que tange ao item “já andei armado para me proteger”, as médias baixas em ambos os grupos podem ser justificadas pela ampla restrição ao acesso às armas de fogo imposta pelo Estatuto do Desarmamento (BRASIL, 2003), atualmente em voga no Brasil.

Em síntese, é possível constatar que os grupos, vítimas e não-vítimas, diferenciam-se na maioria dos aspectos considerados no estudo. Contudo, apesar do presente estudo ter cumprido seus objetivos específicos, para cumprir o objetivo geral da presente dissertação, é necessário a realização de análises mais aprofundadas. No estudo seguinte, analisou-se os fatores determinantes dos impactos do roubo que se apresentaram de forma diferencial no grupo de vítimas, tendo em conta os fatores agravantes e atuantes apresentados na literatura.

5 CAPÍTULO 4 – ESTUDO 2: ANÁLISE DOS FATORES AGRAVANTES E ATENUANTES DAS CONSEQUÊNCIAS DO ROUBO

Levando em conta que o crime implica em consequências negativas para as vítimas e que fatores presentes no momento do roubo e as características da vítima podem agravar ou atenuar as sequelas do ato criminoso, o presente estudo objetivou avaliar o impacto de variáveis agravantes das consequências decorrentes do roubo e o efeito dos fatores atenuantes.

Para tanto, construíram-se perguntas de pesquisa para nortear as análises, com base nas proposições teóricas apresentadas nos capítulos iniciais. Adiante, apresentam-se as perguntas de pesquisa:

1. Variáveis contextuais do roubo e elementos sociodemográficos estão relacionados a um agravamento nas consequências do roubo?

Como exposto anteriormente, aspectos contextuais do crime, como o nível de violência empreendido e o local no qual ele acontece, são apontados na literatura como fatores que contribuem para a expressão mais intensa dos impactos da vitimização (RIGGS; COOK, 2014; JACKSON; GOUSETI, 2015). Além disso, aspectos sociodemográficos, como sexo, idade e renda, também apresentam relevância na determinação da gravidade dos impactos analisados (HARRISON; KINNER, 1998). Contudo, dado o conjunto amplo de variáveis agravantes e contextuais a ser abordado no presente estudo, optou-se por construir um índice no qual serão consideradas essas variáveis conjuntamente em sua relação com os agravos provenientes da experiência do roubo. Nesse sentido, tomou-se as variáveis demográficas descritas no capítulo 2 enquanto fatores agravantes, as perdas materiais e as variáveis contextuais, incluindo o tipo de violência sofrida e a gravidade do ato infringido, segundo a avaliação da vítima.

Espera-se que, uma vez que essas variáveis apresentem efeito sobre os impactos da vitimização se consideradas separadamente, estas também demonstrem relação com essas consequências compondo o índice proposto, de modo que possam ter seus efeitos analisados de forma mais inteligível.

2. Estratégias de coping voltadas para o problema atenuam os efeitos da vitimização?

As estratégias de *coping* podem atuar tanto como fatores atenuantes quanto agravantes frente às consequências da vitimização (SCARPA; HADEN; HURLEY, 2006). A literatura aponta que as chamadas estratégias voltadas para o problema, ou seja, aquelas que consistem na abordagem direta do trauma e de suas consequências atuam de forma a reduzir os

efeitos da vitimização (CHUNG *et al.*, 2014). Tendo em conta o conteúdo dos itens que compõem o fator “Controle” da escala utilizada no presente estudo, espera-se que essa estratégia esteja negativamente associada aos impactos.

3. Estratégias de coping voltadas para as emoções agravam os efeitos da vitimização?

Enquanto as estratégias voltadas para o problema atuam de modo a reduzir os impactos da vitimização, aponta-se que aquelas voltadas para as emoções apresentam relação com um agravamento das consequências impostas pelo crime nas vítimas (CHUNG *et al.*, 2014). Desse modo, espera-se que as estratégias de “Distração Social” e “Suporte Social”, proposta pela escala utilizada para medir as estratégias de *coping* no presente estudo, apresentem relação positiva com os impactos.

4. As consequências do roubo são agravadas por estratégias de coping de evitação?

Dentre todas as estratégias de enfrentamento, as estratégias voltadas para a evitação são apontadas como as mais deletérias para a recuperação da vítima (GREEN; CHOI; KANE, 2010). Nesse sentido, espera-se que, no presente estudo, as estratégias de “Retraimento, Conversão, Aditividade” e “Recusa” se relacionem positivamente com a expressão dos impactos.

5. O suporte social atua como variável atenuadora frente aos efeitos da vitimização?

Outra variável amplamente discutida como atenuadora frente aos impactos da vitimização é o suporte social. Isso porque os indivíduos que compõem a rede social da vítima seriam capazes de fornecer recursos, emocionais ou materiais, que facilitariam o desenvolvimento do indivíduo posteriormente ao trauma (CUTRONA; RUSSELL, 1990; KINIASTY; NORRIS, 1992). Por esse motivo, espera-se que o SS se relacione negativamente com os impactos, principalmente o suporte do tipo emocional, tendo em vista o caráter de incontrolabilidade do roubo (CUTRONA; RUSSELL, 1990).

5.1 Método

5.1.1 Delineamento

Tratou-se de um delineamento correlacional, de natureza *ex post facto*, cuja variável antecedente foram as estratégias de *coping*, o suporte social e o índice de gravidade e, como variáveis consequentes, as consequências do roubo (níveis de depressão, TEPT, medo do crime, confiança na polícia, vulnerabilidade, autoeficácia, etc.).

5.1.2 Amostra

Nesse estudo, utilizou-se um recorte da amostra do Estudo 1, reunindo-se apenas as pessoas que sofreram roubo. Participaram do estudo 110 pessoas, de diversos estados do país, a maioria do estado do Ceará (62,6%), sendo a maioria do sexo feminino (73,6%), com idades entre 19 e 53 anos ($M = 25,3$; $DP = 6,9$), heterossexual (86,4%), branca (48,6%), com ensino superior incompleto (56,4%), com renda familiar entre 4 e 10 salários mínimos (40,9%). Abaixo, pode-se observar mais detalhadamente os dados demográficos na Tabela 5.

Tabela 5 – Descritivos das variáveis sociodemográficas (n=110)

Variável	Níveis	f	%
Sexo	Feminino	81	73,6
	Masculino	29	26,4
Faixa Etária*	19-21 anos	28	25,5
	22-23 anos	32	29,1
	24-27 anos	28	25,5
	28-53 anos	22	20,0
Orientação Sexual	Heterossexual	95	86,4
	Homossexual	9	8,2
	Bissexual	6	5,5
Cor da pele	Negro	9	8,2
	Pardo	47	42,7
Escolaridade	Branco	53	48,2
	Ensino Médio completo	2	1,8
	Ensino Superior incompleto	62	56,4
	Ensino Superior completo	24	21,8
Renda Familiar	Pós-Graduado	22	20,0
	Até 2 salários mínimos	20	18,2
	2-4 salários mínimos	35	31,8
	4-10 salários mínimos	45	40,9
	10-20 salários mínimos	7	6,4
	Mais de 20 salários mínimos	3	2,7

Nota: *As idades foram divididas em faixas etárias conforme os quartis da amostra.

5.1.3 Instrumentos

Além dos instrumentos descritos no Estudo 1, neste estudo foram considerados as seguintes medidas:

Transtorno de Estresse Pós-Traumático. A escala aplicada foi a *Post-Traumatic Stress Disorder Checklist – Civilian Version - PCL-C* (BERGER; MENDLOWICZ; SOUZA; FIGUEIRA, 2004; COSTA *et al.*, 2011). O instrumento foi desenvolvido originalmente por Weathers, Litz, Herman, Huska e Keane (1993). Conta com 17 itens, divididos em quatro fatores independentes (Reexperienciação, Evitação, Entorpecimento, Hiperexcitação), para os quais o respondente deve indicar o quanto tem se sentido incomodado pelos sintomas descritos durante o último mês, utilizando uma escala de Likert, variando de 1 - Nada a 5 - Muito. Assim, a pontuação pode variar de 17 a 85, com altas pontuações indicando um maior acometimento de TEPT. A escala original apresentou alfa de 0,96 para o conjunto total dos itens.

Estratégias de Coping. A *Escala Toulousiana de Coping – ETC* (TAP, COSTA, ALVES, 2005) foi o instrumento selecionado para avaliar as estratégias dos participantes. A escala é dividida em cinco fatores: Controle (13 itens); Retraimento, Conversão, Aditividade (13 itens); Distração Social (10 itens); Suporte social (7 itens) e Recusa (8 itens), totalizando 51 itens. É respondida por meio de uma escala *Likert* de cinco pontos, variando entre “Não me identifico” e “Me identifico totalmente”. A versão utilizada apresentou alfa de Cronbach de $\alpha=0,78$ na amostra para a qual foi validada em língua portuguesa.

Suporte Social. Utilizou-se a escala de Escala de Percepção de Suporte Social – *EPSS* – desenvolvida por Siqueira (2008) O instrumento, dividido em 2 fatores (Suporte emocional e instrumental), conta com 29 itens, aos quais o participante responde utilizando uma escala *Likert* de quatro pontos, variando entre Nunca e Sempre, conforme a sua opinião sobre a frequência com que pode contar com diversos atos de suporte proveniente de outras pessoas. Os fatores apresentam Alfas de Cronbach considerados altos, sendo 0,91 e 0,92, respectivamente.

5.1.4 Procedimento

Os dados foram coletados por meio de questionário *online*, divulgado por meio de redes sociais. Participaram da amostra aqueles que aceitaram em participar da pesquisa, mediante concordância com o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE – Apêndice

A). O presente estudo também foi aprovado pelo Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade Federal do Ceará (CAAE nº 64607417.5.0000.5054).

5.1.5 *Análise de dados*

Além das estatísticas descritivas (medidas de tendência central e de dispersão), foram empregadas correlações de Pearson e análises de regressão linear simples e múltipla (método *Backwards*) para testar a relação entre as variáveis antecedentes e consequentes.

5.2 Resultados

Inicialmente, procedeu-se a construção do índice de gravidade utilizado para responder à primeira pergunta. Para tanto, considerou-se as seguintes variáveis: Sexo, Faixa Etária (construída a partir da variável “idade” por meio dos quartis), Renda Familiar, Local do Roubo, Meio de Transporte, Hora do Roubo, Porte de Arma pela vítima, Número de Acompanhantes, Número de Assaltantes, Arma dos Assaltantes, Tipo de Violência sofrida e Nível da violência sofrida. Em cada uma dessas variáveis, foi atribuída pontuação para cada uma das categorias, sendo a pontuação mais alta atribuída à categoria que, teoricamente, ofereceria um maior nível de estresse à vítima. As pontuações atribuídas a cada uma das categorias pode ser observada no Apêndice C.

Como exemplo, pode-se citar as variáveis Renda Familiar e Tipo de Violência. Nesta primeira, que apresentava cinco categorias, atribuiu-se cinco pontos ao nível mais baixo de renda (Até 2 salários mínimos). Isso porque, segundo a literatura, uma menor renda está relacionada a um agravo das consequências da vitimização (WINKEL, 2003; MARTIN *et al.*, 2014). Nesse sentido, as categorias subsequentes receberam pontuação quatro (entre 2 e 4 salários mínimos), três (entre 4 e 10 salários mínimos) e assim por diante. No caso da variável Tipo de Violência, que descreve outro tipo de violência sofrida pela vítima no momento do roubo além da abordagem propriamente dita, a categoria que recebeu mais pontos dentre as sete possíveis foi “Violência física e sexual”. Assim, as demais categorias receberam seis pontos (violência verbal e sexual), cinco (violência sexual), quatro (violência verbal e física) e assim por diante.

Após atribuir pontuações as categorias, calculou-se o escore Z (PASQUALI, 2008) para cada uma das variáveis considerando que, em função do número diferentes de categorias

em cada variável, as pontuações não seriam comparáveis. Por esse motivo, decidiu-se padronizar as métricas e utilizar pontuação dada em função dos desvios padrão. Assim, somou-se os escores Z, gerando uma pontuação geral de gravidade. Por motivos estéticos, aplicou-se a norma T, visando atingir um índice que variasse de zero a um. É importante destacar que zero e um não correspondem à ausência de gravidade e a maior gravidade possível, respectivamente. Em vez disso, esses parâmetros indicam a menor e maior gravidade atingida pelos participantes da amostra.

Em seguida, visando tornar os resultados mais inteligíveis, também se calculou um índice total dos impactos da vitimização e outros três índices, referentes aos impactos divididos segundo o parâmetro utilizado no Capítulo 1, ou seja, emocionais, cognitivos e comportamentais. Para isso, considerou-se somente aquelas variáveis que apresentaram diferenças significativas entre vítimas e não-vítimas no Estudo 1. Dentre essas, foram calculadas correlações de Pearson para garantir que essas variáveis apresentavam a consistência necessária para que pudessem ser agregadas em um índice. Os resultados dessas análises apontaram relação considerável entre as variáveis, como pode ser observado na Tabela 6, indicando a possibilidade da construção do índice.

Tabela 6 – Correlações entre os impactos da vitimização

Variáveis	M	DP	1	2	3	4	5	6
1. TEPT	0,33	0,23						
2. Medo do Crime	0,43	0,20	0,64**					
3. Auto eficácia	0,54	0,22	-0,18	-0,24*				
4. Medidas de proteção 1	0,54	0,29	0,48**	0,55**	-0,31**			
5. Medidas de proteção 2	0,35	0,32	0,35**	0,51**	-0,27**	0,64**		
6. Medidas de proteção 3	0,74	0,25	0,41**	0,50**	-0,23*	0,48**	0,37**	
7. Vulnerabilidade	0,58	0,31	0,38**	0,45**	-0,11	0,27**	0,19*	0,21*

Nota: **p<0,05 *p<0,01

Foram inseridas no índice as variáveis TEPT, Medo do Crime, Autoeficácia, Medidas de proteção (aquelas que apresentaram diferenças significativas no estudo anterior) e Percepção de Vulnerabilidade. Para tanto, calcularam-se os escores Z e, em seguida, os escores T das variáveis, dos quais foi extraída a média geral dos impactos, chamada de Impacto Total. No que tange aos índices por categoria, utilizou-se o mesmo procedimento. Considerou-se como impactos emocionais a Depressão e o Medo do Crime; como impactos cognitivos, a

Percepção de Vulnerabilidade e a Autoeficácia; e como impactos comportamentais, as medidas de proteção.

Procederam-se as análises visando responder às perguntas de pesquisa. Inicialmente, testou-se a correlação entre o Impacto Total e Índice de Gravidade. Como resultado, obteve uma correlação direta e significativa ($r = 0,21$, $p = 0,02$). Em seguida, analisou-se a correlação do índice de gravidade com os impactos emocionais, cognitivos e comportamentais isoladamente. Desses três tipos de impactos, apenas os emocionais ($r = 0,22$, $p = 0,01$) e comportamentais ($r = 0,21$, $p = 0,02$) apresentaram correlações significativas com o índice de gravidade. Nesse sentido, ainda que não haja correlação entre o índice de gravidade e todas as dimensões dos impactos, respondendo à primeira questão de pesquisa, pode-se afirmar que as variáveis demográficas e contextuais contempladas nesse estudo apresentam relação com o agravamento das consequências decorrentes do roubo.

Antes de buscar responder às demais perguntas, calculou-se a correlação entre as medidas de *coping*, suporte social e os índices geral e específicos dos impactos, uma vez que a correlação entre as variáveis é um pressuposto essencial para análises mais robustas, como a regressão linear (FIELD, 2009). Os resultados estão dispostos na Tabela 7.

Tabela 7 – Correlação entre as medidas de *coping*, suporte social e os índices de impacto

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Impacto Total										
2. Impacto Emocional	0,83**									
3. Impacto Cognitivo	0,70**	0,48**								
4. Impacto Comportamental	0,90**	0,62**	0,39**							
5. Suporte Prático	-0,03	-0,11	-0,02	0,03						
6. Suporte Emocional	-0,01	-0,09	-0,05	0,06	0,71**					
7. Controle (<i>Coping</i>)	-0,17	-0,12	-0,25**	-0,09	0,30**	0,25**				
8. Retraimento, Conversão, Aditividade (<i>Coping</i>)	-0,21*	-0,19*	-0,31**	-0,09	0,26**	0,23*	0,77**			
9. Distração Social (<i>Coping</i>)	-0,11	-0,10	-0,14	-0,05	0,21*	0,16	0,69**	0,76**		
10. Suporte Social (<i>Coping</i>)	-0,04	0,05	-0,03	-0,08	0,07	-0,09	0,59**	0,52**	0,42**	
11. Recusa (<i>Coping</i>)	0,17	0,18	0,10	0,13	-0,02	-0,06	0,32**	0,40**	0,44**	0,31**

Nota: ** $p < 0,05$ * $p < 0,01$

Das relações testadas, apresentaram correlações significativas com os impactos apenas os fatores Controle e Retraimento, Conversão, Aditividade da escala de *coping*. Este primeiro, apresentou uma relação negativa com os impactos cognitivos ($r = -0,25$, $p < 0,05$), enquanto o segundo se correlacionou negativamente com o Impacto Total ($r = -0,21$, $p < 0,01$) e

com os impactos emocionais ($r = -0,19$, $p < 0,01$) e cognitivos ($r = -0,31$, $p < 0,05$). Por sua vez, nenhum dos fatores da escala de suporte social se relacionaram significativas com os impactos. Diante desses resultados, decidiu-se explorar mais a fundo a relação dos fatores de *coping* com os impactos decorrentes do roubo.

Para tanto, utilizou-se análises de regressão linear, inserindo nos modelos os impactos como variáveis dependentes (VD) e as estratégias de *coping* como variáveis independentes (VI). Inicialmente, testou-se um modelo de regressão linear múltipla considerando, tanto Controle, quanto Retraimento, Conversão, Aditividade como preditores e impacto cognitivo como VD, utilizando o método *Backward*. Como resultado, gerou-se um modelo no qual a variável Controle foi excluída, restando somente Retraimento, Conversão, Aditividade como preditor. Tal modelo apresentou significância aceitável ($F = 11,56$, $p < 0,001$) e explicou 10% da variância ($R^2 = 0,1$). O preditor apresentou Beta de $-0,31$ ($t = -3,4$, $p < 0,001$).

Em seguida, explorou-se a relação entre o fator Retraimento, Conversão, Aditividade e os impactos emocionais por meio de regressão linear simples. O modelo apresentou-se significativo e explicou 3,5% da variância dos impactos emocionais ($R^2 = 0,035$; $F = 3,95$, $p < 0,05$). Além disso, o preditor apresentou um Beta de $-0,19$ ($t = -1,99$, $p < 0,05$).

Desse modo, diante dos resultados alcançados, é possível responder às demais perguntas de pesquisa. Em síntese, com relação àquelas relativas às estratégias de *coping*, pode-se afirmar que apenas as voltadas para a evitação apresentaram relevância na explicação dos impactos, levando em conta que a estratégia de controle foi excluída do modelo testado. Especificamente, a estratégia do tipo Retraimento, Conversão, Aditividade implicou na redução daqueles impactos relativos aos aspectos cognitivos e emocionais.

Finalmente, no que tange à última pergunta, relativa aos efeitos do Suporte Social sobre os impactos, afirma-se que tal relação não se configurou na amostra em estudo. Uma vez que nenhum dos dois fatores do SS apresentaram correlação com o impacto total ou com os índices específicos, pressupõe-se que essas variáveis não são capazes de atuar como preditores dos impactos em contexto local.

Enquanto parte desses resultados corrobora o disposto na literatura, parte vai de encontro aos resultados encontrados por pesquisadores em contexto internacional. Adiante, discute-se os resultados obtidos.

5.3 Discussão

O presente estudo objetivou avaliar o impacto de variáveis agravantes das consequências decorrentes do crime e o efeito dos fatores atenuantes. Com o intuito de atender a esse objetivo, foram elaboradas algumas perguntas de pesquisa, tendo em vista que a construção de hipóteses, neste caso, considerando as limitações da literatura, seria inviável. A partir delas e mediante as análises descritas acima, obteve-se os resultados que serão discutidos abaixo. Para facilitar a compreensão, os resultados referentes a cada uma das perguntas serão discutidos separadamente, na ordem em que as perguntas foram dispostas.

A primeira pergunta se referia à possível relação entre elementos contextuais do roubo, além de variáveis sociodemográficas, com os impactos do roubo. Diante disso, os resultados indicaram uma correlação significativa entre o índice de gravidade e os índices que foram compostos pelas medidas dos impactos. Tais achados, estão em consonância com aquilo previamente apresentado na literatura (LAZARUS; FOLKMAN, 1984; HARISSON; KINNER, 1998; RIGGS; COOK, 2014; JACKSON; GOUSETI, 2015; ORCHOWSKI; GIDYCH, 2015), no que tange à relação entre o nível e o tipo de violência, a dimensão das perdas materiais e as variáveis sociodemográficas com a expressão das consequências do crime. Contudo, para além disso, apontam para a possível influência de variáveis mais específicas sobre os impactos. No índice utilizado foram incluídas variáveis como o local onde ocorreu o crime (se em via pública, residência, comércio, etc.), a hora do dia (manhã, tarde, noite ou madrugada), a quantidade e o sexo do(s) assaltante(s), além das armas utilizadas por ele(s). Se, em estudos futuros, tais achados se apresentarem consistentes, seria possível estimar quais vítimas apresentariam quadros posteriores mais graves a partir de variáveis pessoais e contextuais. Nesse sentido, a construção do índice de gravidade constitui um potencial avanço para a área da Vitimologia.

A segunda pergunta versava acerca da relação negativa entre as estratégias de *coping* voltadas para o problema e os impactos do roubo. Quanto a isso, os resultados apontaram que o fator Controle da escala de *coping*, o único desta escala possível de ser classificado com uma estratégia voltada para problema, apresentou correlação significativa somente com o índice de impactos cognitivos, sendo esta negativa, como já previsto na literatura (CHUNG *et al.*, 2014). Contudo, as correlações desta variável com o índice geral e os impactos emocionais e comportamentais não apresentou significância estatística. Tendo em vista que não houve correlação com esses dois últimos, já era esperado que não houvesse correlação com o índice geral. Entretanto, para explicar o provável motivo da relação com as demais dimensões não ter

sido significativa é necessário analisar teoricamente o conteúdo dos itens propostos pela escala de *coping* para medir essa estratégia específica.

A maioria dos itens pertencentes a esse fator, expressam ideias iminentemente voltadas para controle de ideias (“aceito o problema se ele for inevitável”) e para elaboração de planos e estratégias (“penso nas experiências susceptíveis de me ajudarem a fazer face à situação”, “defino objetivos a alcançar”, “reflito nas estratégias que poderei utilizar para melhor resolver o problema”). Nesse sentido, considerando que a pontuação nesse fator é a média das respostas aos itens, é bem mais provável que o valor da pontuação se aproxime mais daquela atribuída aos itens que remetem a aspectos cognitivos, levando em conta que são maioria, e assim, a correlação apresentada tende a ser mais significativa quando calculada em relação aos impactos de caráter cognitivo. Por esse motivo, é provável que os demais impactos não tenham apresentado correlação com essa estratégia.

É importante ressaltar, contudo, que quando essa estratégia foi inserida juntamente com Retraimento, Conversão, Aditividade, esta foi excluída do modelo. Optou-se por incluir esses dois fatores conjuntamente na explicação dos impactos cognitivos em função do pressuposto apresentado na literatura que indica que as estratégias de *coping* raramente são adotadas com exclusividade a despeito das demais. Mais adiante, discutir-se-á esse aspecto juntamente com resultados referentes às estratégias voltadas a evitação.

A terceira pergunta buscava explorar a relação entre as estratégias voltadas para as emoções e as consequências do crime. Contudo, nenhuma das relações possíveis entre as estratégias classificadas dessa maneira, Distração Social e Suporte Social, e os impactos alcançou significância estatística. Com relação a isso, pode especular que para a amostra em estudo, o evento do roubo é um acontecimento de caráter controlável. Isso porque a literatura aponta que, nesses casos, as estratégias mais efetivas são aquelas voltadas para o problema, enquanto as voltadas para a emoção são mais eficazes nos casos em que tais eventos são tidos como acontecimentos imprevisíveis e incontroláveis (GREEN; STREETER; POMEROY, 2005). Por esse motivo, provavelmente, as estratégias de *coping* voltadas para as emoções não apresentaram influência sobre os impactos desse tipo de crime.

A quarta pergunta indagava acerca da relação entre as estratégias de evitação com os impactos do roubo. Quanto a isso, os resultados apontaram uma relação negativa do fator Retraimento, Conversão, Aditividade, classificado como uma estratégia de evitação com o índice total dos impactos, além dos impactos emocionais e cognitivos. Para além da correlação, esse fator apresentou-se como um preditor significativo frente aos impactos cognitivos e emocionais. Esses resultados vão de encontro com o que é proposto pela literatura, posto que

essa aponta as estratégias de evitação como as mais prejudiciais para a recuperação das vítimas (GREEN; CHOI; KANE, 2010).

Entretanto, pode-se especular que tal resultado seja proveniente do curto intervalo de tempo após o crime em que a avaliação foi feita. Considerou-se nesse estudo, apenas pessoas que haviam sido assaltadas no último ano, tomando como referencial o momento da resposta ao questionário, mas não se controlou, efetivamente, o tempo entre esses dois eventos. Contudo, considerando que o tempo máximo de um ano entre tais acontecimentos é relativamente curto, pode-se considerar que uso dessa estratégia implique, de fato, em uma atenuação das consequências do crime. Snyder e Pulvers (2001) apontam que, apesar das estratégias de evitação implicarem em uma pior recuperação da vítima a longo prazo, tais medidas levam, em um primeiro momento, a uma atenuação dos efeitos do trauma. Desse modo, tais resultados podem estar pautados em uma percepção momentânea das vítimas de um decréscimo nos efeitos causados pela vitimização. Levando em conta os itens desse fator, tais como “esqueço os meus problemas tomando medicamentos”, “refugio-me no imaginário ou no sonho”, “tomo drogas ou fumo para acalmar a minha angústia”, é possível considerar que a vítima alcance algum nível de afastamento frente ao problema e alívio momentâneo das suas consequências.

Tal fato também poderia explicar a exclusão do fator Controle do modelo de regressão múltipla que buscava prever os impactos cognitivos, conjuntamente com o fator Retraimento, Conversão, Aditividade. Ao reduzir o contato com o trauma e seus efeitos, perde-se a possibilidade de se utilizar de estratégias de Controle, tendo em vista que essa pressupõe a análise racional, a construção de estratégias e o enfrentamento do problema, o que pode ser observado por meio da análise dos itens compõem esse fator (“analiso a situação para melhor compreender”, “reflito nas estratégias que poderei utilizar para melhor resolver o problema”, “ataco o problema de frente”).

Finalmente, a última pergunta explorava a relação entre os impactos e o suporte social. Quanto a isso, os resultados apontaram não haver qualquer relação entre o suporte social percebido e a expressão das consequências decorrentes do roubo, contrariando aquilo que é sugerido pela literatura (KINIASTY, NORRIS, 1992; YAP; DEVILLY, 2004). Alguns fatores despontam como possíveis explicações para esses resultados. O primeiro deles é a possibilidade de a relação entre essas variáveis ocorrer de forma diferente, ou mesmo não existir, em contexto brasileiro, tendo em conta que a toda literatura que versa sobre a relação entre as consequências provenientes do crime e o suporte social é proveniente do contexto internacional (DOLBIER; STEINHARDT, 2000; YAP; DEVILLY, 2004; HABER *et al.*, 2007). Nesse sentido, em função

de fatores que não puderam ser previstos ou controlados nesse estudo, a relação entre os impactos e o SS não se apresentou significativa.

Além disso, Lepore, Evan e Schneider (1991) apontam que, dependendo da gravidade ou da cronicidade do evento estressor, o nível de Suporte Social Percebido pode ser reduzido consideravelmente. Nesse caso, pode-se conjecturar que o nível de gravidade alcançado pelos roubos sofridos pelas vítimas da amostra considerada tenha atingido o patamar no qual chega a comprometer os níveis de SSP desses indivíduos, de tal modo que se afeta a percepção da relação entre o SS e os impactos.

Ademais, é possível que a forma como os itens da escala de SS são estruturados possa também ter comprometido os resultados. Tais itens se referem ao fornecimento de suporte de uma maneira ampla e generalista, de modo que muitos itens parecem estar distantes do tipo de suporte fornecido para uma vítima de roubo. Nesse sentido, altas pontuações em itens como “Dá sugestões sobre viagens que quero fazer”, “Dá sugestões sobre algo que quero comprar”, “Sugere fontes para eu me atualizar”, não contribuiriam para explicar um decréscimo nas pontuações referentes às medidas dos impactos do crime.

Diante disso, considera-se que o presente estudo tenha cumprido os objetivos propostos, ainda que apresente algumas limitações. Adiante, são retomados os principais resultados encontrados nos dois estudos realizados nesta dissertação, destacado suas limitações e possíveis direcionamentos para estudos futuros, além de serem apresentadas as conclusões.

6 CAPÍTULO 5 – CONCLUSÕES

O objetivo da presente dissertação foi avaliar as consequências cognitivas, emocionais e comportamentais da vitimização por roubo. Especificamente, esperou-se estimar a influência de variáveis situacionais sobre as sequelas nas vítimas e avaliar em que medida os fatores atenuantes e agravantes, apontados pela literatura, apresentam relevância em contexto local.

Para isso, desenvolveu-se dois estudos: o primeiro comparou, por meio de Testes T, as médias de vítimas e não vítimas com relação aos impactos mais relevantes na literatura (WHO, 2016; SINDALL *et al.*, 2016; MKENNA; ALBERY, 2001; DELISI *et al.*, 2010; BUNCH; CLAY-WARNER; MCMAHON-HOWARD, 2014; MENARD, COVEY; FRANZESE, 2015), a saber: depressão, ansiedade, medo do crime, percepções de autoeficácia e vulnerabilidade, confiança na polícia, medidas de proteção e uso de drogas. Destes, apenas a ansiedade, o medo do crime, as percepções de autoeficácia e vulnerabilidade e três das medidas de proteção apresentaram médias significativamente diferentes entre os grupos. Nesse contexto, destacou-se a possibilidade de tais resultados decorrerem de elementos referentes à natureza da variável, como no caso da depressão (APA, 2014); a experiências individuais, as quais não foram controladas no estudo, como no caso da confiança na polícia (SINDALL; MCCARTHY; BRUNTON-SMITH, 2016); ou fatores culturais e econômicos, como no caso das medidas de proteção (FERRARO, 1995; BRASIL, 2003).

A partir disso, considerou-se essas variáveis para compor o índice dos impactos a ser utilizado no Estudo 2. Além de um índice geral, foi possível construir um índice específico para cada tipo de impacto, a saber: emocionais, cognitivos e comportamentais. Neste estudo, por meio dos índices, foram exploradas as relações entre os impactos e variáveis contextuais e sociodemográficas, além das relações entre aqueles e as estratégias de enfrentamento e o suporte social. Para guiar as análises, cinco perguntas de pesquisa foram construídas.

A primeira indagava acerca da relação positiva entre os impactos e as variáveis contextuais e sociodemográficas. Para dar conta de responder a essa questão, foi construído um outro índice que contemplou variáveis contextuais (local do crime, hora do dia, número de acompanhantes, número de assaltantes, etc.) e sociodemográficas (idade, sexo e renda familiar), o qual nomeou-se índice de gravidade. A partir disso, calculou-se a correlação entre os índices, a qual demonstrou uma relação direta e significativa entre eles, corroborando aquilo que já era apresentando na literatura (LAZARUS; FOLKMAN, 1984; HARISSON; KINNER, 1998; RIGGS; COOK, 2014; JACKSON; GOUSETI, 2015; ORCHOWSKI; GIDYCH, 2015) e

destacando a importância de variáveis contextuais mais específicas na determinação dos impactos da vitimização.

A segunda, terceira e quarta perguntas, questionavam acerca da relação entre os impactos e as estratégias de coping voltadas para o problema, voltadas para as emoções e voltadas para a evitação, respectivamente. Dessas relações, apenas as estratégias voltadas para o problema e para evitação apresentaram relações significativas e inversas com os impactos, principalmente com aqueles referentes aos aspectos cognitivos. A relação negativa entre as estratégias voltadas para o problema e os impactos já era prevista pela literatura (CHUNG *et al.*, 2014). Contudo, esperava-se também que as estratégias voltadas para as emoções apresentassem relações significativas com os impactos e que as estratégias voltadas para a evitação, ao contrário, apresentassem relações diretas com os impactos (CHUNG *et al.*, 2014; GREEN; CHOI; KANE, 2010).

Diante disso, discutiu-se a possibilidade de que, em contexto local, a vitimização por roubo seja interpretada como um evento de caráter controlável, tendo em vista que a literatura aponta que, nesses casos, as estratégias voltadas para as emoções são menos efetivas que aquelas voltadas para o problema (GREEN; STREETER; POMEROY, 2005). No que se refere às estratégias voltadas para a evitação, apontou-se que estas poderiam ter apresentado relação negativa com os impactos em função do curto período de tempo decorrido desde o roubo até o momento em que o participante respondeu ao questionário, levando em conta que autores já apontaram que, apesar de seus efeitos deletérios à curto prazo, as estratégias de evitação provocam um alívio momentâneo das consequências do crime a curto prazo.

Frente a tais resultados e discussões, pode-se afirmar que os objetivos propostos nesta dissertação foram alcançados. Para além disto, estima-se que os estudos desenvolvidos apresentem contribuição significativa para o campo da Vitimologia, principalmente em contexto brasileiro, tendo em vista que a literatura da área, até onde se tem conhecimento, não apresenta pesquisas nas quais se sistematizam boa parte das consequências proveniente da vitimização, especialmente em língua portuguesa, além de ser uma das poucas que tratam especificamente do crime de roubo. Contudo, como qualquer empreendimento científico, esta dissertação também apresenta limitações, as quais são elencadas abaixo, juntamente com propostas para estudos futuros.

Em primeiro lugar, acredita-se que o tamanho limitado da amostra considerada no estudo pode ter afetado consideravelmente os resultados. Além disso, o grupo analisado não parece seguir o perfil sociodemográfico da população em estudo. Destaca-se que a média da renda familiar da amostra é consideravelmente distante da média brasileira (IBGE, 2017) e que

o número de indivíduos brancos, também não corresponde à realidade local (IBGE, 2011), ainda que estas sejam variáveis importantes para o contexto do estudo. Nesse sentido, sugere-se que se possa abordar, em estudos futuros, amostras maiores, se utilizando de técnicas de amostragem mais específicas, visando obter um grupo de participantes com características mais próximas à população de origem.

Outro aspecto relevante a ser considerado é que algumas das escalas utilizadas, ainda que traduzidas para o português, não foram previamente validadas para o contexto brasileiro. Sendo assim, é possível que os resultados tenham sido afetados em função da não compreensão dos itens por parte dos respondentes ou pela inadequação do seu conteúdo semântico ao contexto em estudo. Sendo assim, sugere-se a validação prévia dos instrumentos a contextos específicos tendo em vista a obtenção de resultados mais precisos, reduzindo a influência de erros decorrentes de falhas na avaliação dos construtos.

Além disso, não foi possível controlar precisamente o intervalo de tempo decorrido entre a avaliação e o evento estressor, bem como não foi viável analisar a expressão das consequências do crime com o passar do tempo ou mesmo avaliar as possíveis mudanças e adaptações nas estratégias de *coping* utilizadas pelas vítimas e a relação com sua percepção acerca de sua rede social e o suporte recebido. Tal aspecto se deve à própria conjuntura do estudo, que adotou um delineamento transversal. Assim, recomenda-se a execução de estudos que adotem delineamentos longitudinais visando compreender a maneira os desdobramentos da exposição ao evento estressor em relação com as variáveis agravantes e atenuantes, levando em conta o aspecto temporal.

De todo modo, tais falhas não invalidam a relevância do estudo empreendido, tendo em vista que este lança possíveis bases para o desenvolvimento de pesquisas sobre o tema em âmbito nacional, além de agregar informações potencialmente profícuas à literatura já existente. Espera-se que este seja um passo importante para o desenvolvimento de uma maior compreensão acerca das vítimas de crimes, visando um melhor acolhimento desses indivíduos em programas específicos e um tratamento mais efetivo frente às sequelas impostas pela violência urbana.

REFERÊNCIAS

- AGNEW, R. Building on the foundation of general strain theory: Specifying the types of strain most likely to lead to crime and delinquency. **Journal of research in crime and delinquency**, v. 38, n. 4, p. 319-361, 2001.
- AGNEW, R. Experienced, vicarious, and anticipated strain: An exploratory study on physical victimization and delinquency. **Justice Quarterly**, v. 19, n. 4, p. 603-632, 2002.
- AHRENS, C. E. Being silenced: The impact of negative social reactions on the disclosure of rape. **American journal of community psychology**, v. 38, n. 3-4, p. 31-34, 2006.
- ALICKE, M. D. Culpable control and the psychology of blame. **Psychological bulletin**, v. 126, n. 4, p. 556, 2000.
- AMARAL-BASTOS, M.; ARAÚJO, B.; CASTRO CALDAS, A. Adaptação e Validação da Escala Toulousiana de Coping a adolescentes. 2015.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION *et al.* **DSM-5: Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais**. Artmed Editora, 2014.
- AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION *et al.* **Manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais: texto revisado (DSM-IV-TR)**. Artmed, 2002.
- ANDREWS, B.; BREWIN, C. R.; ROSE, S. Gender, social support, and PTSD in victims of violent crime. **Journal of traumatic stress**, v. 16, n. 4, p. 421-427, 2003.
- ARAÚJO, Á. C.; LOTUFO NETO, F. A nova classificação americana para os transtornos mentais: o DSM-5. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, v. 16, n. 1, p. 67-82, 2014.
- ARAÚJO, M.; MOURA, O. Estrutura factorial da General Self-Efficacy Scale (Escala de Auto-Eficácia Geral) numa amostra de professores portuguesas. **Laboratório de Psicologia**, v. 9, n. 1, p. 95-105, 2013.
- ASENCIO, E. K.; MERRILL, M.; STEINER, M. Self-Esteem, the Fear of Crime, and the Decision to Protect Oneself From Victimization. **Sociological Forum**. 2014. v. 29, n. 3, pp. 587-606, 2014.
- AVERDIJK, M. Reciprocal effects of victimization and routine activities. **Journal of Quantitative Criminology**, v. 27, n. 2, p. 125-149, 2011.
- BAHR, S. J. *et al.* Family, religiosity, and the risk of adolescent drug use. **Journal of Marriage and the Family**, p. 979-992, 1998.
- BANDURA, A. Guide for constructing self-efficacy scales. **Self-efficacy beliefs of adolescents**, v. 5, n. 307-337, 2006.
- BANDURA, A. **Self-efficacy: The exercise of control**. Macmillan, 1997.

- BANDURA, A.; LOCKE, E. A. Negative self-efficacy and goal effects revisited. **Journal of applied psychology**, v. 88, n. 1, p. 87, 2003.
- BARON, R. M.; KENNY, D. A. The moderator–mediator variable distinction in social psychological research: Conceptual, strategic, and statistical considerations. **Journal of personality and social psychology**, v. 51, n. 6, p. 1173, 1986.
- BEAULIEU, M. *et al.* Are elderly men worried about crime?. **Journal of Aging Studies**, v. 21, n. 4, p. 336-346, 2007.
- BELLEVILLE, G. *et al.* PTSD and depression following armed robbery: patterns of appearance and impact on absenteeism and use of health care services. **Journal of traumatic stress**, v. 25, n. 4, p. 465-468, 2012.
- BENIGHT, C. C. *et al.* Coping self-efficacy as a mediator of distress following a natural disaster. **Journal of Applied Social Psychology**, v. 29, n. 12, p. 2443-2464, 1999.
- BENIGHT, C. C.; BANDURA, A. Social cognitive theory of posttraumatic recovery: The role of perceived self-efficacy. **Behaviour research and therapy**, v. 42, n. 10, p. 1129-1148, 2004.
- BERGER, W. *et al.* Equivalência semântica da versão em português da Post-Traumatic Stress Disorder Checklist-Civilian Version (PCL-C) para rastreamento do transtorno de estresse pós-traumático. **Rev Psiquiatr Rio Gd Sul**, v. 26, n. 2, p. 167-75, 2004.
- BILLINGS, A. G.; MOOS, R. H. The role of coping responses and social resources in attenuating the stress of life events. **Journal of behavioral medicine**, v. 4, n. 2, p. 139-157, 1981.
- BOUFFARD-BOUCHARD, T. Influence of self-efficacy on performance in a cognitive task. **The Journal of Social Psychology**, v. 130, n. 3, p. 353-363, 1990.
- BRASIL, Código Penal; BRASIL. Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. **Diário Oficial da União de**, v. 31, 1940.
- BRASIL. Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003. Dispõe sobre registro, posse e comercialização de armas de fogo e munição, sobre o Sistema Nacional de Armas – Sinarm, define crimes e dá outras providências. Brasília, 2003.
- BRUHN, A. G. Personal and social impacts of significant financial loss. **Australian Journal of Management**, v. 40, n. 3, p. 459-477, 2015.
- BUNCH, J.; CLAY-WARNER, J.; MCMAHON-HOWARD, J. The effects of victimization on routine activities. **Criminal Justice and Behavior**, v. 41, n. 5, p. 574-592, 2014.
- CAMPOS, D. C. *et al.* Desenvolvimento e evidências de validade de uma escala de autoeficácia para situações de vitimização. **Psico**, v. 47, n. 3, p. 189-197, 2016.
- CANTY-MITCHELL, J.; ZIMET, G. D. Psychometric properties of the Multidimensional Scale of Perceived Social Support in urban adolescents. **American journal of community psychology**, v. 28, n. 3, p. 391-400, 2000.

- CARVER, C. S.; SCHEIER, M. F.; WEINTRAUB, J. K. Assessing coping strategies: a theoretically based approach. *Journal of personality and social psychology*, v. 56, n. 2, p. 267, 1989.
- CERVONE, D.; PEAKE, P. K. Anchoring, efficacy, and action: The influence of judgmental heuristics on self-efficacy judgments and behavior. **Journal of Personality and social Psychology**, v. 50, n. 3, p. 492, 1986.
- CHUNG, M. C. *et al.* Posttraumatic stress reactions following burglary: The role of coping and personality. **Traumatology: An International Journal**, v. 20, n. 2, p. 65, 2014.
- CLAPP, J. D.; BECK, J. G. Understanding the relationship between PTSD and social support: The role of negative network orientation. **Behaviour research and therapy**, v. 47, n. 3, p. 237-244, 2009.
- CLAY-WARNER, J.; BUNCH, J. M.; MCMAHON-HOWARD, J. Differential Vulnerability: Disentangling the Effects of State Dependence and Population Heterogeneity on Repeat Victimization. **Criminal Justice and Behavior**, v. 43, n. 10, p. 1406-1429, 2016.
- COBB, S. Social support as a moderator of life stress. **Psychosomatic medicine**, v. 38, n. 5, p. 300-314, 1976.]
- COBBINA, J. E.; MILLER, J.; BRUNSON, R. K. Gender, neighborhood danger, and risk-avoidance strategies among urban African-American youths. **Criminology**, v. 46, n. 3, p. 673-709, 2008.
- COHEN, L. E.; FELSON, M. Social change and crime rate trends: A routine activity approach. **American sociological review**, p. 588-608, 1979.
- COHEN, L. E.; KLUEGEL, J. R.; LAND, K. C. Social inequality and predatory criminal victimization: An exposition and test of a formal theory. **American Sociological Review**, p. 505-524, 1981.
- COHEN, S.; WILLS, T. A. Stress, social support, and the buffering hypothesis. **Psychological bulletin**, v. 98, n. 2, p. 310, 1985.
- COOK, C. L.; FOX, K. A. Fear of property crime: Examining the effects of victimization, vicarious victimization, and perceived risk. **Violence and victims**, v. 26, n. 5, p. 684-700, 2011.
- COSTA, M. F. *et al.* Confirmatory factor analysis of posttraumatic stress symptoms in Brazilian primary care patients: An examination of seven alternative models. **Journal of anxiety disorders**, v. 25, n. 7, p. 950-963, 2011.
- CROWL, J. N.; BATTIN, J. R. Fear of crime and the police Exploring lifestyle and individual determinants among university students. *The Police Journal*, p. 0032258X16676289, 2016.
- CUTRONA, C. E.; RUSSELL, D. W. Type of social support and specific stress: Toward a theory of optimal matching. 1990.

- DANSKY, B. S.; ROTH, S.; KRONENBERGER, W. G. The Trauma Constellation Identification Scale: A measure of the psychological impact of a stressful life event. **Journal of Traumatic Stress**, v. 3, n. 4, p. 557-572, 1990.
- DELISI, M. *et al.* The aftermath of criminal victimization: Race, self-esteem, and self-efficacy. **Crime & Delinquency**, v. 60, n. 1, p. 85-105, 2014.
- DENOLLET, J. *et al.* Personality as independent predictor of long-term mortality in patients with coronary heart disease. **The Lancet**, v. 347, n. 8999, p. 417-421, 1996.
- DOBRIN, A. The risk of offending on homicide victimization: A case control study. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 38, n. 2, p. 154-173, 2001.
- DOLBIER, C. L.; STEINHARDT, M. A. The development and validation of the Sense of Support Scale. **Behavioral Medicine**, v. 25, n. 4, p. 169-179, 2000.
- DOUGHER, M. J.; HACKBERT, L. Uma explicação analítico-comportamental da depressão e o relato de um caso utilizando procedimentos baseados na aceitação. **Revista Brasileira de Terapia Comportamental e Cognitiva**, v. 5, n. 2, p. 167-184, 2003.
- EBATA, A. T.; MOOS, R. H. Coping and adjustment in distressed and healthy adolescents. **Journal of applied developmental psychology**, v. 12, n. 1, p. 33-54, 1991.
- EMSLEY, C. **Crime and society in England, 1750-1900**. Pearson Education, 2005.
- ESPARBÈS, S.; SORDES-ADER, F.; TAP, P. Presentation del échelle de coping. **Actes de las Journées du Laboratoire Personnalisation et Changements Sociaux**, p. 89-107, 1993.
- FAGAN, A. A.; WRIGHT, E. M.; PINCHEVSKY, G. M. Exposure to violence, substance use, and neighborhood context. **Social science research**, v. 49, p. 314-326, 2015.
- FERRARO, K. F. **Fear of crime: Interpreting victimization risk**. SUNY press, 1995.
- FIELD, Andy. **Descobrimo a estatística usando o SPSS**. Bookman Editora, 2009.
- FISHER, B. S. *et al.* Crime in the ivory tower: The level and sources of student victimization. **Criminology**, v. 36, n. 3, p. 671-710, 1998.
- FLEXON, J.L.; LURIGIO, A. J.; GREENLEAF, R. G. Exploring the dimensions of trust in the police among Chicago juveniles. **Journal of Criminal Justice**, v. 37, n. 2, p. 180-189, 2009.
- FOLKMAN, S. **Stress: appraisal and coping**. Springer New York, 2013.
- FOLKMAN, S.; MOSKOWITZ, J. T. Coping: Pitfalls and promise. **Annu. Rev. Psychol.**, v. 55, p. 745-774, 2004.
- FOLKMAN, S.; LAZARUS, R. S. If it changes it must be a process: study of emotion and coping during three stages of a college examination. **Journal of personality and social psychology**, v. 48, n. 1, p. 150, 1985.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário brasileiro de segurança pública. 2013.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário brasileiro de segurança pública. 2014.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. Anuário brasileiro de segurança pública. 2015.

GAROFALO, J. The fear of crime: Causes and consequences. **The Journal of Criminal Law and Criminology (1973-)**, v. 72, n. 2, p. 839-857, 1981.

GIBBS, M. S. Factors in the victim that mediate between disaster and psychopathology: A review. **Journal of traumatic stress**, v. 2, n. 4, p. 489-514, 1989.

GOLDBERG, D. P. The detection of psychiatric illness by questionnaire: A technique for the identification and assessment of non-psychotic psychiatric illness. 1972.

GOMIDE, P. I. C.; MARINHO, M. L.; CABALLO, V. E. Efeitos das práticas educativas no desenvolvimento do comportamento anti-social. **Psicologia clínica e da saúde**, v. 10, n. 2, p. 33-54, 2001.

GOTTFREDSON, M. R. On the etiology of criminal victimization. **The Journal of Criminal Law and Criminology (1973-)**, v. 72, n. 2, p. 714-726, 1981.

GOTTFREDSON, M. R.; HIRSCHI, T. **A general theory of crime**. Stanford University Press, 1990.

GOUVEIA, V. V. *et al.* A utilização do QSG-12 na população geral: estudo de sua validade de construto. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 19, n. 3, p. 241-248, 2003.

GREEN, D. L.; CHOI, J. J.; KANE, M. N. Coping strategies for victims of crime: Effects of the use of emotion-focused, problem-focused, and avoidance-oriented coping. **Journal of Human Behavior in the Social Environment**, v. 20, n. 6, p. 732-743, 2010.

GREEN, D. L.; POMEROY, E. C. Crime victims: What is the role of social support?. **Journal of Aggression, Maltreatment & Trauma**, v. 15, n. 2, p. 97-113, 2007.

GREEN, D. L.; STREETER, C.; POMEROY, E. A multivariate model of the stress and coping process for victims of crime. **Stress, Trauma, and Crisis**, v. 8, n. 1, p. 61-73, 2005.

GREEN, S. Crime, victimisation and vulnerability. *Handbook of victims and victimology*, p. 91-118, 2007.

GRUBB, J. A.; BOUFFARD, L. A. The influence of direct and indirect juvenile victimization experiences on adult victimization and fear of crime. **Journal of interpersonal violence**, v. 30, n. 18, p. 3151-3173, 2015.

HABER, M.G. *et al.* The relationship between self-reported received and perceived social support: A meta-analytic review. **American journal of community psychology**, v. 39, n. 1-2, p. 133-144, 2007.

- HALE, C. Fear of Crime: A Review of the Literature 1. **International review of Victimology**, v. 4, n. 2, p. 79-150, 1996.
- HALIM, S.; STILES, B. L. Differential support for police use of force, the death penalty, and perceived harshness of the courts: Effects of race, gender, and region. **Criminal Justice and Behavior**, v. 28, n. 1, p. 3-23, 2001.
- HANSON, R. F. *et al.* The impact of crime victimization on quality of life. **Journal of traumatic stress**, v. 23, n. 2, p. 189-197, 2010.
- HARRISON, C. A.; KINNER, S. A. Correlates of psychological distress following armed robbery. **Journal of Traumatic Stress**, v. 11, n. 4, p. 787-798, 1998.
- HAWKER, D. SJ; BOULTON, M. J. Twenty years' research on peer victimization and psychosocial maladjustment: A meta-analytic review of cross-sectional studies. **Journal of child psychology and psychiatry**, v. 41, n. 4, p. 441-455, 2000.
- HAY, C.; EVANS, M. M. Violent victimization and involvement in delinquency: Examining predictions from general strain theory. **Journal of Criminal Justice**, v. 34, n. 3, p. 261-274, 2006.
- HEPWORTH, J. *et al.* 'Just choose the easy option': students talk about alcohol use and social influence. **Journal of Youth Studies**, v. 19, n. 2, p. 251-268, 2016.
- HIDAY, V. A. *et al.* Victimization: a link between mental illness and violence?. **International journal of law and psychiatry**, v. 24, n. 6, p. 559-572, 2001.
- HOBFOLL, S. E.; DUNAHOO, C. A.; MONNIER, J. Conservation of resources and traumatic stress. In: **Traumatic stress**. Springer US, 1995. p. 29-47.
- HOBFOLL, S. E.; STEPHENS, M. A. P. Social support during extreme stress: Consequences and intervention. 1990.
- HOCHSTETLER, A. *et al.* The Criminal Victimization–Depression Sequela: Examining the Effects of Violent Victimization on Depression With a Longitudinal Propensity Score Design. **Crime & Delinquency**, v. 60, n. 5, p. 785-806, 2014.
- HOLAHAN, C. J. *et al.* Resource loss, resource gain, and depressive symptoms: a 10-year model. **Journal of personality and social psychology**, v. 77, n. 3, p. 620, 1999.
- HOLANDA, L. C. **Perfil da vítima, características do assaltante e contingências envolvidas na ocorrência de roubos em Fortaleza-CE**. Fortaleza, 2014.
- HOLLAND, J. C. *et al.* The role of religious and spiritual beliefs in coping with malignant melanoma. **Psycho-Oncology**, v. 8, n. 1, p. 14-26, 1999.
- HOROWITZ, M.; WILNER, N.; ALVAREZ, W. Impact of Event Scale: a measure of subjective stress. **Psychosomatic medicine**, v. 41, n. 3, p. 209-218, 1979.
- HOWELL, K. H. *et al.* The relationship between types of childhood victimisation and young adulthood criminality. **Criminal Behaviour and Mental Health**, 2016.

- HURST, Y. G. Juvenile attitudes toward the police: An examination of rural youth. **Criminal Justice Review**, v. 32, n. 2, p. 121-141, 2007.
- IBGE. **Renda domiciliar per capita 2016**. 2017. Disponível em: <<https://goo.gl/ILA392>>. Acesso em: 25 de maio 2017.
- IGBE. **Censo 2010**. 2011. Disponível em <<http://censo2010.ibge.gov.br/>>. Acesso em 25 de maio 2017.
- INFANTE, D. A. *et al.* Verbal aggression in violent and nonviolent marital disputes. **Communication Quarterly**, v. 38, n. 4, p. 361-371, 1990.
- IRELAND, T. O.; SMITH, C. A. Living in partner-violent families: Developmental links to antisocial behavior and relationship violence. **Journal of youth and adolescence**, v. 38, n. 3, p. 323-339, 2009.
- JACKSON, J.; GOUSETI, I. Threatened by Violence Affective and Cognitive Reactions to Violent Victimization. **Journal of interpersonal violence**, v. 31, n. 18, p. 2987-3016, 2015.
- JACKSON, J.; KUHA, J. Worry about crime in a cross-national context: a model-supported method of measurement using the European Social Survey. In: **Survey Research Methods**. The European Survey Research Association (ESRA), 2014. p. 109-125.
- JACOBS, B.; PRENTICE-DUNN, S.; ROGERS, R. W. Understanding persistence: An interface of control theory and self-efficacy theory. **Basic and Applied Social Psychology**, v. 5, n. 4, p. 333-347, 1984.
- JENNINGS, W. G. *et al.* A longitudinal assessment of the victim-offender overlap. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 25, n. 12, p. 2147-2174, 2010.
- JENNINGS, W. G.; PIQUERO, A. R.; REINGLE, J. M. On the overlap between victimization and offending: A review of the literature. **Aggression and Violent Behavior**, v. 17, n. 1, p. 16-26, 2012.
- JOHNSON, R. E.; MARCOS, A. C.; BAHR, S. J. The role of peers in the complex etiology of adolescent drug use. **Criminology**, v. 25, n. 2, p. 323-340, 1987.
- KAMPHUIS, J. H.; EMMELKAMP, P. M. G. Crime-related trauma: Psychological distress in victims of bankrobbery. **Journal of anxiety disorders**, v. 12, n. 3, p. 199-208, 1998.
- KANDEL, D. B. On processes of peer influences in adolescent drug use: A developmental perspective. **Advances in Alcohol & Substance Abuse**, v. 4, n. 3-4, p. 139-162, 1985.
- KANIASTY, K.; NORRIS, F. H. Social support and victims of crime: Matching event, support, and outcome. **American journal of community psychology**, v. 20, n. 2, p. 211-241, 1992.
- KHAN, T. Os custos da violência: quanto se gasta ou deixa de ganhar por causa do crime no Estado de São Paulo. **São Paulo em Perspectiva**, v. 13, n. 4, p. 42-48, 1999.
- KILPATRICK, D. G. *et al.* Criminal victimization: Lifetime prevalence, reporting to police, and psychological impact. **NPPA Journal**, v. 33, n. 4, p. 479-489, 1987.

- KILPATRICK, D. G. *et al.* Victim and crime factors associated with the development of crime-related post-traumatic stress disorder. **Behavior Therapy**, v. 20, n. 2, p. 199-214, 1989.
- KILPATRICK, D.G. *et al.* Violence and risk of PTSD, major depression, substance abuse/dependence, and comorbidity: results from the National Survey of Adolescents. **Journal of consulting and clinical psychology**, v. 71, n. 4, p. 692, 2003.
- KIMMEL, D. M. Effects of Adolescent Violent Victimization on Adult Depression Testing Heterogeneity for Men and Women. **Society and Mental Health**, p. 2156869314527295, 2014.
- KIRK, D. S.; PAPACHRISTOS, A.V. Cultural mechanisms and the persistence of neighborhood violence 1. **American Journal of Sociology**, v. 116, n. 4, p. 1190-1233, 2011.
- KORT-BUTLER, L. A. Experienced and vicarious victimization: Do social support and self-esteem prevent delinquent responses?. **Journal of Criminal Justice**, v. 38, n. 4, p. 496-505, 2010.
- KUNST, M. J. J.; BOGAERTS, Stefan; WINKEL, F. W. Type D personality and posttraumatic stress disorder in victims of violence: a cross-sectional exploration. **Clinical psychology & psychotherapy**, v. 18, n. 1, p. 13-22, 2011.
- LATAACK, J. A., MOYER, A., SIMON, V. A., DAVILA, J. Attentional bias for sexual threat among sexual victimization survivors: a meta-analytic review. **Trauma, Violence, & Abuse**, v. 18, n. 2, p. 172-184, 2017.
- LAURITSEN, J. L.; QUINET, K. F. D. Repeat victimization among adolescents and young adults. **Journal of Quantitative Criminology**, v. 11, n. 2, p. 143-166, 1995.
- LAURITSEN, J. L.; SAMPSON, R. J.; LAUB, J. H. The link between offending and victimization among adolescents. **Criminology**, v. 29, n. 2, p. 265-292, 1991.
- LEPORE, S. J.; EVANS, G. W.; SCHNEIDER, M. L. Dynamic role of social support in the link between chronic stress and psychological distress. **Journal of personality and social psychology**, v. 61, n. 6, p. 899, 1991.
- LIN, W.; COCHRAN, J. K.; MIECZKOWSKI, T. Direct and vicarious violent victimization and juvenile delinquency: An application of general strain theory. **Sociological Inquiry**, v. 81, n. 2, p. 195-222, 2011.
- LINDEGAARD, M. R.; BERNASCO, W.; JACQUES, S. Consequences of expected and observed victim resistance for offender violence during robbery events. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, v. 52, n. 1, p. 32-61, 2015.
- LITT, M. D. Self-efficacy and perceived control: cognitive mediators of pain tolerance. **Journal of personality and social psychology**, v. 54, n. 1, p. 149, 1988.
- LITTLETON, H. *et al.* Trauma coping strategies and psychological distress: a meta-analysis. **Journal of traumatic stress**, v. 20, n. 6, p. 977-988, 2007.
- LURIGIO, A. J. Are all victims alike? The adverse, generalized, and differential impact of crime. **NPPA Journal**, v. 33, n. 4, p. 452-467, 1987.

- MACMILLAN, R. Adolescent victimization and income deficits in adulthood: rethinking the costs of criminal violence from a life-course perspective. **Criminology**, v. 38, n. 2, p. 553-588, 2000.
- MACMILLAN, R. Violence and the life course: The consequences of victimization for personal and social development. **Annual review of sociology**, v. 27, n. 1, p. 1-22, 2001.
- MALDONADO-MOLINA, M. M. *et al.* Trajectories of delinquency among Puerto Rican children and adolescents at two sites. **Journal of Research in Crime and Delinquency**, 2009.
- MALECKI, C. K.; DEMARAY, M. K. Measuring perceived social support: Development of the child and adolescent social support scale (CASSS). **Psychology in the Schools**, v. 39, n. 1, p. 1-18, 2002.
- MANASSE, M. E.; GANEM, N. M. Victimization as a cause of delinquency: The role of depression and gender. **Journal of Criminal Justice**, v. 37, n. 4, p. 371-378, 2009.
- MANIGLIO, R. Association between peer victimization in adolescence and cannabis use: A systematic review. **Aggression and violent behavior**, v. 25, p. 252-258, 2015.
- MARTIN, R. S. *et al.* Influência do nível socioeconômico sobre os fatores de risco cardiovascular. **J. bras. med.**, v. 102, n. 2, 2014.
- MAY, D. C.; RADER, N. E.; GOODRUM, S. A gendered assessment of the “threat of victimization”: Examining gender differences in fear of crime, perceived risk, avoidance, and defensive behaviors. **Criminal Justice Review**, v. 35, n. 2, p. 159-182, 2010.
- MAYHEW, P. The effects of crime: Victims, the public and fear. In: **16th International Symposium on Criminology, Strasbourg**. 1984.
- MENARD, S. W. Short and long-term consequences of adolescent victimization. Washington, DC: US Department of Justice, Office of Justice Programs, Office of Juvenile Justice and Delinquency Prevention, 2002.
- MENARD, S.; COVEY, H. C.; FRANZESE, R. J. Adolescent exposure to violence and adult illicit drug use. **Child abuse & neglect**, v. 42, p. 30-39, 2015.
- MERTON, R. K. Social structure and anomie. **American sociological review**, v. 3, n. 5, p. 672-682, 1938.
- MICHALOS, A. C. Policing services and the quality of life. **Social Indicators Research**, v. 61, n. 1, p. 1-18, 2003.
- MIETHE, T. D.; STAFFORD, M. C.; LONG, J. S. Social differentiation in criminal victimization: A test of routine activities/lifestyle theories. **American Sociological Review**, p. 184-194, 1987.
- MKENNA, F. P.; ALBERY, I. P. Does Unrealistic Optimism Change Following a Negative Experience?. **Journal of Applied Social Psychology**, v. 31, n. 6, p. 1146-1157, 2001.
- MOORE, M. H.; TROJANOWICZ, R. C. **Policing and the Fear of Crime**. Washington, DC: US Department of Justice, National Institute of Justice, 1988.4

- MUCCI, N. *et al.* Predictors of trauma in bank employee robbery victims. **Neuropsychiatric disease and treatment**, v. 11, p. 2605-2612, 2015.
- MURPHY, K. Does procedural justice matter to youth? Comparing adults' and youths' willingness to collaborate with police. **Policing and Society**, v. 25, n. 1, p. 53-76, 2015.
- MURPHY, K.; HINDS, L.; FLEMING, J. Encouraging public cooperation and support for police. **Policing & Society**, v. 18, n. 2, p. 136-155, 2008.
- MURTY, V. P.; CALABRO, F.; LUNA, B. The role of experience in adolescent cognitive development: Integration of executive, memory, and mesolimbic systems. **Neuroscience & Biobehavioral Reviews**, v. 70, p. 46-58, 2016.
- NORRIS, F. H.; KANIASTY, K. Received and perceived social support in times of stress: A test of the social support deterioration deterrence model. **Journal of personality and social psychology**, v. 71, n. 3, p. 498, 1996.
- O'BRIEN, L. S. **Traumatic events and mental health**. Cambridge University Press, 1998.
- OETTING, E. R.; BEAUVAIS, F. Peer cluster theory, socialization characteristics, and adolescent drug use: A path analysis. **Journal of counseling psychology**, v. 34, n. 2, p. 205, 1987.
- ORCHOWSKI, L. M.; GIDYCH, C. A. Psychological consequences associated with positive and negative responses to disclosure of sexual assault among college women: A prospective study. **Violence against women**, v. 21, n. 7, p. 803-823, 2015.
- OSORNO, J. E.; VARMETTE, C.; WELLS, K. Addiction Through Three Different Perspectives. **2016 NCUR**, 2016.
- PAES-MACHADO, E.; VIODRES-INOUE, S. Perception of fear and coercive management of victims of intercity bus robberies. **Criminology & Criminal Justice**, Vol. 17(1), p. 22-39, 2017.
- PASQUALI, L. **Técnicas de exame psicológico: fundamentos das técnicas de exame psicológico**. LabPAM, PROAV. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2001
- PAYNE, B. K.; GAINEY, R. R. Attitudes about the police and neighborhood safety in disadvantaged neighborhoods: The influence of criminal victimization and perceptions of a drug problem. **Criminal Justice Review**, v. 32, n. 2, p. 142-155, 2007.
- PERLOFF, L. S. Perceptions of vulnerability to victimization. **Journal of Social Issues**, v. 39, n. 2, p. 41-61, 1983.
- PERLOFF, L. S.; FETZER, B. K. Self-other judgments and perceived vulnerability to victimization. **Journal of Personality and social Psychology**, v. 50, n. 3, p. 502, 1986.
- PIMENTEL, C. E.; GUNTHER, H.; BLACK, P. U. V. Acessando o medo do crime: Um survey por meio da internet. **Psicologia Argumento**, v. 30, n. 69, p. 411-421, 2012.

- PIZARRO, J. M.; CORSARO, N.; YU, S. V. Journey to crime and victimization: An application of routine activities theory and environmental criminology to homicide. **Victims and Offenders**, v. 2, n. 4, p. 375-394, 2007.
- RADER, N. E.; HAYNES, S. H. Avoidance, protective, and weapons behaviors: An examination of constrained behaviors and their impact on concerns about crime. **Journal of Crime and Justice**, v. 37, n. 2, p. 197-213, 2014.
- RADER, N. E.; MAY, D. C.; GOODRUM, S. An empirical assessment of the “threat of victimization:” Considering fear of crime, perceived risk, avoidance, and defensive behaviors. **Sociological Spectrum**, v. 27, n. 5, p. 475-505, 2007.
- RAMOS, C. R. A.; MEDICCI, V. P. G.; PUCCIA, M. I. R. Mulheres vitimadas sexualmente: perfil sociodemográfico e análise do atendimento em um centro de referência. **J. Health Sci. Inst**, 2009.
- REGOECZI, W. C. Adolescent violent victimization and offending: Assessing the extent of the link. **Canadian J. Criminology**, v. 42, p. 493, 2000.
- REISS, A. J. How Serious Is Serious Crime. **Vand. L. Rev.**, v. 35, p. 541, 1982.
- RESICK, P. A. The psychological impact of rape. **Journal of interpersonal violence**, v. 8, n. 2, p. 223-255, 1993.
- RIGGS, S.; COOK, C. L. The shadow of physical harm? Examining the unique and gendered relationship between fear of murder versus fear of sexual assault on fear of violent crime. **Journal of interpersonal violence**, v. 30, n. 14, p. 2383-2409, 2015.
- RODRIGUEZ, M. S.; COHEN, S. Social support. **Encyclopedia of mental health**, v. 3, p. 535-544, 1998.
- RONDON, V. V.; ANDRADE, M. V. Custos da criminalidade em Belo Horizonte. **Economia**, v. 4, n. 2, p. 223-259, 2003.
- ROUNTREE, P. W.; LAND, K. C. Perceived risk versus fear of crime: Empirical evidence of conceptually distinct reactions in survey data. **Social forces**, p. 1353-1376, 1996.
- SACHS-ERICSSON, N. *et al.* The influence of prior rape on the psychological and physical health functioning of older adults. **Aging & mental health**, v. 18, n. 6, p. 717-730, 2014.
- SALANOVA, M.; GRAU, R. M.; MARTÍNEZ, I. M. Job demands and coping behaviour: the moderating role of professional self-efficacy. **PSICOTHEMA-OVIEDO-**, v. 17, n. 3, p. 390, 2005.
- SALMI, V.; SMOLEJ, M.; KIVIVUORI, J. Crime victimization, exposure to crime news and social trust among adolescents. **Young**, v. 15, n. 3, p. 255-272, 2007.
- SCARPA, A.; HADEN, S. C.; HURLEY, J. Community violence victimization and symptoms of posttraumatic stress disorder: The moderating effects of coping and social support. **Journal of Interpersonal Violence**, v. 21, n. 4, p. 446-469, 2006.

SCHRECK, C. J.; STEWART, E. A.; OSGOOD, D. W. A reappraisal of the overlap of violent offenders and victims. **Criminology**, v. 46, n. 4, p. 871-906, 2008.

SCHUMACHER, J. A.; LEONARD, K. E. Husbands' and wives' marital adjustment, verbal aggression, and physical aggression as longitudinal predictors of physical aggression in early marriage. **Journal of consulting and clinical psychology**, v. 73, n. 1, p. 28, 2005.

SCHWARZER, R; JERUSALEM, M. Optimistic self-beliefs as a resource factor in coping with stress. In: **Extreme stress and communities: Impact and intervention**. Springer Netherlands, 1995. p. 159-177.

SHEPPERD, J. A.; POGGE, G.; HOWELL, J. L. Assessing the consequences of unrealistic optimism: Challenges and recommendations. **Consciousness and Cognition**, v. 50, p. 69-78, 2017.

SHERMAN, S.; FOSTICK, L.; ZOHAR, J. Comparison of criminal activity between Israeli veterans with and without PTSD. **Depression and anxiety**, v. 31, n. 2, p. 143-149, 2014.

SIDMAN, M. Coerção e suas implicações (Tradução de Maria Amália Andery & Teresa Maria Sérgio). **Campinas: Editora Livro Pleno.(Obra original publicada em 1989)**, 1995.

SINDALL, K.; STURGIS, P.; JENNINGS, W. Public Confidence in the Police A Time-Series Analysis. **British Journal of Criminology**, 2012.

SIQUEIRA, M. M. M.. Construção e validação da escala de percepção de suporte social. **Psicologia em estudo**, v. 13, n. 2, p. 381-388, 2008.

SKOGAN, W. G. Asymmetry in the impact of encounters with police. **Policing & Society**, v. 16, n. 02, p. 99-126, 2006.

SKOGAN, W. G.; HARTNETT, S. M. **Community policing, Chicago style**. Oxford University Press on Demand, 1997.

SKOGAN, W. G.; MAXFIELD, M. G. Coping with crime: Individual and neighborhood reactions. 1981.

SMITH, C.; THORNBERRY, T. P. The relationship between childhood maltreatment and adolescent involvement in delinquency. **Criminology**, v. 33, n. 4, p. 451-481, 1995.

SNYDER, C. R.; PULVERS, K. M. Dr. Seuss, the coping machine, and “Oh, the Places You’ll Go.”. **Coping with stress: Effective people and processes**, p. 3-29, 2001.

STOPA, S. R. *et al.* Prevalência do autorrelato de depressão no Brasil: resultados da Pesquisa Nacional de Saúde, 2013. **Revista Brasileira de Epidemiologia**, v. 18, p. 170-180, 2015.

SUNSHINE, J.; TYLER, T. R. The role of procedural justice and legitimacy in shaping public support for policing. **Law & society review**, v. 37, n. 3, p. 513-548, 2003.

SUPSKI, S.; LINDSAY, J.; TANNER, C. University students’ drinking as a social practice and the challenge for public health. **Critical Public Health**, v. 27, n. 2, p. 228-237, 2017.

- TAMAYO, M. R. *et al.* Construção e validação da escala de suporte organizacional percebido (ESOP)[Resumo]. **Anais da 52 a. Reunião Anual da SBPC, Resumos**, 2000.
- TAP, P.; COSTA, E. S.; ALVES, M. N. Escala Toulousiana de Coping (ETC): estudo de adaptação à população portuguesa. **Psicologia, Saúde & Doenças**, v. 6, n. 1, p. 47-56, 2005.
- TEIXEIRA, E. C.; SERRA, M. A. O impacto da criminalidade no valor da locação de imóveis: o caso de Curitiba. **Economia e Sociedade**, v. 15, n. 1, p. 175-207, 2006.
- TEIXEIRA, I. O fantástico custo da violência no Brasil. **Conjuntura Econômica**, Rio de Janeiro, p. 39-41, 1998.
- THOMPSON, M. P. *et al.* Partner Violence, Social Support, and Distress Among Inner-City African American Women. **American journal of community psychology**, v. 28, n. 1, p. 127-143, 2000.
- TOLAN, P. H. Understanding violence. In: FLANNERY, D. J.; VAZSONYI, A. T.; WALDMAN, I. D. (Ed.). **The Cambridge handbook of violent behavior and aggression**. Cambridge University Press, 2007.
- TREMBLAY, C.; HÉBERT, M.; PICHÉ, C. Coping strategies and social support as mediators of consequences in child sexual abuse victims. **Child abuse & neglect**, v. 23, n. 9, p. 929-945, 1999.
- TURANOVIC, J. J.; PRATT, T. C.; PIQUERO, A. R. Structural Constraints, Risky Lifestyles, and Repeat Victimization. **Journal of Quantitative Criminology**, p. 1-24, 2016.
- TURVEY, B.; PETHERICK, W. **Forensic victimology**. San Diego: Elsevier, 2009.
- UK Parliament (2014) 'It's All About Trust': Building Good Relationships Between Children and the Police: Report of the Inquiry Held by the All Party Parliamentary Group for Children 2013–2014. London: HM Parliament
- VACHA, E. F.; MCLAUGHLIN, T. F. Risky firearms behavior in low-income families of elementary school children: The impact of poverty, fear of crime, and crime victimization on keeping and storing firearms. **Journal of family violence**, v. 19, n. 3, p. 175-184, 2004.
- VAN DIJK, J. J.; STEINMETZ, C. H. Victimization surveys: Beyond measuring the volume of crime. **Victimology**, 1983.
- WASELFISZ, J. J. Homicídios por armas de fogo no Brasil: mapa da violência 2016. **Brasília: Ministério da Saúde**, 2016.
- WASELFISZ, J. J. Os jovens do Brasil: mapa da violência 2014. **Brasília: Ministério da Saúde**, 2014.
- WARNER, T. D. *et al.* Everybody's doin' it (right?): Neighborhood norms and sexual activity in adolescence. **Social Science Research**, v. 40, n. 6, p. 1676-1690, 2011.
- WARR, M. Fear of victimization: Why are women and the elderly more afraid?. **Social science quarterly**, v. 65, n. 3, p. 681, 1984.

- WARR, M.; STAFFORD, M. Fear of victimization: A look at the proximate causes. **Soc. F.**, v. 61, p. 1033, 1982.
- WEATHERS, F. W. *et al.* The PTSD Checklist (PCL): Reliability, validity, and diagnostic utility. In: **Annual convention of the international society for traumatic stress studies, San Antonio, TX.** 1993.
- WEINSTEIN, N. D. Unrealistic optimism about susceptibility to health problems. **Journal of behavioral medicine**, v. 5, n. 4, p. 441-460, 1982.
- WILCOX, P.; MAY, D. C.; ROBERTS, S. D. Student weapon possession and the “fear and victimization hypothesis”: Unraveling the temporal order. **Justice Quarterly**, v. 23, n. 4, p. 502-529, 2006.
- WILLIAMS, F. P.; MCSHANE, M. D.; AKERS, R. L. Worry about victimization: An alternative and reliable measure for fear of crime. **Western Criminology Review**, v. 2, n. 2, p. 1-28, 2000.
- WINEFIELD, H. R.; WINEFIELD, A. H.; TIGGEMANN, M. Social support and psychological well-being in young adults: The Multi-Dimensional Support Scale. **Journal of personality assessment**, v. 58, n. 1, p. 198-210, 1992.
- WINKEL, F. W. *et al.* Repeat criminal victimization and vulnerability for coping failure: A prospective examination of a potential risk factor. **Psychology, Crime and Law**, v. 9, n. 1, p. 87-95, 2003.
- WINKEL, F. W. Repeat victimization and trauma-susceptibility: Prospective and longitudinal analyses. **Caring for crime victims**, p. 207-221, 1999.
- WINKEL, F. W.; DENKERS, A. Crime victims and their social network: A field study on the cognitive effects of victimisation, attributional responses and the victim-blaming model. **International Review of Victimology**, v. 3, n. 4, p. 309-322, 1995.
- WINKEL, F. W.; VRIJ, A. Who is in need of victim support?: the issue of accountable, empirically validated selection and victim referral. **Expert Evidence**, v. 6, n. 1, p. 23-41, 1998.
- WIRTZ, P. W.; HARRELL, A. V. Victim and crime characteristics, coping responses, and short-and long-term recovery from victimization. **Journal of Consulting and Clinical Psychology**, v. 55, n. 6, p. 866, 1987.
- WISE, L. A. *et al.* Adult onset of major depressive disorder in relation to early life violent victimisation: a case-control study. **The Lancet**, v. 358, n. 9285, p. 881-887, 2001.
- WOLFE, S. E. *et al.* Is the effect of procedural justice on police legitimacy invariant? Testing the generality of procedural justice and competing antecedents of legitimacy. **Journal of quantitative criminology**, v. 32, n. 2, p. 253-282, 2016.
- WRIGHT, E. M.; FAGAN, A. A. The cycle of violence in context: Exploring the moderating roles of neighborhood disadvantage and cultural norms. **Criminology**, v. 51, n. 2, p. 217-249, 2013.7

YAP, M. B. H.; DEVILLY, G. J. The role of perceived social support in crime victimization. **Clinical psychology review**, v. 24, n. 1, p. 1-14, 2004.

YAP, M. B. H.; DEVILLY, G. J. The role of perceived social support in crime victimization. **Clinical psychology review**, v. 24, n. 1, p. 1-14, 2004.

YUAN, Y.; MCNEELEY, S. Reactions to crime: A multilevel analysis of fear of crime and defensive and participatory behavior. **Journal of Crime and Justice**, v. 39, n. 4, p. 455-472, 2016.

ZEIDNER, M. Individual differences in psychological reactions to terror attack. **Personality and Individual Differences**, v. 40, n. 4, p. 771-781, 2006.

ZWEIG, J. M. *et al.* Using general strain theory to explore the effects of prison victimization experiences on later offending and substance use. **The Prison Journal**, v. 95, n. 1, p. 84-113, 2015.

APÊNDICE A – TERMO DE CONSENTIMENTO LIVRE E ESCLARECIDO (TCLE)

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
CENTRO DE HUMANIDADES
DEPARTAMENTO DE PSICOLOGIA**

Termo de Consentimento Livre e Esclarecido

PESQUISA: IMPACTOS EMOCIONAIS, COGNITIVOS E COMPORTAMENTAIS DA VITIMIZAÇÃO POR ROUBO EM VÍTIMAS BRASILEIRAS

Coordenador: Leonardo Carneiro Holanda

Prezado(a) colaborador(a),

Você é convidado(a) a participar desta pesquisa, que tem como finalidade conhecer quais impactos psicológicos causados e sua dimensão em vítimas de roubo.

1. PARTICIPANTES DA PESQUISA: Pessoas de ambos os sexos, maiores de 18 anos, provenientes da população geral. Esta será, inevitavelmente, amostra de conveniência, não-probabilística, participando da pesquisa somente os voluntários que, convidados a colaborar, concordem.

2. ENVOLVIMENTO NA PESQUISA: Ao participar deste estudo você deve responder a um livreto composto por três partes, envolvendo questionários com perguntas sobre aspectos acerca de roubos/tentativas de roubo ocorridas com o participante, além de escalas objetivas envolvendo hábitos e opiniões e questões sociodemográficas. Lembramos que você tem a liberdade de se recusar a participar e pode ainda deixar de responder em qualquer momento da pesquisa, sem nenhum prejuízo. Além disso, ainda tem o direito de ficar com uma das vias do termo de consentimento. Sempre que quiser você poderá pedir mais informações sobre a pesquisa. Para isso, poderá entrar em contato com o coordenador da pesquisa.

3. RISCOS E DESCONFORTOS: A participação nesta pesquisa não traz complicações, talvez, apenas, algum constrangimento ou desconforto que algumas pessoas sentem quando estão fornecendo informações sobre si mesmas. Os procedimentos utilizados nesta pesquisa seguem as normas estabelecidas pela Resolução 466/12 do Conselho Nacional de Saúde, e não

oferecem risco a sua integridade física, psíquica e moral. Nenhum dos procedimentos utilizados oferece riscos a sua dignidade.

4. CONFIDENCIALIDADE DA PESQUISA: Todas as informações coletadas neste estudo são estritamente confidenciais. Apenas os membros do grupo de pesquisa terão conhecimento das respostas. Seu nome não será mencionado em nenhum momento. Todos os dados serão analisados em conjunto, garantindo o caráter anônimo das informações. Os resultados poderão ser utilizados em eventos e publicações científicas.

5. BENEFÍCIOS: Ao participar desta pesquisa você não deverá ter nenhum benefício direto. Entretanto, espera-se que a mesma nos forneça dados importantes acerca dos impactos causados pela violência, o que poderá servir de base para possíveis programas de assistência às vítimas de roubo.

6. PAGAMENTO: Você não terá nenhum tipo de despesa por participar desta pesquisa. E nada será pago por sua participação. Entretanto, se você desejar, poderá ter acesso a cópias dos relatórios da pesquisa contendo os resultados do estudo. Para tanto, entre em contato com o pesquisador responsável no endereço abaixo.

Endereço do responsável pela pesquisa:

Mestrando responsável: Leonardo Carneiro Holanda

Orientador: Prof. Dr. Walberto Silva Santos

Instituição: Universidade Federal do Ceará – Depto. de Psicologia

Endereço: Av. da Universidade 2762 – Benfica – Fortaleza - CE

Telefones p/contato: 33667723 ou 33667724

ATENÇÃO: Se você tiver alguma consideração ou dúvida, sobre a sua participação na pesquisa, entre em contato com o **Comitê de Ética em Pesquisa da UFC/PROPESQ:**

Rua Coronel Nunes de Melo, 1000 - Rodolfo Teófilo, fone: 3366-8344/46.

Horário: 08:00-12:00 horas de segunda a sexta-feira.

O CEP/UFC/PROPESQ é a instância da Universidade Federal do Ceará responsável pela avaliação e acompanhamento dos aspectos éticos de todas as pesquisas envolvendo seres humanos.

Eu, _____, _____ anos,

RG: _____, declaro que li cuidadosamente este Termo de Consentimento Livre e Esclarecido e que, após sua leitura, tive a oportunidade de fazer perguntas sobre o seu conteúdo, como também sobre a pesquisa, e recebi explicações que responderam por completo minhas dúvidas. E declaro, ainda, estar recebendo uma via assinada deste termo.

Fortaleza, ____ / ____ / ____

Assinatura do participante

Nome da testemunha (se o voluntário não souber ler)

Assinatura da testemunha

Data

Nome do pesquisador

Assinatura do pesquisador

Data

APÊNDICE B – MODELO DE INSTRUMENTO

Universidade Federal do Ceará
Centro de Humanidades
Departamento de Psicologia
Av. da Universidade 2762 - Benfica
60020-181 Fortaleza, CE – Brasil
Tel. 55 85 33667723 / Fax 55 85 33667724

Prezado colaborador,

Estamos realizando uma pesquisa com o propósito de conhecer os impactos psicológicos e comportamentais do crime nas vítimas de roubo. Por isso, gostaríamos de contar com sua colaboração respondendo este questionário. Contudo, antes de prosseguir, de acordo com o disposto na resolução 446/96 do Conselho Nacional de Saúde, referente aos procedimentos éticos em pesquisa com seres humanos, faz-se necessário o seu consentimento. Por favor, leia todas as informações que constam no Termo de Consentimento Livre e Esclarecido apresentado e fique à vontade para decidir se deseja ou não participar do estudo.

Desde já, agradecemos sua colaboração.

Considerando os últimos doze (12) meses, gostaríamos de saber se você já foi assaltado:

- Sim. Quantas vezes? _____
- Não fui, mas já tentaram me assaltar. Quantas vezes? _____
- Não (pular para o item 11).

As questões a seguir dizem respeito a algumas características do último roubo/tentativa:**1. Que meio de transporte você estava utilizando?**

- Carro Táxi Moto Ônibus A pé Bicicleta
- Outro _____

2. Em que local você estava?

- Rua Avenida Praça Casa de Show Shopping Escola/Universidade
- Bar/Restaurante Casa Outro _____

3. Em qual hora do dia ocorreu?

- Manhã Tarde Noite Madrugada

4. Você estava acompanhado?

- Não Sim

Das suas companhias, quantas eram:

Homens _____ Mulheres _____ Crianças _____

5. O que foi levado no roubo? Você pode marcar mais de uma opção.

- Celular Documentos Carteira Relógio Cordão/Colar
- Anel Aliança Pulseira Brincos Carro/Moto
- Outros: _____

6. Você portava algum tipo de arma no momento?

- Não. Estava desarmado
- Sim, com arma branca (faca, canivete, porrete, cassetete, bastão, etc.)
- Sim, com arma de fogo (revólver, pistola, etc.)

7. Você foi abordado por quantos assaltantes? _____

Destes, quantos eram:

Homens _____ Mulheres _____

8. Que tipo de arma o(s) assaltante(s) utilizava(m)?

- Estava(m) desarmado(s)

- Arma branca (faca, porrete, cassetete, etc.)
 Arma de fogo curta (revólver, pistola)
 Arma de fogo longa (espingarda, fuzil, carabina)
 Não consegui ver / Não lembro

9. Durante o roubo, você sofreu algum outro tipo de violência além do roubo?

- Não
 Sim, violência verbal
 Sim, violência física
 Sim, violência sexual
 Sim, violência verbal e física
 Sim, violência verbal e sexual
 Sim, violência física e sexual

Se você indicou que sofreu algum outro tipo de violência:

10. Como você classifica o nível de violência sofrida?

Marque um X no número que mais se adequar à sua opinião.

Leve	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Intensa
------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---------

11. Qual a probabilidade de você ser assaltado nos próximos meses?

Marque um X no número que mais se adequar à sua opinião.

Nenhuma	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Total
---------	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	-------

INSTRUÇÕES. Agora, gostaríamos de saber se você tem tido algumas enfermidades ou transtornos e como tem estado sua saúde nas últimas semanas. Por favor, marque simplesmente com um X na resposta que, a seu ver, corresponde mais com o que você sente ou tem sentido. Lembre-se que queremos conhecer os problemas recentes e atuais, não os que você tenha tido no passado. É importante que você responda a todas as perguntas.

1 – Tem podido concentrar-se bem no que faz?

- (1) Mais do que o de costume (3) Menos que o de costume
 (2) Igual ao de costume (4) Muito menos que o de costume

2 – Suas preocupações lhe têm feito perder muito sono?

- (1) Absolutamente, não (3) Um pouco mais do que o costume
 (2) Não mais que o de costume (4) Muito mais que o costume

3 – Tem sentido que tem um papel útil na vida?

- (1) Mais útil que o de costume (3) Menos útil que o de costume
 (2) Igual ao de costume (4) Muito menos útil que o de costume

4 – Tem se sentido capaz de tomar decisões?

- (1) Mais que o de costume (3) Menos que o de costume
 (2) Igual ao de costume (4) Muito menos capaz que o de costume

5 – Tem notado que está constantemente agoniado(a) e tenso(a)?

- (1) Absolutamente, não (3) Um pouco mais do que o costume
 (2) Não mais que o de costume (4) Muito mais que o de costume

6 – Tem tido a sensação de que não pode superar suas dificuldades?

- (1) Absolutamente, não (3) Um pouco mais do que o de costume
 (2) Não mais que o de costume (4) Muito mais que o de costume

7 – Tem sido capaz de desfrutar suas atividades normais de cada dia?

- (1) Mais que o de costume (3) Menos que o de costume
 (2) Igual ao de costume (4) Muito menos capaz que o de costume

8 – Tem sido capaz de enfrentar adequadamente os seus problemas?

- (1) Mais que o de costume (3) Menos que o de costume
 (2) Igual ao de costume (4) Muito menos capaz que o de costume

9 – Tem se sentido pouco feliz e deprimido (a)?

- (1) Absolutamente, não (3) Um pouco mais do que o de costume
 (2) Não mais que o de costume (4) Muito mais que o de costume

10 – Tem perdido confiança em si mesmo?

- (1) Absolutamente, não (3) Um pouco mais do que o de costume
 (2) Não mais que o de costume (4) Muito mais que o de costume

11 – Tem pensado que você é uma pessoa que não serve para nada?

- (1) Absolutamente, não (3) Um pouco mais do que o de costume
 (2) Não mais que o de costume (4) Muito mais que o de costume

12 – Se sente razoavelmente feliz considerando todas as circunstâncias?

- (1) Mais que o de costume (3) Menos que o de costume
 (2) Igual ao de costume (4) Muito menos capaz que o de costume

INSTRUÇÕES. Abaixo, há uma lista de problemas e de queixas que as pessoas às vezes apresentam como uma reação a situações de vida estressantes. Por favor, indique o quanto você foi incomodado por estes problemas depois da experiência do roubo.

	Nada	Um Pouco	Médio	Bastante	Muito
1. Memória, pensamentos e imagens repetitivos e perturbadores referentes à experiência do roubo	1	2	3	4	5
2. Sonhos repetitivos e perturbadores referentes à experiência do roubo	1	2	3	4	5
3. De repente, agir ou sentir como se a experiência do roubo estivesse acontecendo de novo (como se você a estivesse revivendo)	1	2	3	4	5
4. Sentir-se muito chateado ou preocupado quando alguma coisa lembra do roubo	1	2	3	4	5
5. Sentir sintomas físicos (por exemplo, coração batendo forte, dificuldade de respirar, suores) quando alguma coisa lembra você da experiência do roubo	1	2	3	4	5
6. Evitar pensar ou falar sobre o episódio do roubo ou evitar ter sentimentos relacionados a esta experiência	1	2	3	4	5
7. Evitar atividades ou situações porque elas lembram a experiência do roubo	1	2	3	4	5
8. Dificuldades para lembrar-se de partes importantes do momento em que você foi assaltado	1	2	3	4	5
9. Perda de interesse nas atividades de que você antes costumava gostar	1	2	3	4	5
10. Sentir-se distante ou afastado das outras pessoas	1	2	3	4	5
11. Sentir-se emocionalmente entorpecido ou incapaz de ter sentimentos amorosos pelas pessoas que lhe são próximas	1	2	3	4	5

12. Sentir como se você não tivesse expectativas para o futuro	1	2	3	4	5
13. Ter problemas para pegar no sono ou para continuar dormindo	1	2	3	4	5
14. Sentir-se irritável ou ter explosões de raiva	1	2	3	4	5
15. Ter dificuldades para se concentrar	1	2	3	4	5
16. Estar “superalerta”, vigilante ou “em guarda”	1	2	3	4	5
17. Sentir-se tenso ou facilmente sobressaltado	1	2	3	4	5

INSTRUÇÕES. Os itens a seguir dizem respeito a possíveis opiniões que as pessoas podem ter frente à Polícia. Por favor, leia cada frase, indicando na escala de resposta abaixo o quanto concorda ou discorda com a opinião expressa.

1	2	3	4	5	6	7
Discordo Totalmente						Concordo Totalmente

Para mim, a Polícia...

1. Atende a emergências via telefone de forma rápida	1	2	3	4	5	6	7
2. Registra as queixas e denúncias de forma eficiente	1	2	3	4	5	6	7
3. Aborda as pessoas de forma respeitosa	1	2	3	4	5	6	7
4. É competente	1	2	3	4	5	6	7
5. Respeita os direitos do cidadão	1	2	3	4	5	6	7
6. É preconceituosa	1	2	3	4	5	6	7
7. Realiza investigações de forma rápida e eficiente	1	2	3	4	5	6	7
8. Trabalha de forma honesta	1	2	3	4	5	6	7
9. Trata ricos e pobres de forma diferente	1	2	3	4	5	6	7
10. Discrimina as pessoas em função da cor da pele	1	2	3	4	5	6	7
11. Recebe um salário digno	1	2	3	4	5	6	7
12. Tem uma carga de trabalho excessiva	1	2	3	4	5	6	7
13. Vive sob condições elevadas de estresse	1	2	3	4	5	6	7
14. Recebe um treinamento eficiente (é bem preparada)	1	2	3	4	5	6	7
15. É bem equipada	1	2	3	4	5	6	7

INSTRUÇÕES. As afirmativas abaixo tratam do medo de ser vítima de roubo em diversas condições. Utilizando a escala abaixo, por favor, indique quanto medo você sente em cada uma das situações apresentadas.

	Nenhum medo	Um pouco de medo	Algum medo	Muito Medo
1. Na sua própria casa	0	1	2	3

2. Quando sai sozinho pelas ruas do seu bairro	0	1	2	3
3. Quando sai acompanhado pelas ruas do seu bairro	0	1	2	3
4. Quando sai sozinho pelas ruas de outros bairros da cidade	0	1	2	3
5. Quando sai acompanhado pelas ruas de outros bairros da cidade	0	1	2	3
6. Em outras cidades, quando viaja	0	1	2	3

INSTRUÇÕES. Frequentemente, as pessoas mudam seus hábitos quando expostas a situações traumáticas. As assertivas abaixo tratam de possíveis comportamentos que as pessoas tomam para se precaver de situações percebidas como perigosas. Indique, utilizando a escala abaixo, o quanto você se identifica com essas afirmativas.

Para me proteger de crimes...

	Nunca	Uma vez	Às vezes	Frequentemente	Sempre
1. Limitei os lugares ou as vezes em que saio para fazer compras	1	2	3	4	5
2. Limitei os locais ou as vezes em que saio para trabalhar	1	2	3	4	5
3. Evito ir a certos lugares sozinho	1	2	3	4	5
4. Andei armado para me proteger	1	2	3	4	5
5. Instalei dispositivos de proteção na minha casa, como grades nas janelas, campainhas em janelas e/ou portas etc.	1	2	3	4	5
6. Mudei de bairro/cidade	1	2	3	4	5

INSTRUÇÕES. Os itens abaixo descrevem a forma como as pessoas podem pensar acerca que sua capacidade de enfrentar problemas e dificuldades. Indique conforme a escala abaixo, o quanto você se identifica com cada uma delas. Tente ser o mais sincero possível.

Não me identifico	Me identifico pouco	Me identifico moderadamente	Me identifico totalmente		
1	2	3	4		
Consigo resolver sempre os problemas difíceis se for persistente.		1	2	3	4
Se alguém se opuser, consigo encontrar os meios e as formas de alcançar o que quero.		1	2	3	4
Para mim é fácil agarrar-me às minhas intenções e atingir os meus objetivos.		1	2	3	4
Estou confiante que poderia lidar eficientemente com acontecimentos inesperados.		1	2	3	4
Graças aos meus recursos, sei como lidar com situações imprevistas.		1	2	3	4
Consigo resolver a maioria dos problemas se investir o esforço necessário.		1	2	3	4

Perante dificuldades consigo manter a calma porque confio nas minhas capacidades.	1	2	3	4
Quando confrontado com um problema, consigo geralmente encontrar várias soluções.	1	2	3	4
Se estiver com problemas, consigo geralmente pensar numa solução.	1	2	3	4
Consigo geralmente lidar com tudo aquilo que me surge pelo caminho.	1	2	3	4

INSTRUÇÕES. As frases abaixo descrevem atos de suporte que algumas pessoas podem ter por você. Utilizando a escala apresentada, descreva com que frequência você acredita que pode contar com alguém para lhe prestar tal apoio. Não existem resposta certas ou erradas. Procure ser o mais sincero possível.

	Nunca	Poucas Vezes	Muitas vezes	Sempre
Dá sugestões sobre viagens que quero fazer	1	2	3	4
Empresta-me algo de que preciso.	1	2	3	4
Dá sugestões sobre oportunidades de emprego para mim.	1	2	3	4
Dá sugestões sobre profissionais para ajudar-me.	1	2	3	4
Dá sugestões sobre algo que quero comprar.	1	2	3	4
Ajuda-me na execução de tarefas.	1	2	3	4
Empresta-me dinheiro.	1	2	3	4
Dá sugestões sobre meu futuro.	1	2	3	4
Orienta minhas decisões.	1	2	3	4
Sugere fontes para eu me atualizar.	1	2	3	4
Substitui-me em tarefas que não posso realizar no momento	1	2	3	4
Dá sugestões sobre lugares para eu me divertir.	1	2	3	4
Toma conta de minha casa em minha ausência.	1	2	3	4
Fornece-me alimentação quando preciso.	1	2	3	4
Leva-me a algum lugar aonde eu preciso ir.	1	2	3	4
Ajuda-me com minha medicação se estou doente.	1	2	3	4
Esclarece minhas dúvidas.	1	2	3	4
Ajuda-me a resolver um problema prático	1	2	3	4
Dá sugestões sobre cuidados com a minha saúde.	1	2	3	4
Consola-me se estou triste.	1	2	3	4
Dá atenção às minhas crises emocionais.	1	2	3	4
Ouve com atenção meus problemas pessoais.	1	2	3	4
Compreende minhas dificuldades.	1	2	3	4
Está ao meu lado em qualquer situação.	1	2	3	4
Comemora comigo minhas alegrias e realizações.	1	2	3	4
Faz-me sentir valorizado como pessoa	1	2	3	4
Preocupa-se comigo.	1	2	3	4
Conversa comigo sobre meus relacionamentos afetivos.	1	2	3	4
Demonstra carinho por mim	1	2	3	4

INSTRUÇÕES. As frases a seguir descrevem possíveis formas como as pessoas podem enfrentar os problemas do seu dia-a-dia. Marque um X no número que melhor descreve seu nível de identificação com cada uma dela segundo a escala abaixo. Não há respostas certas ou erradas. Busque ser o mais sincero possível.

Não me identifico	Me identifico pouco	Me identifico mais ou menos	Me identifico razoavelmente	Me identifico totalmente	
1	2	3	4	5	
Enfrento a situação	1	2	3	4	5
Peço conselhos a profissionais (professores, médicos, psicólogos etc.)	1	2	3	4	5
Trabalho em cooperação com outras pessoas para me esquecer	1	2	3	4	5
Tento não pensar no problema	1	2	3	4	5
Peço a Deus para me ajudar	1	2	3	4	5
Evito encontrar-me com pessoas	1	2	3	4	5
Aceito o problema se ele for inevitável	1	2	3	4	5
Tento não entrar em pânico	1	2	3	4	5
Mudo a minha forma de viver	1	2	3	4	5
Faço um plano de ação e tento aplicá-lo	1	2	3	4	5
É difícil utilizar palavras para descrever o que experimento face a situação difícil	1	2	3	4	5
Não penso nos problemas quando eles aparecem	1	2	3	4	5
Recuso-me a admitir o problema	1	2	3	4	5
Sinto agressividade frente a outras pessoas	1	2	3	4	5
Faço qualquer coisa mais agradável	1	2	3	4	5
Analiso a situação para compreendê-la melhor	1	2	3	4	5
Sinto necessidade de partilhar com os que me são próximos o que sinto	1	2	3	4	5
Ataco o problema de frente	1	2	3	4	5
Discuto o problema com os meus pais	1	2	3	4	5
Esqueço os meus problemas tomando medicamentos	1	2	3	4	5
Procuo atividades coletivas	1	2	3	4	5
Refugio-me no imaginário ou no sonho	1	2	3	4	5
Procuo encontrar uma filosofia de vida para enfrentar a situação	1	2	3	4	5
Acabo não fazendo o que tinha decidido	1	2	3	4	5
Aprendo a viver com o problema	1	2	3	4	5
Controlo as minhas emoções	1	2	3	4	5
Mudo o meu comportamento	1	2	3	4	5
Sei o que tenho que fazer e redobro os meus esforços para o alcançar	1	2	3	4	5
Chego a não sentir nada quando chegam as dificuldades	1	2	3	4	5
Resisto ao desejo de agir, até que a situação me permita	1	2	3	4	5
Reajo como se o problema não existisse	1	2	3	4	5
Sinto-me culpado	1	2	3	4	5
Vou ao cinema ou vejo televisão para pensar menos nisso	1	2	3	4	5
Penso nas experiências susceptíveis de me ajudarem a enfrentar à situação	1	2	3	4	5
Procuo a ajuda dos meus amigos para acalmar a minha ansiedade	1	2	3	4	5
Vou diretamente ao problema	1	2	3	4	5
Pergunto às pessoas que tiveram uma situação similar, que tipo de resposta deram	1	2	3	4	5
Tomo drogas ou fumo para acalmar a minha angústia	1	2	3	4	5
Ajudo os outros como gostaria de ser ajudado	1	2	3	4	5
Procuo a todo o custo pensar em outra coisa	1	2	3	4	5
Brinco com a situação em que me encontro	1	2	3	4	5
Afasto-me dos outros	1	2	3	4	5
Aceito a ideia de que é necessário que eu resolva o problema	1	2	3	4	5

Modifico as minhas ações em função do problema	1	2	3	4	5
Defino objetivos a alcançar	1	2	3	4	5
As minhas emoções desaparecem tão rapidamente como aparecem	1	2	3	4	5
Digo a mim próprio que este problema não tem importância	1	2	3	4	5
Sinto-me invadido pelas minhas emoções	1	2	3	4	5
Centro-me em outras atividades para me distrair	1	2	3	4	5
Reflico nas estratégias que poderei utilizar para melhor resolver o problema	1	2	3	4	5
Procuro a simpatia e o encorajamento dos outros	1	2	3	4	5

Agora, gostaríamos de saber alguns dados sobre você:

Você é: Homem Mulher **Idade:** _____

Qual a sua orientação sexual? Heterossexual Homossexual Bissexual

Quanto à cor da pele, você se considera:

Branco Pardo Negro Outro: _____

Qual o seu nível de escolaridade?

- Ensino Fundamental incompleto
 Ensino Fundamental completo
 Ensino Médio incompleto
 Ensino Médio completo
 Ensino Superior incompleto
 Ensino Superior completo
 Pós-Graduado

Qual a renda mensal da sua família?

- Até 2 salários mínimos (menos de R\$1.874,00)
 2-4 salários mínimos (R\$1.874 à R\$3.748)
 4-10 salários mínimos (R\$3.748 à R\$9.370)
 10-20 salários mínimos (R\$9.370 à R\$18.740)
 + de 20 salários mínimos (mais de R\$18.740)

Atualmente, com que frequência você faz uso de álcool e/ou outras drogas?

Nunca	Raramente	Às vezes	Frequentemente	Todos os dias
1	2	3	4	5

Com que frequência você fazia uso de álcool e/ou outras drogas antes do roubo?

(Desconsidere se você não tiver sofrido roubo/tentativa de roubo).

Nunca	Raramente	Às vezes	Frequentemente	Todos os dias
1	2	3	4	5

MESTRANDO RESPONSÁVEL

Leonardo Carneiro Holanda

ORIENTADOR

Walberto S. Santos



www.lacep.net

Departamento de Psicologia
Av. da Universidade 2762 – Benfica
CEP 60020-181 – Fortaleza / CE
Tel: 85 3366 7723 / Fax: 85 3366 7724

APÊNDICE C – PONTUAÇÕES ATRIBUÍDAS ÀS CATEGORIAS DAS VARIÁVEIS INCLUÍDAS NO ÍNDICE DE GRAVIDADE

Tabela 8 – Pontuações atribuídas às categorias das variáveis incluídas no Índice de Gravidade

Variável	Categoria	Pontuação
Bens Materiais¹	Celular	8
	Documentos	1
	Carteira	2
	Relógio	9
	Cordão/Colar	6
	Anel	3
	Aliança	7
	Pulseira	5
	Brincos	4
	Carro/Moto	10
Sexo	Masculino	1
	Feminino	2
Faixa Etária	19-21 anos	4
	22-23 anos	3
	24-27 anos	2
	28-53 anos	1
Renda Familiar	Até 2 salários mínimos	5
	2-4 salários mínimos	4
	4-10 salários mínimos	3
	10-20 salários mínimos	2
	Mais de 20 salários mínimos	1
Local	Rua	3
	Avenida	2
	Praça	1
	Casa de Show	4
	Shopping	5
	Escola/Universidade	7
	Bar/Restaurante	6
	Residência	8
Transporte	Carro	6
	Táxi	1
	Moto	5
	Ônibus	2
	A pé	4

	Bicicleta	3
Tabela 8 – Pontuações atribuídas às categorias das variáveis incluídas no Índice de Gravidade (continuação)		
Variável	Categoria	Pontuação
Hora	Manhã	1
	Tarde	1
	Noite	2
	Madrugada	3
Armado²	Não. Estava desarmado	0
	Sim, com arma branca	1
	Sim, com arma de fogo	2
Acompanhantes²	Homens	³ Escore*3
	Mulheres	Escore*2
	Crianças	Escore*1
Sexo dos Assaltantes	Masculino	Escore*2
	Feminino	Escore*1
Arma dos Assaltantes	Estava(m) desarmado(s)	0
	Arma branca (faca, canivete, porrete)	1
	Arma de fogo curta (revolver, pistola)	2
	Arma de fogo longa (espingarda, fuzil)	3
	Não consegui ver/Não me lembro	0
Número de assaltantes		Escore
Tipo de Violência⁴	Não	1
	Sim, violência verbal	2
	Sim, violência física	3
	Sim, violência sexual	5
	Sim, violência verbal e física	4
	Sim, violência verbal e sexual	6
	Sim, violência física e sexual	7
Nível de Violência⁴		Escore

Notas: ¹A questão foi de múltipla escolha. O escore total da perda material foi obtido por meio da soma das pontuações das categorias marcadas pelo respondente. ²A pontuação foi considerada de forma invertida no cálculo do índice. ³O termo se refere ao valor exato que o indivíduo marcou na escala. Nesse caso, no entanto, esse valor é multiplicado pelos valores especificados para gerar a pontuação na variável. ⁴A pontuação total de violência foi obtida por meio do produto das variáveis Tipo de violência e Nível de Violência.